



Prestação de contas 2019

Vol. 3 – Mapas de 31 a 52

Índice

N.º de Ordem	Documento	Tribunal de Contas - N.º Doc.	Ponto do POCAL
31	Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias primas consumidas	13	8.2.29
32	Demonstração dos resultados financeiros	13	8.2.31
33	Demonstração dos resultados extraordinários	13	8.2.32
34	Modificações do orçamento receita	14	8.3.1.1
35	Modificações do orçamento despesa	15	8.3.1.2
36	Modificações ao plano plurianual de investimentos	16	8.3.2
37	Contratação administrativa - situação dos contratos	17	8.3.3
38	Mapa de transferências correntes - despesa	18	8.3.4.1
39	Mapa de transferências de capital - despesa	19	8.3.4.2
40	Mapa de subsídios concedidos - despesa	20	8.3.4.3
41	Mapa de transferências correntes - receita	21	8.3.4.4
42	Mapa de transferências de capital - receita	22	8.3.4.5
43	Mapa de subsídios obtidos - receita	23	8.3.4.6
44	Mapa dos empréstimos	26	8.3.6.1
45	Mapa de outras dívidas a terceiros	27	8.3.6.2
46	Regulamento de controlo interno	31	2.9
47	Resumo diário de tesouraria	32	12.2.9.
48	Síntese das reconciliações bancárias	33	-
49	Mapa de fundos de maneo	34	-
50	Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais	35	-
51	Relação de acumulação de funções	36	-
52	Relação nominal dos responsáveis	37	-

31. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias-primas consumidas

Tribunal de contas (n.º de doc.): 13

Ponto do POCAL: 8.2.29

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS - POCAL 8.2.29

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Unidade: Euros

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Existências Iniciais	0,00	252 879,87	252 879,87
Compras	493 643,99	469 097,88	962 741,87
Regularização de Existências	-112 545,94	-21 022,72	-133 568,66
Existências Finais	0,00	208 931,50	208 931,50
CMVMC	381 098,05	492 023,53	873 121,58

32. Demonstração dos resultados financeiros

Tribunal de contas (n.º de doc.): 13

Ponto do POCAL: 8.2.31

Município de Reguengos de Monsaraz

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2019

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
681	Juros suportados	297.746,04	365.317,76	781	Juros obtidos	0,00	0,00
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	4.153,08	4.153,08	783	Rendimentos de imóveis	164.302,37	165.751,05
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	4.336,71	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	17.192,90	17.189,37	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-150.452,94	-220.909,16	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		168.639,08	165.751,05			168.639,08	165.751,05

33. Demonstração dos resultados extraordinários

Tribunal de contas (n.º de doc.): 13

Ponto do POCAL: 8.2.32

Município de Reguengos de Monsaraz

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2019

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	10.358,09	27.000,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	140.423,23	167.305,30	793	Ganhos em existências	6.854,57	24.890,64
694	Perdas em imobilizações	0,00	112.246,08	794	Ganhos em imobilizações	5.153,48	0,00
695	Multas e Penalidades	782,50	690,44	795	Benefícios de penalidades contratuais	145.316,99	35.691,59
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	251.313,32	17.358,04
697	Correções relativas a exercícios anteriores	474.801,20	84.074,02	797	Correções relativas a exercícios anteriores	4.136,03	11.237,26
698	Outros custos e perdas extraordinárias	370,00	34.689,98	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	838.808,22	938.974,24
				799	Outros proveitos extraordinários	-387,30	-1.268,06
	Resultados extraordinários	624.460,29	600.877,89				
		1.251.195,31	1.026.883,71			1.251.195,31	1.026.883,71

34. Modificações do orçamento da receita

Tribunal de contas (n.º de doc.): 14

Ponto do POCAL: 8.3.1.1



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**
Alteração N.º: **9**
Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
RECEITAS CORRENTES		11.595.120,00	23.700,00	100.000,00	11.518.820,00	
01	Impostos directos	2.355.000,00			2.355.000,00	
0102	Outros	2.355.000,00			2.355.000,00	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.300.000,00			1.300.000,00	
010203	Imposto único de circulação	225.000,00			225.000,00	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	600.000,00			600.000,00	
010205	Derrama	230.000,00			230.000,00	
02	Impostos indirectos	38.500,00			38.500,00	
0202	Outros	38.500,00			38.500,00	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	38.500,00			38.500,00	
02020601	Mercados e feiras	500,00			500,00	
02020602	Loteamentos e obras	15.000,00			15.000,00	
02020603	Ocupação da via pública	2.500,00			2.500,00	
0202060301	Ocupação da via pública por motivo de obras	500,00			500,00	
0202060302	Ocupação da via pública por outros motivos	2.000,00			2.000,00	
02020605	Publicidade	5.500,00			5.500,00	
02020699	Outros	15.000,00			15.000,00	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	3.500,00			3.500,00	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500,00			500,00	
0202069999	Outros	11.000,00			11.000,00	
04	Taxas, multas e outras penalidades	431.500,00			431.500,00	
0401	Taxas	392.000,00			392.000,00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	392.000,00			392.000,00	
04012301	Mercados e feiras	500,00			500,00	
04012302	Loteamentos e obras	15.000,00			15.000,00	
04012303	Ocupação da via pública	5.500,00			5.500,00	
0401230301	Ocupação da via pública por motivo de obras	2.400,00			2.400,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0401230302	Ocupação da via pública por outros motivos	3.100,00			3.100,00	
04012306	Saneamento	350.000,00			350.000,00	
04012399	Outras	21.000,00			21.000,00	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500,00			500,00	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500,00			500,00	
0401239999	Outras taxas	20.000,00			20.000,00	
0402	Multas e outras penalidades	39.500,00			39.500,00	
040201	Juros de mora	15.000,00			15.000,00	
040202	Juros compensatórios	500,00			500,00	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	12.000,00			12.000,00	
040299	Multas e penalidades diversas	12.000,00			12.000,00	
05	Rendimentos da propriedade	92.000,00			92.000,00	
0502	Juros-Sociedades financeiras	500,00			500,00	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00			500,00	
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	500,00			500,00	
050999	Outras	500,00			500,00	
0510	Rendas	91.000,00			91.000,00	
051001	Terrenos	500,00			500,00	
051005	Bens de domínio público	70.000,00			70.000,00	
051099	Outros	20.500,00			20.500,00	
05109901	Receita dos parquímetros	20.000,00			20.000,00	
05109999	Outros	500,00			500,00	
06	Transferências correntes	6.231.520,00	23.700,00	100.000,00	6.155.220,00	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00			500,00	
060102	Privadas	500,00			500,00	
0602	Sociedades financeiras	500,00			500,00	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00			500,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**
Alteração N.º: **9**
Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0603	Administração central	6.207.020,00	23.700,00	100.000,00	6.130.720,00	
060301	Estado	5.829.020,00			5.829.020,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.566.297,00			4.566.297,00	
06030102	Fundo Social Municipal	212.057,00			212.057,00	
06030103	Participação variável IRS	314.791,00			314.791,00	
06030199	Outras	735.875,00			735.875,00	
0603019911	ARSA -Gabinete de Movimento e Reabilitação no CSRM	10.510,00			10.510,00	
0603019912	IGEFE - Pessoal não docente das Escolas	470.000,00			470.000,00	
0603019913	DGEE - Atividades de Animação e Apoio à Família	80.000,00			80.000,00	
0603019915	Regime de Fruta Escolar	1.000,00			1.000,00	
0603019916	DGEE - Prog. Gener. Refeições Escolares 1.º Ciclo	15.000,00			15.000,00	
0603019917	Fundo Florestal Permanente - Gabinetes Florestais	30.000,00			30.000,00	
0603019918	DGEE - Prot de Fornec de Refeições Esc 2.º e 3.º C	16.000,00			16.000,00	
0603019999	Outras	113.365,00			113.365,00	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	180.500,00			180.500,00	
06030601	Fundo Europeu de Desenv. Económ. e Regional	40.000,00			40.000,00	
0603060199	Outras	40.000,00			40.000,00	
06030602	Fundo Social Europeu	140.500,00			140.500,00	
0603060208	PO ISE - Programa Operac. Inclusão Social e Empreg	20.000,00			20.000,00	
0603060209	+Sucesso	120.000,00			120.000,00	
0603060299	Outras	500,00			500,00	
060307	Serviços e fundos autónomos	197.500,00	23.700,00	100.000,00	121.200,00	
06030706	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	13.000,00			13.000,00	
06030707	IEFP - "Contrato Emprego - Inserção+"	150.000,00		100.000,00	50.000,00	
06030711	IEFP - Estágios	30.000,00			30.000,00	
06030713	IEFP - Projeto EAEE	3.500,00			3.500,00	
06030714	IHRU - Instituto da Habit. e da Reabilit. Urbana	0,00	23.700,00		23.700,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
06030799	Outras	1.000,00			1.000,00	
0605	Administração local	2.000,00			2.000,00	
060501	Continente	2.000,00			2.000,00	
06050101	Municípios	500,00			500,00	
0605010199	Outras	500,00			500,00	
06050102	Freguesias	500,00			500,00	
06050104	Associações de Municípios	500,00			500,00	
0605010499	Outras	500,00			500,00	
06050106	Regiões de Turismo	500,00			500,00	
0605010699	Outras	500,00			500,00	
0606	Segurança social	20.500,00			20.500,00	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20.000,00			20.000,00	
06060102	ISS-Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	20.000,00			20.000,00	
060604	Outras transferências	500,00			500,00	
0607	Instituições sem fins lucrativos	500,00			500,00	
060701	Instituições sem fins lucrativos	500,00			500,00	
06070199	Outras	500,00			500,00	
0608	Famílias	500,00			500,00	
060801	Famílias	500,00			500,00	
07	Venda de bens e serviços correntes	2.395.100,00			2.395.100,00	
0701	Venda de bens	619.000,00			619.000,00	
070102	Livros e documentação técnica	1.000,00			1.000,00	
070103	Publicações e impressos	1.500,00			1.500,00	
070105	Bens inutilizados	500,00			500,00	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	500,00			500,00	
070108	Mercadorias	614.500,00			614.500,00	
07010802	Água	600.000,00			600.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**
Alteração N.º: **9**
Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
07010803	Electricidade	13.000,00			13.000,00	
0701080301	Electricidade - Mercado Municipal	2.000,00			2.000,00	
0701080302	Electricidade - Parque de Feiras	4.500,00			4.500,00	
0701080399	Electricidade - outras situações	6.500,00			6.500,00	
07010805	Artigos à venda no Museu Mestre Batista	1.000,00			1.000,00	
07010899	Outros	500,00			500,00	
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	500,00			500,00	
07011001	Sucata	500,00			500,00	
070199	Outros	500,00			500,00	
0702	Serviços	1.146.600,00			1.146.600,00	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	47.000,00			47.000,00	
07020101	Aluguer de contadores de água (até Maio 2008)	500,00			500,00	
07020102	Cedência/utilização de viaturas munic. passageiros	46.000,00			46.000,00	
0702010201	Autocarro Renault EQ-98-91	2.000,00			2.000,00	
0702010202	Autocarro Volvo 69-AB-41	30.000,00			30.000,00	
0702010203	Autocarro Iveco 26-HJ-54	13.000,00			13.000,00	
0702010299	Ced./Utilizações de outras viaturas municipais	1.000,00			1.000,00	
07020199	Outros alugueres de espaços e equipamentos	500,00			500,00	
070203	Vistorias e ensaios	1.000,00			1.000,00	
070206	Reparações	500,00			500,00	
07020699	Outras	500,00			500,00	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	146.100,00			146.100,00	
07020801	Serviços sociais	12.500,00			12.500,00	
0702080101	Ativ. de Animação de Apoio à Família	12.000,00			12.000,00	
0702080199	Outros	500,00			500,00	
07020802	Serviços recreativos	12.600,00			12.600,00	
0702080202	Programa Férias Divertidas	10.000,00			10.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0702080204	Programa Páscoa Activa	1.000,00			1.000,00	
0702080205	Praia Fluvial de Monsaraz	1.100,00			1.100,00	
0702080299	Outros	500,00			500,00	
07020803	Serviços culturais	50.500,00			50.500,00	
0702080302	Exporeg	500,00			500,00	
0702080303	Feira do Livro	7.500,00			7.500,00	
0702080304	Museu do Fresco (Monsaraz)	7.000,00			7.000,00	
0702080306	Auditório Municipal - iniciáticas culturais	500,00			500,00	
0702080308	Festas de Santo António	18.000,00			18.000,00	
0702080309	Auditório Municipal - cinema	14.000,00			14.000,00	
0702080310	Monsaraz Museu Aberto	2.500,00			2.500,00	
0702080399	Outros	500,00			500,00	
07020804	Serviços desportivos	70.500,00			70.500,00	
0702080401	Piscinas Municipais	70.000,00			70.000,00	
0702080499	Outros	500,00			500,00	
070209	Serviços específicos das autarquias	928.500,00			928.500,00	
07020901	Saneamento	121.000,00			121.000,00	
0702090101	Execução de ramais de esgotos	2.000,00			2.000,00	
0702090102	Tarifa de disponibilidade de saneamento	116.500,00			116.500,00	
0702090103	Limpeza de fossas e desobstrução de coletores	2.000,00			2.000,00	
0702090199	Outros	500,00			500,00	
07020902	Resíduos sólidos	400.000,00			400.000,00	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	6.500,00			6.500,00	
0702090302	Transportes escolares (alunos)	6.000,00			6.000,00	
0702090399	Outros	500,00			500,00	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.000,00			1.000,00	
07020906	Mercados e feiras	59.500,00			59.500,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**
Alteração N.º: **9**
Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0702090601	Mercado Municipal - aluguer de bancas	5.500,00			5.500,00	
0702090602	Mercado Municipal - aluguer de lojas	45.000,00			45.000,00	
0702090605	Parque de Feiras - terrado das feiras e eventos	6.000,00			6.000,00	
0702090606	Parque de Feiras - terrado dos mercados mensais	2.500,00			2.500,00	
0702090699	Outros	500,00			500,00	
07020909	Canídeos e gatídeos	500,00			500,00	
07020999	Outros	340.000,00			340.000,00	
0702099902	Execução de ramais de água	6.000,00			6.000,00	
0702099903	Tarifa de disponibilidade de abastecimento de água	310.000,00			310.000,00	
0702099904	Refeitórios Escolares (alunos)	23.000,00			23.000,00	
0702099905	Serviços veterinários e de saúde pública	500,00			500,00	
0702099999	Outros serviços específicos das autarquias locais	500,00			500,00	
070299	Outros	23.500,00			23.500,00	
07029901	Encargos de cobrança de receitas	500,00			500,00	
07029999	Outros	23.000,00			23.000,00	
0703	Rendas	629.500,00			629.500,00	
070301	Habitacões	40.000,00			40.000,00	
070302	Edifícios	24.000,00			24.000,00	
070399	Outras	565.500,00			565.500,00	
07039901	Utilização das instalações eléctricas do concelho	565.000,00			565.000,00	
07039999	Outras rendas	500,00			500,00	
08	Outras receitas correntes	51.500,00			51.500,00	
0801	Outras	51.500,00			51.500,00	
080199	Outras	51.500,00			51.500,00	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500,00			500,00	
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	500,00			500,00	
08019903	IVA reembolsado	500,00			500,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
08019999	Diversas	50.000,00			50.000,00	
0801999902	Outras receitas correntes não especificadas	50.000,00			50.000,00	
	RECEITAS DE CAPITAL	5.204.380,00	3.344.900,00	1.028.291,58	7.520.988,42	
09	Venda de bens de investimento	297.000,00			297.000,00	
0901	Terrenos	20.000,00			20.000,00	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	15.000,00			15.000,00	
09010101	Loteamento da Zona Industrial	10.000,00			10.000,00	
09010199	Venda de outros terrenos	5.000,00			5.000,00	
090110	Famílias	5.000,00			5.000,00	
09011099	Venda de outros terrenos a famílias	5.000,00			5.000,00	
0902	Habitacões	10.000,00			10.000,00	
090210	Famílias	10.000,00			10.000,00	
0903	Edifícios	265.000,00			265.000,00	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5.000,00			5.000,00	
090310	Famílias	260.000,00			260.000,00	
0904	Outros bens de investimento	2.000,00			2.000,00	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00			1.000,00	
09040103	Outros	1.000,00			1.000,00	
090410	Famílias	1.000,00			1.000,00	
09041003	Outros	1.000,00			1.000,00	
10	Transferências de capital	3.656.880,00	439.000,00	728.291,58	3.367.588,42	
1003	Administração central	3.655.380,00	393.000,00	728.291,58	3.320.088,42	
100301	Estado	833.240,00	107.000,00	169.000,00	771.240,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	507.366,00			507.366,00	
10030105	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	146.874,00			146.874,00	
10030199	Outras	179.000,00	107.000,00	169.000,00	117.000,00	
1003019914	PNCT - Praia Fluvial de Monsaraz	169.000,00		169.000,00	0,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
1003019915	Req.Campo de Futebol Municipal - Relvado Sintético	0,00	107.000,00		107.000,00	
1003019999	Outras	10.000,00			10.000,00	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2.822.140,00	286.000,00	559.291,58	2.548.848,42	
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Econó. e Regional	2.821.640,00	286.000,00	559.291,58	2.548.348,42	
1003070108	Requalif Vias Pedonais env centro hist S. Marcos C	104.550,00			104.550,00	
1003070109	Sementes p integr-requal. dos 25 fogos hab social	0,00	54.000,00		54.000,00	
1003070113	Constr Estrut Residencial para Idosos - Perolivas	54.000,00			54.000,00	
1003070120	Constr Estrut Residencial para Idosos - Monsaraz	81.000,00			81.000,00	
1003070146	Centro Náutico de Monsaraz	23.200,00			23.200,00	
1003070180	Ser AgendAlqueva - criação da reserva Dark Sky	76.000,00			76.000,00	
1003070181	Zona envolvente à escola secundária de Reg. Mons.	3.700,00			3.700,00	
1003070183	Requalif. e moderniz. de vias pedonais na Cidade	175.000,00			175.000,00	
1003070184	Requalif. de vias pedonais em S. Pedro do Corval	15.000,00			15.000,00	
1003070185	RegMons - Cid Europ Vinho 2015 / Capital Vin Port	200.000,00			200.000,00	
1003070186	Requalific. dos baluartes fortificados em Monsaraz	1.055.700,00		300.000,00	755.700,00	
1003070187	Regener. Centro Hist S. Marcos Campo -Larg Cruzeir	8.000,00			8.000,00	
1003070188	Regeneração urbana do Largo da República	170.000,00	232.000,00	259.291,58	142.708,42	
1003070189	Parque de Estacionamento do Rossio em Reg. Monsara	96.200,00			96.200,00	
1003070191	Req. Urban. envolv à Escola Básica n.º 1 Reg Mons	35.000,00			35.000,00	
1003070192	Regener. Centro Hist S. Marcos Campo -Soc.Sanmarq	10.000,00			10.000,00	
1003070193	Centro de Acolhim Turíst de Reguengos de Monsaraz	175.000,00			175.000,00	
1003070194	Rede de Saneam. Básico Conc. (Rua da Orada)	10.000,00			10.000,00	
1003070195	Req. Escola Básica N.º1 de Reg Mons - Climatização	10.000,00			10.000,00	
1003070196	Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva	288.490,00			288.490,00	
1003070197	Modernização AC2020	40.800,00			40.800,00	
1003070198	Regeneração urbana da Praça da Liberdade	170.000,00			170.000,00	
1003070199	Outras	20.000,00			20.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**
Alteração N.º: **9**
Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
10030702	Fundo Social Europeu	500,00			500,00	
1003070299	Outras	500,00			500,00	
1005	Administração local	500,00	46.000,00		46.500,00	
100501	Continente	500,00	46.000,00		46.500,00	
10050104	Associações de Municípios	500,00	46.000,00		46.500,00	
1005010405	ATLA - Sinaliz.Turística Inteligente Lago Alqueva	0,00	46.000,00		46.000,00	
1005010499	Outras	500,00			500,00	
1006	Segurança Social	500,00			500,00	
100605	Outras transferências	500,00			500,00	
1007	Instituições sem fins lucrativos	500,00			500,00	
100701	Instituições sem fins lucrativos	500,00			500,00	
12	Passivos financeiros	1.250.000,00	2.905.900,00	300.000,00	3.855.900,00	
1205	Empréstimos a curto prazo	150.000,00	300.000,00		450.000,00	
120502	Sociedades financeiras	150.000,00	300.000,00		450.000,00	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	1.100.000,00	2.605.900,00	300.000,00	3.405.900,00	
120602	Sociedades financeiras	0,00	2.605.900,00		2.605.900,00	
12060290	Outros empréstimos de médio e longo prazo	0,00	2.605.900,00		2.605.900,00	
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1.100.000,00		300.000,00	800.000,00	
12060303	Financiamentos EQ BEI PT 2020	1.100.000,00		300.000,00	800.000,00	
13	Outras receitas de capital	500,00			500,00	
1301	Outras	500,00			500,00	
130199	Outras	500,00			500,00	
	OUTRAS RECEITAS	500,00	64.291,58		64.791,58	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00			500,00	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00			500,00	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00			500,00	
16	Saldo da gerência anterior	0,00	64.291,58		64.291,58	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**
Alteração N.º: **9**
Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
1601	Saldo orçamental	0,00	64.291,58		64.291,58	
160101	Na posse do serviço	0,00	64.291,58		64.291,58	
Total:		16.800.000,00	3.432.891,58	1.128.291,58	19.104.600,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

35. Modificações do orçamento da despesa

Tribunal de contas (n.º de doc.): 15

Ponto do POCAL: 8.3.1.2



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**Alteração N.º: **9**Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	16.800.000,00	5.978.682,00	3.674.082,00	19.104.600,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	7.100,00			7.100,00	
0101	DESPESAS CORRENTES	7.100,00			7.100,00	
010101	Despesas com o pessoal	7.100,00			7.100,00	
01010102	Abonos variáveis ou eventuais	7.100,00			7.100,00	
0101010204	Ajudas de custo	1.000,00			1.000,00	
0101010213	Outros suplementos e prémios	6.000,00			6.000,00	
010101021303	Senhas de Presença	6.000,00			6.000,00	
0101010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00			100,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	14.672.300,00	3.302.782,00	3.460.882,00	14.514.200,00	
0102	DESPESAS CORRENTES	10.279.000,00	2.080.082,00	1.366.982,00	10.992.100,00	
010201	Despesas com o pessoal	4.771.000,00	815.882,00	285.082,00	5.301.800,00	
01020101	Remunerações certas e permanentes	3.615.100,00	528.982,00	207.482,00	3.936.600,00	
0102010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	147.400,00			147.400,00	
0102010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2.268.800,00	414.482,00	95.482,00	2.587.800,00	
010201010401	Reg.cont ind.Trab - Pessoal em funções	2.183.700,00	356.000,00	38.482,00	2.501.218,00	
010201010402	Reg.cont ind.Trab - Alter. obrigatórias pos. remun	35.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	
010201010403	Reg.cont ind.Trab - Alterações facultativas	100,00			100,00	
010201010404	Reg.cont ind.Trab - Recrutamento de pessoal	50.000,00	38.482,00	37.000,00	51.482,00	
0102010106	Pessoal contratado a termo	17.000,00		17.000,00	0,00	
010201010601	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	17.000,00		17.000,00	0,00	
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00			100,00	
0102010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000,00	650,00	18.000,00	2.650,00	
0102010109	Pessoal em qualquer outra situação	333.700,00		77.000,00	256.700,00	
0102010111	Representação	30.000,00	4.000,00		34.000,00	
0102010112	Suplementos e prémios	100,00			100,00	
0102010113	Subsidio de refeição	326.500,00	17.500,00		344.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
0102010114	Subsídio de férias e de Natal	426.500,00	90.000,00		516.500,00	
0102010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45.000,00	2.350,00		47.350,00	
010:0102	Abonos variáveis ou eventuais	98.900,00	130.200,00	10.500,00	218.600,00	
0102010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00			100,00	
0102010202	Horas extraordinárias	60.000,00	130.000,00		190.000,00	
0102010203	Alimentação e alojamento	100,00			100,00	
0102010204	Ajudas de custo	10.000,00	200,00		10.200,00	
0102010205	Abono para falhas	15.000,00		4.000,00	11.000,00	
0102010209	Subsídio de prevenção	100,00			100,00	
0102010210	Subsídio de trabalho nocturno	4.000,00			4.000,00	
0102010211	Subsídio de turno	1.000,00		1.000,00	0,00	
0102010212	Indemnizações por cessação de funções	5.000,00		5.000,00	0,00	
010:010213	Outros suplementos e prémios	3.500,00		500,00	3.000,00	
010201021303	Senhas de Presença	3.500,00		500,00	3.000,00	
0102010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00			100,00	
010:0103	Segurança social	1.057.000,00	156.700,00	67.100,00	1.146.600,00	
0102010301	Encargos com a saúde	90.000,00	29.700,00		119.700,00	
0102010302	Outros encargos com a saúde	100,00			100,00	
0102010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20.000,00	3.000,00	6.000,00	17.000,00	
0102010304	Outras prestações familiares	1.500,00			1.500,00	
010:010305	Contribuições para a segurança social	847.900,00	124.000,00	7.000,00	964.900,00	
010201030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	70.000,00	10.000,00	7.000,00	73.000,00	
010:01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	777.900,00	114.000,00		891.900,00	
01020103050201	Caixa Geral de Aposentações	410.500,00	15.000,00		425.500,00	
01020103050202	Segurança social - Regime geral	367.400,00	99.000,00		466.400,00	
0102010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.500,00		2.000,00	500,00	
0102010308	Outras pensões	10.000,00		2.900,00	7.100,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**Alteração N.º: **9**Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010:010309	Seguros	85.000,00		49.200,00	35.800,00	
010201030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	85.000,00		49.200,00	35.800,00	
010:02	Aquisição de bens e serviços	4.294.300,00	1.180.750,00	866.800,00	4.608.250,00	
010:0201	Aquisição de bens	1.358.800,00	226.100,00	166.550,00	1.418.350,00	
010:020101	Matérias-primas e subsidiárias	150.000,00	32.000,00		182.000,00	
010202010199	Matérias-primas - Outras situações	150.000,00	32.000,00		182.000,00	
010:020102	Combustíveis e lubrificantes	231.000,00	26.000,00	28.500,00	228.500,00	
010:02010201	Gasolina	10.000,00			10.000,00	
01020201020199	Gasolina - Outras situações	10.000,00			10.000,00	
010:02010202	Gasóleo	180.000,00			180.000,00	
01020201020299	Gasóleo - Outras situações	180.000,00			180.000,00	
010:02010299	Outros combustíveis e lubrificantes	41.000,00	26.000,00	28.500,00	38.500,00	
01020201029901	Outros combustíveis e lubrific. -Parque d Viaturas	3.000,00		1.000,00	2.000,00	
01020201029902	Outros combustíveis e lubrific. - Piscinas Municip	10.000,00	26.000,00	4.500,00	31.500,00	
01020201029999	Outros combustíveis e lubrific. - Outras situações	28.000,00		23.000,00	5.000,00	
010:020103	Munições, explosivos e artificios	500,00		500,00	0,00	
010202010399	Munições, explosivos e artificios - Outras situaç.	500,00		500,00	0,00	
010:020104	Limpeza e higiene	25.000,00	15.000,00	4.000,00	36.000,00	
010202010499	Artigos de higiene e limpeza - Outras situações	25.000,00	15.000,00	4.000,00	36.000,00	
010:020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	24.000,00	16.300,00	3.050,00	37.250,00	
010202010501	Refeições - CEV Reg Mons - Capital Vinhos Portugal	8.000,00		1.550,00	6.450,00	
010202010599	Refeições - Outras situações	16.000,00	16.300,00	1.500,00	30.800,00	
010:020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	25.000,00	11.300,00	20.700,00	15.600,00	
010202010601	Bens alimentares - Programas de Férias Escolares	5.000,00		2.500,00	2.500,00	
010202010602	Bens alimentares - Ativ. Anim. e Apoio à Família	10.000,00		2.000,00	8.000,00	
010202010603	Bens alimentares - Iniciat. e Ativid. Desportivas	2.000,00		1.800,00	200,00	
010202010604	Bens alimentares Regime de Fruta Escolar	1.000,00	11.300,00	9.000,00	3.300,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**Alteração N.º: **9**Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202010699	Bens alimentares - Outras situações	7.000,00		5.400,00	1.600,00	
010:020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000,00		3.500,00	1.500,00	
010202010701	Vestuário - Aq. equip. prot. civil para os BVRM	1.000,00		1.000,00	0,00	
010202010799	Vestuário - Outras situações	4.000,00		2.500,00	1.500,00	
010:020108	Material de escritório	40.000,00	3.000,00	20.000,00	23.000,00	
010202010899	Material de escritório - Outras situações	40.000,00	3.000,00	20.000,00	23.000,00	
010:020109	Produtos químicos e farmacêuticos	21.000,00		4.000,00	17.000,00	
010202010999	Produtos químicos e farmacêuticos - Outras situaç.	21.000,00		4.000,00	17.000,00	
010:020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.000,00			1.000,00	
010202011099	Produtos vendidos nas farmácias - Outras situações	1.000,00			1.000,00	
010:020111	Material de consumo clínico	500,00		500,00	0,00	
010202011199	Material de consumo clínico - Outras situações	500,00		500,00	0,00	
010:020112	Material de transporte-Peças	47.000,00	10.500,00	2.000,00	55.500,00	
010202011201	Material de transporte-Peças - Parque de Viaturas	40.000,00	10.500,00	1.000,00	49.500,00	
010202011299	Material de transporte-Peças - Outras situações	7.000,00		1.000,00	6.000,00	
010:020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,00	
010202011501	Prémios, condecor. e ofertas - Iniciat e Ativ Desp	2.000,00			2.000,00	
010202011502	Prémios, condec. e ofertas - CEV RegMons Capit Vin	5.000,00			5.000,00	
010202011599	Prémios, condecor. e ofertas - Outras situações	5.000,00	5.000,00	1.000,00	9.000,00	
010:020116	Mercadorias para venda	615.000,00	100.000,00	15.000,00	700.000,00	
010:02011601	Água	600.000,00	100.000,00		700.000,00	
01020201160101	Água (Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA)	600.000,00	100.000,00		700.000,00	
010:02011603	Outras mercadorias para venda	15.000,00		15.000,00	0,00	
01020201160399	Outras mercadorias para venda - Outras situações	15.000,00		15.000,00	0,00	
010:020117	Ferramentas e utensílios	10.000,00		5.000,00	5.000,00	
010202011799	Ferramentas e utensílios - Outras situações	10.000,00		5.000,00	5.000,00	
010:020118	Livros e documentação técnica	2.000,00		1.000,00	1.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**Alteração N.º: **9**Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202011899	Livros e documentação técnica - Outras situações	2.000,00		1.000,00	1.000,00	
010:020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00			2.000,00	
010202011999	Artigos honoríficos e de decoração - Outras situaç	2.000,00			2.000,00	
010:020120	Material de educação, cultura e recreio	34.300,00		9.800,00	24.500,00	
010202012001	Mat. educ cult rec - Banco Mun de Livros Escolares	13.000,00		100,00	12.900,00	
010202012002	Mat. educ cult rec - Ação Social Escolar - mat esc	10.000,00		4.600,00	5.400,00	
010202012003	Mat. educ cult rec - Prog Férias Esc - mater didát	1.600,00		1.100,00	500,00	
010202012004	Mat. educ cult rec - AAAF - material didático	1.700,00		1.000,00	700,00	
010202012005	Mat. educ cult rec - Plan Nac Leitura -mater didát	500,00		500,00	0,00	
010202012006	Mat. educ cult rec - Red Bibliot Esc - mater didát	500,00		500,00	0,00	
010202012007	Mat. educ cult rec - Biblioteca Municipal	3.500,00			3.500,00	
010202012008	Mat. educ cult rec - Centr Int e de Acolh Tur Mons	500,00		500,00	0,00	
010202012099	Mat. educ cult rec - Outras situações	3.000,00		1.500,00	1.500,00	
010:020121	Outros bens	113.500,00	7.000,00	48.000,00	72.500,00	
010202012101	Aquis outr bens - Ações de promoção da saúde	7.000,00		6.650,00	350,00	
010202012102	Aquis outr bens - Educação e sensibiliz ambiental	1.000,00			1.000,00	
010202012103	Aquis outr bens - Eventos e iniciativas culturais	18.000,00		10.000,00	8.000,00	
010202012104	Aquis outr bens - Iniciativas e ativid desportivas	18.000,00		15.000,00	3.000,00	
010202012106	Aquis outr bens - Event e Iniciat (Fiobar,Exporeg)	8.000,00		6.500,00	1.500,00	
010202012107	Aquis outr bens - CEV Reg Mons - Capit Vinh Portug	20.000,00	6.000,00	150,00	25.850,00	
010202012108	Aquis outr bens - Ações de prom e divulg turistic	1.500,00		700,00	800,00	
010202012109	Aquis outr bens - +Sucesso	5.000,00	1.000,00	4.000,00	2.000,00	
010202012199	Aquis outr bens - Outras situações	35.000,00		5.000,00	30.000,00	
010:0202	Aquisição de serviços	2.935.500,00	954.650,00	700.250,00	3.189.900,00	
010:020201	Encargos das instalações	350.000,00			350.000,00	
010202020199	Aq serv encargos das instalações - outras situaç	350.000,00			350.000,00	
010:020202	Limpeza e higiene	40.000,00	15.000,00	22.000,00	33.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01020202099	Aq serv limpeza e higiene - outras situações	40.000,00	15.000,00	22.000,00	33.000,00	
010:020203	Conservação de bens	100.000,00	1.000,00	34.000,00	67.000,00	
010202020301	Conserv e reparações de equipam transporte	30.000,00		5.000,00	25.000,00	
010202020302	Cartão Social do Municípe - serv repar e conserv	10.000,00		4.000,00	6.000,00	
010202020399	Conserv e reparações de bens - outras situações	60.000,00	1.000,00	25.000,00	36.000,00	
010:020209	Comunicações	56.500,00	3.000,00	1.000,00	58.500,00	
010202020901	Comunicações - +Sucesso	1.500,00		1.000,00	500,00	
010202020999	Aq serv de comunicações - outras situações	55.000,00	3.000,00		58.000,00	
010:020210	Transportes	14.000,00	3.500,00	2.500,00	15.000,00	
010202021001	Aq serv de transporte - Parque de Viaturas	7.000,00	3.500,00	1.000,00	9.500,00	
010202021099	Aq serv de transporte - Outras situações	7.000,00		1.500,00	5.500,00	
010:020211	Representação dos serviços	500,00		500,00	0,00	
010202021199	Aq ser de representação dos serviços - outr situaç	500,00		500,00	0,00	
010:020212	Seguros	89.500,00	25.400,00	8.300,00	106.600,00	
010202021201	Aq serv de seguros de acident pessoais p/ BVRM	9.500,00	2.400,00	2.000,00	9.900,00	
010202021299	Aq serv de seguros - Outras situações	80.000,00	23.000,00	6.300,00	96.700,00	
010:020213	Deslocações e estadas	12.500,00	3.500,00	2.800,00	13.200,00	
010202021301	Aq serv desloc e estadas - CEV RegMons - Capit Vin	6.000,00		2.800,00	3.200,00	
010202021302	Aq serv desloc e estadas - +Sucesso	500,00			500,00	
010202021399	Aq serv deslocações e estadas - outras situações	6.000,00	3.500,00		9.500,00	
010:020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	84.300,00	23.700,00	86.600,00	21.400,00	
010202021403	Aq serv est par proj e cons -Plan Adapt Alter Clim	1.000,00		1.000,00	0,00	
010202021404	Aq serv est par proj cons -Circul estacionam cidad	30.600,00		30.600,00	0,00	
010202021405	Aq serv est par proj cons - +Sucesso	2.700,00		2.000,00	700,00	
010202021499	Aq serv estud parec proj e consult - Outr situaçãoe	50.000,00	23.700,00	53.000,00	20.700,00	
010:020215	Formação	10.500,00		8.300,00	2.200,00	
010202021501	Aq serv formação - Plano de adapt alteraç climatic	500,00		500,00	0,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**Alteração N.º: **9**Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202021599	Aq serv formação - Outras situações	10.000,00		7.800,00	2.200,00	
010:020216	Seminários, exposições e similares	6.000,00		500,00	5.500,00	
010202021602	Aq serv seminár e exposic - +Sucesso	5.000,00		500,00	4.500,00	
010202021699	Aq serv seminár e exposic - Outras situações	1.000,00			1.000,00	
010:020217	Publicidade	50.600,00	4.800,00	10.000,00	45.400,00	
010202021703	Aq serv public - Reguengos Invest	1.000,00		1.000,00	0,00	
010202021704	Aq serv public - ADLA ações para desenvolvim TGLA	500,00		500,00	0,00	
010202021706	Aq serv public - Proteção civil	500,00		500,00	0,00	
010202021707	Aq serv public - Promoção Institucional	35.000,00	3.000,00	4.000,00	34.000,00	
010202021708	Aq serv public - +Sucesso	1.000,00		500,00	500,00	
010202021709	Otimiz e ref da red de rec select - plano comunic	2.600,00		2.500,00	100,00	
010202021799	Aq serv public - Outras situações	10.000,00	1.800,00	1.000,00	10.800,00	
010:020218	Vigilância e segurança	145.000,00	35.000,00	55.000,00	125.000,00	
010202021899	Aq serv vigilânc e segurança - Outras situações	145.000,00	35.000,00	55.000,00	125.000,00	
010:020219	Assistência técnica	40.000,00		18.000,00	22.000,00	
010202021999	Aq serv assistência técnica - Outras situações	40.000,00		18.000,00	22.000,00	
010:020220	Outros trabalhos especializados	200.700,00	91.550,00	151.700,00	140.550,00	
010202022001	Aq serv trab espec -Activ-IDADE plan interv soc	1.000,00		1.000,00	0,00	
010202022002	Aq serv trab especializ - Bolsa de voluntariado	1.000,00		1.000,00	0,00	
010202022003	Aq serv trab especializ -prom iguald cid c/ defic	1.000,00		1.000,00	0,00	
010202022004	Aq serv trab especializ - Sementes para a integraç	1.000,00		1.000,00	0,00	
010202022005	Aq serv trab especializ - Controlo qualidade água	10.000,00	4.000,00	7.600,00	6.400,00	
010202022006	Aq serv trab especializ - Revisão do PDM de RegMon	19.000,00	50.000,00	51.600,00	17.400,00	
010202022007	Aq serv trab especializ -Adesão CAGIA da Resialent	11.200,00	1.550,00		12.750,00	
010202022008	Aq serv trab especializ - Ac int cliques p/ inclus	500,00		500,00	0,00	
010202022009	Aq serv trab especializ -Sist fruição patrimón nat	500,00		500,00	0,00	
010202022010	Aq serv trab especializ - Cria din viveir empresas	500,00		500,00	0,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**Alteração N.º: **9**Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202022099	Aq serv trab especializ - Outras situações	155.000,00	36.000,00	87.000,00	104.000,00	
010:020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	78.500,00		500,00	78.000,00	
010202022101	Util infraestr transportes - Transportes Escolares	78.000,00			78.000,00	
010202022199	Util infraestr transportes - Outras situações	500,00		500,00	0,00	
010:020222	Serviços de saúde	11.500,00		5.300,00	6.200,00	
010202022201	Aq serv saúde - Higiene e saúde no trabalho	11.000,00		4.800,00	6.200,00	
010202022299	Aq serv saúde - Outras situações	500,00		500,00	0,00	
010:020224	Encargos de cobrança de receitas	65.000,00	10.000,00	1.500,00	73.500,00	
010202022499	Aq serv de encarg cobr de receitas - outr situaç	65.000,00	10.000,00	1.500,00	73.500,00	
010:020225	Outros serviços	1.580.400,00	738.200,00	291.750,00	2.026.850,00	
010202022501	Aq out serv - Casas de S. Pedro - arrendamento	42.000,00		700,00	41.300,00	
010202022502	Aq out serv - Activ-IDADE - aluguer de viatura	500,00		500,00	0,00	
010202022503	Aq out serv - Quintinha dos Mendes - arrendamento	27.000,00		27.000,00	0,00	
010202022504	Aq out serv - Carta educativa - atualização	500,00		500,00	0,00	
010202022505	Aq out serv - Refeitórios escolares	100.000,00		7.000,00	93.000,00	
010202022506	Aq out serv - Programas de férias escolares	6.000,00	3.900,00	5.200,00	4.700,00	
010202022507	Aq out serv - Ativ Animação Apoio à Família	500,00		500,00	0,00	
010202022508	Aq out serv - Juventude	500,00		500,00	0,00	
010202022509	Aq out serv - Observatório da Juventude	500,00		500,00	0,00	
010202022510	Aq out serv - Dia da Criança	4.000,00		2.000,00	2.000,00	
010202022511	Aq out serv - Plano Nacional de Leitura	500,00		500,00	0,00	
010202022512	Aq out serv - Rede de bibliotecas escolares	500,00		500,00	0,00	
010202022514	Aq out serv - Ações de promoção da saúde	5.000,00		5.000,00	0,00	
010202022515	Aq out serv - Saneamento - Águas de Lisboa e V Tej	430.000,00		80.000,00	350.000,00	
010202022516	Aq out serv - Implement. do plano uso efic da água	500,00		500,00	0,00	
010202022517	Aq out serv - Plano Salv e Valoriz de Monsaraz	55.000,00		55.000,00	0,00	
010202022518	Aq out serv - Informatiz do cadastro da prop rústi	500,00		500,00	0,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**Alteração N.º: **9**Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202022519	Aq out serv - Imp Aç do Plan Aç Agenda 21 de RegMo	500,00		500,00	0,00	
010202022520	Aq out serv - Plan gest bacia hidrogr ribeir Carid	500,00		500,00	0,00	
010202022521	Aq out serv - Impl plan gest bac hidr ribeir Carid	500,00		500,00	0,00	
010202022522	Aq out serv - Encargos com a iluminação pública	150.000,00	103.000,00		253.000,00	
010202022523	Aq out serv - Depósito de RSU no Aterro -Gesamb,SA	280.000,00	50.000,00		330.000,00	
010202022524	Aq out serv - Recolha de resíduos especiais	18.000,00		7.500,00	10.500,00	
010202022525	Aq out serv - Limpeza de equip de recolha de resid	9.000,00		2.750,00	6.250,00	
010202022526	Aq out serv - Educação e sensibilização ambiental	2.000,00	6.000,00	2.500,00	5.500,00	
010202022527	Aq out serv - Sensib imp utiliz energ renov e edif	500,00		500,00	0,00	
010202022528	Aq out serv - Sensib urbaniz e edific sustentáveis	500,00		500,00	0,00	
010202022529	Aq out serv -Sensib grup esp depos sel e valor rsu	500,00		500,00	0,00	
010202022530	Aq out serv -Sensib utiliz sust da água prot rec h	500,00		500,00	0,00	
010202022531	Aq out serv - Eventos e iniciativas culturais	100.000,00	130.000,00	11.000,00	219.000,00	
010202022532	Aq out serv - Prom e dinamiz de circuit arqueológ	500,00	5.200,00		5.700,00	
010202022533	Aq out serv - MMA (2 ediçõesda bienal cultural)	500,00		500,00	0,00	
010202022534	Aq out serv - Teias II - Rede cultural do alentej	500,00		500,00	0,00	
010202022535	Aq out serv - Observatório da cultura	500,00		500,00	0,00	
010202022536	Aq out serv - Percursos megalíticos	500,00		500,00	0,00	
010202022537	Aq out serv - Aç plano salv da olaria de s.ped cor	500,00		500,00	0,00	
010202022538	Aq out serv - Prog cultura p todos - inclus p cult	500,00		500,00	0,00	
010202022539	Aq out serv - Iniciativas e atividades desportivas	25.000,00		6.500,00	18.500,00	
010202022541	Aq out serv - Event e iniciat (Fiobar,Exporeg,etc)	80.000,00	130.000,00	22.500,00	187.500,00	
010202022543	Aq out serv - Compensaç ADRAL pelo serv prestado	1.000,00		500,00	500,00	
010202022544	Aq out serv - CEV REg Mons - Capital Vinhos Portug	10.000,00	16.000,00	1.000,00	25.000,00	
010202022545	Aq out serv - Prog ap cr e consol micro pme's alen	500,00		500,00	0,00	
010202022546	Aq out serv - Ações de promoção e divulg turística	10.000,00		1.000,00	9.000,00	
010202022548	Aq out serv - SAMA - AC@2015	15.400,00		15.400,00	0,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010202022549	Aq out serv - Parque viaturas - inspeções viaturas	1.500,00		1.200,00	300,00	
010202022551	Aq out serv - Defesa do Consumidor	4.300,00		500,00	3.800,00	
010202022552	Aq out serv - +Sucesso	31.200,00	79.000,00	25.000,00	85.200,00	
010202022553	Modernização AC2020 - Aquisição de serviços	12.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
010202022599	Aq out serv - Outras situações	150.000,00	214.100,00		364.100,00	
010:04	Transferências correntes	926.400,00	27.450,00	83.400,00	870.450,00	
010:0405	Administração local	300.900,00	1.200,00	13.400,00	288.700,00	
010:040501	Continente	300.900,00	1.200,00	13.400,00	288.700,00	
010:04050102	Freguesias	281.400,00			281.400,00	
01020405010201	Acordos de execução com as freguesias do concelho	147.800,00			147.800,00	
01020405010202	Contratos interadminist com as freguesias do conce	133.100,00			133.100,00	
01020405010299	Transf correntes para as freguesia - out situações	500,00			500,00	
010:04050104	Associações de municípios	19.000,00	1.200,00	12.900,00	7.300,00	
01020405010401	Transf cor assoc munic - Activ-IDADE	500,00		500,00	0,00	
01020405010402	Transf cor assoc munic - Bolsa de voluntariado	500,00		500,00	0,00	
01020405010403	Transf cor assoc munic -Prom iguald cid c defic	500,00		500,00	0,00	
01020405010404	Transf cor assoc munic - Comb aband escolar c ciên	500,00		500,00	0,00	
01020405010405	Transf cor assoc munic - Prog interm comb aband es	500,00		500,00	0,00	
01020405010406	Transf cor assoc munic - MACPerdas	500,00		500,00	0,00	
01020405010407	Transf cor assoc munic - Centr serv part base terr	500,00		500,00	0,00	
01020405010408	Transf cor assoc munic - agenda 21 local	500,00		500,00	0,00	
01020405010409	Transf cor assoc munic - plan adapt alter climátic	500,00		500,00	0,00	
01020405010410	Transf cor assoc munic -Energia-efic energ ilum pú	500,00		500,00	0,00	
01020405010411	Transf cor assoc munic - Sens p red resid aum reci	500,00		500,00	0,00	
01020405010412	Transf cor assoc munic -Inf sens uso racion rec ad	500,00		500,00	0,00	
01020405010413	Transf cor assoc munic - Itin posto móvel aces int	2.300,00		2.300,00	0,00	
01020405010414	Transf cor assoc mun-Prom cult p todos incl pl cul	500,00		500,00	0,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**Alteração N.º: **9**Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01020405010415	Transf cor assoc munic -Post móv ac intern cliques	500,00		500,00	0,00	
01020405010416	Transf cor assoc munic - sist fruiç patrim nat cul	500,00		500,00	0,00	
01020405010417	Transf cor assoc munic - apoio cr e dinam viv empr	500,00		500,00	0,00	
01020405010418	Transf cor assoc munic - OTALEX_crossborder	500,00		500,00	0,00	
01020405010419	Transf cor assoc munic -Ações desenvolvim Alqueva	300,00		300,00	0,00	
01020405010420	Transf cor assoc munic - ADLA	300,00		300,00	0,00	
01020405010422	Transf cor assoc munic - Grande rota do montado	500,00		500,00	0,00	
01020405010423	Transf cor assoc munic - desenv sig ap op SIG_GO	500,00		500,00	0,00	
01020405010424	Transf cor assoc munic - Mód gest oper prote civil	500,00		500,00	0,00	
01020405010426	Transf cor assoc munic - Modernização AC2020	5.600,00	1.200,00		6.800,00	
01020405010499	Transf cor assoc munic - Outras situações	500,00			500,00	
010:04050106	Regiões de turismo	500,00		500,00	0,00	
01020405010699	Transf cor regiões turismo - Outras situações	500,00		500,00	0,00	
010:0407	Instituições sem fins lucrativos	382.500,00	26.250,00	31.000,00	377.750,00	
010:040701	Instituições sem fins lucrativos	382.500,00	26.250,00	31.000,00	377.750,00	
010204070101	Transf cor inst s fins luc - Com conc utentes saúd	1.000,00		1.000,00	0,00	
010204070102	Transf cor inst s fins luc - BVRM protoc e subsídi	101.000,00			101.000,00	
010204070103	Transf cor inst s fins luc - área cultural	80.000,00	10.250,00		90.250,00	
010204070104	Transf cor inst s fins luc - área desportiva e rec	200.000,00	16.000,00	30.000,00	186.000,00	
010204070199	Transf cor inst s fins luc - Outras situações	500,00			500,00	
010:0408	Famílias	243.000,00		39.000,00	204.000,00	
010:040802	Outras	243.000,00		39.000,00	204.000,00	
010204080201	Transf cor famílias - Reg solid -cartão social mun	90.000,00		14.600,00	75.400,00	
010204080202	Transf cor famílias - Bolsas estudo p alun ens sup	15.000,00		2.500,00	12.500,00	
010204080204	Transf cor famílias - Reg Mun Jovens - FIOBAR	4.500,00		500,00	4.000,00	
010204080205	Transf cor famílias - Reg Mun Jovens - MMA	7.000,00		7.000,00	0,00	
010204080206	Transf cor famílias - Reg Mun Jovens - EXPOREG	4.500,00		1.500,00	3.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010204080207	Transf cor famílias - Pr Ocu Mun Jov - Bolsa Estág	35.000,00		7.000,00	28.000,00	
010204080208	Transf cor famílias - PEPAL - Estágio Profissional	5.000,00		4.900,00	100,00	
010204080209	Transf cor famílias - Emprego Inserção +	80.000,00			80.000,00	
010204080299	Transf cor famílias - Outras situações	2.000,00		1.000,00	1.000,00	
010:06	Outras despesas correntes	287.300,00	56.000,00	131.700,00	211.600,00	
010:0602	Diversas	287.300,00	56.000,00	131.700,00	211.600,00	
010:060201	Impostos e taxas	65.000,00		49.000,00	16.000,00	
010206020199	Impostos e taxas - outras situações	65.000,00		49.000,00	16.000,00	
010:060203	Outras	222.300,00	56.000,00	82.700,00	195.600,00	
010:06020301	Outras restituições	60.000,00	50.000,00	48.500,00	61.500,00	
01020602030199	Outras restituições - Outras situações	60.000,00	50.000,00	48.500,00	61.500,00	
010:06020302	IVA pago	100,00			100,00	
01020602030299	IVA pago - Outras situações	100,00			100,00	
010:06020304	Serviços bancários	14.000,00		1.500,00	12.500,00	
01020602030499	Serviços bancários - Outras situações	14.000,00		1.500,00	12.500,00	
010:06020305	Outras	148.200,00	6.000,00	32.700,00	121.500,00	
01020602030505	Out desp cor - Ação Social Escolar - Livros	12.000,00		12.000,00	0,00	
01020602030506	Out desp cor - Iniciativa e atividades desportivas	500,00		500,00	0,00	
01020602030507	Out desp cor - Ações de promoç e divulg turística	500,00		500,00	0,00	
01020602030508	Out desp cor - +Sucesso	15.200,00		14.700,00	500,00	
01020602030599	Out desp cor - Outras situações	120.000,00	6.000,00	5.000,00	121.000,00	
010:	DESPESAS DE CAPITAL	4.393.300,00	1.222.700,00	2.093.900,00	3.522.100,00	
010:07	Aquisição de bens de capital	4.144.200,00	1.065.700,00	1.885.300,00	3.324.600,00	
010:0701	Investimentos	2.891.200,00	1.055.700,00	1.562.400,00	2.384.500,00	
0102070101	Terrenos	28.000,00	50.900,00	25.000,00	53.900,00	
010:070102	Habitaações	5.000,00	70.500,00		75.500,00	
010207010202	Aquisição	1.000,00	3.500,00		4.500,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010207010203	Reparação e beneficiação	4.000,00	67.000,00		71.000,00	
010:070103	Edifícios	1.105.500,00	90.000,00	518.600,00	676.900,00	
010207010301	Instalações de serviços	11.000,00			11.000,00	
010207010302	Instalações desportivas e recreativas	1.000,00			1.000,00	
010207010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	12.300,00		12.300,00	0,00	
010207010305	Escolas	211.400,00	68.000,00	62.000,00	217.400,00	
010207010307	Outros	869.800,00	22.000,00	444.300,00	447.500,00	
010:070104	Construções diversas	1.106.600,00	726.400,00	860.200,00	972.800,00	
010207010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	784.200,00	388.000,00	533.200,00	639.000,00	
010207010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	24.400,00			24.400,00	
010207010405	Parques e jardins	60.000,00		9.500,00	50.500,00	
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	137.100,00	145.000,00	213.500,00	68.600,00	
010207010407	Captação e distribuição de água	19.000,00	24.800,00	2.000,00	41.800,00	
010207010408	Viação rural	15.000,00	15.000,00	26.000,00	4.000,00	
010207010409	Sinalização e trânsito	17.000,00	60.500,00	19.500,00	58.000,00	
010207010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	5.000,00	27.100,00		32.100,00	
010207010412	Cemitérios	1.000,00			1.000,00	
010207010413	Outros	43.900,00	66.000,00	56.500,00	53.400,00	
010:070106	Material de transporte	76.600,00	8.100,00	63.000,00	21.700,00	
010207010601	Recolha de resíduos	33.400,00		33.000,00	400,00	
010207010602	Outro	43.200,00	8.100,00	30.000,00	21.300,00	
0102070107	Equipamento de informática	24.900,00	23.800,00		48.700,00	
0102070108	Software informático	83.200,00	20.000,00		103.200,00	
0102070109	Equipamento administrativo	11.000,00			11.000,00	
010:070110	Equipamento básico	398.900,00	60.000,00	56.000,00	402.900,00	
010207011001	Equipamento de recolha de resíduos	307.000,00	11.000,00	40.000,00	278.000,00	
010207011002	Outro	91.900,00	49.000,00	16.000,00	124.900,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**Alteração N.º: **9**Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
0102070111	Ferramentas e utensílios	2.000,00	6.000,00		8.000,00	
0102070113	Investimentos incorpóreos	7.000,00			7.000,00	
0102070115	Outros investimentos	42.500,00		39.600,00	2.900,00	
010:0703	Bens de domínio público	1.253.000,00	10.000,00	322.900,00	940.100,00	
0102070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.253.000,00	10.000,00	322.900,00	940.100,00	
010:08	Transferências de capital	213.600,00	10.000,00	208.600,00	15.000,00	
010:0805	Administração local	206.100,00	10.000,00	205.100,00	11.000,00	
010:080501	Continente	206.100,00	10.000,00	205.100,00	11.000,00	
010:08050104	Associações de municípios	206.100,00	10.000,00	205.100,00	11.000,00	
01020805010401	Tranf cap assoc mun - Bolsa de voluntariado	500,00		500,00	0,00	
01020805010402	Tranf cap assoc mun -Prom iguald cidad c deficiênc	500,00		500,00	0,00	
01020805010403	Tranf cap assoc mun -Combat ao aband escol c ciênc	500,00		500,00	0,00	
01020805010405	Tranf cap assoc mun - MACPerdas	500,00		500,00	0,00	
01020805010406	Tranf cap assoc mun -Centr serv partilh bas territ	500,00		500,00	0,00	
01020805010407	Tranf cap assoc mun -Plan adapt às alteraç climáti	500,00		500,00	0,00	
01020805010410	Tranf cap assoc mun -Sens red prod resid aum recic	200,00		200,00	0,00	
01020805010411	Tranf cap assoc mun -Inf sensib uso rac recurs âmb	500,00		500,00	0,00	
01020805010412	Tranf cap assoc mun -Prom cult p todos incl pl cul	500,00		500,00	0,00	
01020805010413	Tranf cap assoc mun -Post móv aces intern cliques	500,00		500,00	0,00	
01020805010414	Tranf cap assoc mun -Sist fruiç patrim natur cultu	500,00		500,00	0,00	
01020805010415	Tranf cap assoc mun -Apoi criaç dinamiz viveir emp	500,00		500,00	0,00	
01020805010416	Tranf cap assoc mun - OTALEX_crossborder	1.300,00		1.300,00	0,00	
01020805010417	Tranf cap assoc mun -Ações de desenvolvim Alqueva	300,00		300,00	0,00	
01020805010418	Tranf cap assoc mun - ADLA	3.700,00		3.700,00	0,00	
01020805010420	Tranf cap assoc mun - Grande rota do montado	100,00		100,00	0,00	
01020805010421	Tranf cap assoc mun -Desenv de sig apoio SIG_GO	500,00		500,00	0,00	
01020805010422	Tranf cap assoc mun -Mód gest oper prot civ alojam	500,00		500,00	0,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**Alteração N.º: **9**Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa			Observações (7)	
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01020805010424	Transf cap assoc munic - Modernização AC2020	6.000,00		6.000,00	0,00	
01020805010425	Transf cap assoc munic -CIMAC EficiênciaEnergética	187.500,00		187.000,00	500,00	
01020805010499	Tranf cap assoc mun - Outras situações	500,00	10.000,00		10.500,00	
010:0807	Instituições sem fins lucrativos	7.500,00		3.500,00	4.000,00	
010:080701	Instituições sem fins lucrativos	7.500,00		3.500,00	4.000,00	
010208070101	Tranf cap inst s/ fins lucrat -Equip BVRM	3.000,00			3.000,00	
010208070102	Tranf cap inst s/ fins lucr -área cultural	2.000,00		2.000,00	0,00	
010208070103	Tranf cap inst s/ fins lucr -área desportiva e rec	2.000,00		1.000,00	1.000,00	
010208070199	Tranf cap inst s/ fins lucrat - Outras situações	500,00		500,00	0,00	
010:09	Activos financeiros	35.500,00			35.500,00	
010:0908	Unidades de participação	35.500,00			35.500,00	
010:090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	35.500,00			35.500,00	
010209080201	FAM - Participação a subscrever pelo Município	35.500,00			35.500,00	
010:11	Outras despesas de capital	0,00	147.000,00		147.000,00	
010:1102	Diversas	0,00	147.000,00		147.000,00	
0102110299	Outras	0,00	147.000,00		147.000,00	
010:	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.120.600,00	2.675.900,00	213.200,00	4.583.300,00	
010:	DESPESAS CORRENTES	500.000,00	71.600,00	60.800,00	510.800,00	
010:03	Juros e outros encargos	500.000,00	71.600,00	60.800,00	510.800,00	
010:0301	Juros da dívida pública	258.500,00	9.600,00	25.300,00	242.800,00	
010:030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	186.000,00	8.500,00	24.500,00	170.000,00	
010:03010301	Empréstimos de curto prazo	25.000,00		23.000,00	2.000,00	
01030301030199	Juros de empréstimos de curto prazo - outros	25.000,00		23.000,00	2.000,00	
010:03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	161.000,00	8.500,00	1.500,00	168.000,00	
01030301030201	Juros de empréstimos para saneamento financeiro	147.500,00	500,00		148.000,00	
01030301030299	Juros de empréstimos de m/l prazos - outros	13.500,00	8.000,00	1.500,00	20.000,00	
010:030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	72.500,00	1.100,00	800,00	72.800,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: 2019

Alteração N.º: 9

Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010:03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	72.500,00	1.100,00	800,00	72.800,00	
01030301050201	Juros de empréstimo de m/l prazo - PREDE	500,00		500,00	0,00	
01030301050202	Juros de empréstimo de m/l prazo - PAEL	72.000,00	1.000,00	300,00	72.700,00	
01030301050203	Juros de empréstimos m/l prazo EQ BEIPT2020	0,00	100,00		100,00	
010:0302	Outros encargos correntes da dívida pública	500,00		500,00	0,00	
010:030201	Despesas diversas	500,00		500,00	0,00	
010303020199	Out encargos correntes da div pública -desp divers	500,00		500,00	0,00	
010:0305	Outros juros	236.000,00	60.000,00	35.000,00	261.000,00	
010:030502	Outros	236.000,00	60.000,00	35.000,00	261.000,00	
010303050299	Outros juros	236.000,00	60.000,00	35.000,00	261.000,00	
010:0306	Outros encargos financeiros	5.000,00	2.000,00		7.000,00	
010:030601	Outros encargos financeiros	5.000,00	2.000,00		7.000,00	
010303060199	Outros encargos financeiras - outros	5.000,00	2.000,00		7.000,00	
010:	DESPESAS DE CAPITAL	1.620.600,00	2.604.300,00	152.400,00	4.072.500,00	
010:10	Passivos financeiros	1.620.600,00	2.604.300,00	152.400,00	4.072.500,00	
010:1005	Empréstimos a curto prazo	150.000,00	300.000,00		450.000,00	
010:100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	150.000,00	300.000,00		450.000,00	
010310050399	Amortizações de empréstimos de curto prazo	150.000,00	300.000,00		450.000,00	
010:1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.470.600,00	2.304.300,00	152.400,00	3.622.500,00	
010:100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.026.000,00	54.200,00	28.000,00	1.052.200,00	
010310060301	Amortiz. de empréstimos para saneamento financeiro	541.000,00			541.000,00	
010310060399	Amortizações de empréstimos de m/l prazo	485.000,00	54.200,00	28.000,00	511.200,00	
010:100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	444.600,00	2.250.100,00	124.400,00	2.570.300,00	
010310060501	Amortizações de empréstimo m/l prazo - PREDE	104.600,00		104.600,00	0,00	
010310060502	Amortizações de empréstimo m/l prazo - PAEL	340.000,00	2.250.000,00	19.800,00	2.570.200,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Ano: **2019**Alteração N.º: **9**Revisão N.º: **2**

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010310060503	Amortizações de empréstimos m/l prazo EQ BEIPT2020	0,00	100,00		100,00	
Total:		16.800.000,00	5.978.682,00	3.674.082,00	19.104.600,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

36. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Tribunal de contas (n.º de doc.): 16

Ponto do POCAL: 8.3.2



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2019**

Alteração N.º: **8**

Revisão N.º: **2**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)	
										2019				Anos Seguintes					
Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação	Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)
								Org.	Económica										
1					POLÍTICAS SOCIAIS DE PROXIMIDADE			01-2020	01-2020	259.000,00	76.400,00	259.000,00	76.400,00		1.998.500,00	141.000,00			-182.600,00
1	1				SOLIDARIEDADE - Medidas de Apoio Social			01-2020	01-2020	259.000,00	76.400,00	259.000,00	76.400,00		1.998.500,00	141.000,00			-182.600,00
1	1	2016	1101		Activ-IDADE (plano de intervenção social na comunidade)			01-2020	01-2020	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		42.000,00				
1	1	2016	1101	3	Activ-IDADE (plano de intervenção social na comunidade) - hardware	0102 070107	AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.500,00				
1	1	2016	1101	4	Activ-IDADE (plano de intervenção social na comunidade) - equipamento básico	0102 07011002	AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00				
1	1	2016	1101	5	Activ-IDADE (plano de intervenção social na comunidade) - outros investimentos	0102 070115	AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		31.500,00				
1	1	2016	1104		REALOJAR PARA INTEGRAR			01-2020	01-2020	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		148.500,00	21.000,00			
1	1	2016	1104	1	realojar para integrar - demolição e requalificação no largo da escola primária	0102 07010401	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		20.000,00	14.000,00			
1	1	2016	1104	2	realojar para integrar - eliminação de núcleo de construção precária junto à linha da CP	0102 07010401	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.500,00	7.000,00			
1	1	2016	1104	3	realojar para integrar - reabilitação de prédios urbanos para realojamento e criação de bolsa de habitação social	0102 07010203	AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		119.000,00				
1	1	2016	1105		ALOJAMENTO DE APOIO TEMPORÁRIO			01-2020	01-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		39.000,00				
1	1	2016	1105	1	alojamento de apoio temporário - reabilitação de prédio municipal para criação de um alojamento de apoio residencial/social temporário	0102 07010203	AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		39.000,00				
1	1	2016	1106		SEMENTES PARA A INTEGRAÇÃO			01-2020	01-2020	1.000,00	68.000,00	1.000,00	68.000,00		179.000,00	120.000,00			67.000,00
1	1	2016	1106	1	sementes para a integração - requalif. dos 25 fogos de habitação social propriedade do município, situados no bairro 25 de abril em s. pedro do corval	0102 07010203	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	68.000,00	1.000,00	68.000,00		179.000,00	120.000,00			67.000,00
1	1	2018	1101		CENTRO INTERGERACIONAL de Reguengos de Monsaraz			01-2018	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		384.000,00				
1	1	2018	1102		Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - MONSARAZ	0102 07010307	AOP	01-2019	12-2020	150.000,00	200,00	150.000,00	200,00		631.000,00				-149.800,00
1	1	2018	1103		Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - PEROLIVAS	0102 07010307	AOP	01-2018	12-2020	100.000,00	200,00	100.000,00	200,00		575.000,00				-99.800,00
2					QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE			01-2020	01-2020	3.043.500,00	2.562.900,00	2.863.500,00	2.562.900,00	180.000,00	7.330.560,00	2.705.900,00	1.163.900,00		-300.600,00
2	1				EDUCAR E FORMAR - Acções dirigidas às crianças e jo			01-2020	01-2020	156.400,00	216.400,00	156.400,00	216.400,00		282.000,00	75.000,00			60.000,00
2	1	2010	2102		MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO			01-2020	01-2020	156.400,00	216.400,00	156.400,00	216.400,00		282.000,00	75.000,00			60.000,00
2	1	2010	2102	7	Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz			01-2020	01-2020	8.000,00		8.000,00							-8.000,00
2	1	2010	2102	7	beneficiação e ampliação (projecto, empreitada, fiscalização)	0102 07010305	AOP	01-2011	12-2019	8.000,00		8.000,00							-8.000,00
2	1	2010	2102	9	Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz	0102 07010305	AOP	01-2015	12-2021	148.400,00	216.400,00	148.400,00	216.400,00		282.000,00	75.000,00			68.000,00
2	2				MAIS SAÚDE - Promoção da saúde			01-2020	01-2020	1.000,00		1.000,00			199.000,00				-1.000,00
2	2	2010	2202		EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO			01-2020	01-2020	1.000,00		1.000,00			199.000,00				-1.000,00
2	2	2010	2202	7	construção da extensão de saúde da freguesia de monsaraz	0102 07010307	AOP	01-2015	12-2020	1.000,00		1.000,00			199.000,00				-1.000,00



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2019**

Alteração N.º: **8**

Revisão N.º: **2**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-) (f)=(d)-(c)			
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		2019		Anos Seguintes							
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2020		2021	2022	Outros
2	3					CIDADEAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental				01-2020	01-2020	1.350.700,00	1.343.900,00	1.350.700,00	1.343.900,00		4.988.260,00	1.453.600,00	566.900,00		-6.800,00
2	3	2010	2301			CEMITÉRIOS				01-2020	01-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			
2	3	2010	2301	1		ampliação e beneficiação de cemitérios do concelho	0102 07010412		AOP	01-2010	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			
2	3	2010	2302			SANEAMENTO				01-2020	01-2020	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00		250.000,00	205.000,00	105.000,00		
2	3	2010	2302	2		rede de saneamento básico do concelho	0102 07010402		AGSB	01-2010	12-2022	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2	3	2010	2302	5		modernização da rede de saneamento básico do concelho de reguengos de monsaraz	0102 07010402		AGSB	01-2016	12-2022						245.000,00	200.000,00	100.000,00		
2	3	2010	2303			ABASTECIMENTO DE ÁGUA				01-2020	01-2020	40.900,00	81.700,00	40.900,00	81.700,00		877.000,00	261.200,00	76.000,00		40.800,00
2	3	2010	2303	2		rede de abastecimento de água do concelho	0102 07010407		AGSB	01-2010	12-2022	12.000,00	36.800,00	12.000,00	36.800,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		24.800,00
2	3	2010	2303	6		aquisição contadores de água	0102 07011002		AGSB	01-2010	12-2022	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2	3	2010	2303	7		conduta de abastecimento do outeiro - paços novos	0102 07010407		AOP	01-2011	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00				
2	3	2010	2303	8		conduta de abastecimento paços novos - monsaraz	0102 07010407		AOP	01-2011	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00				
2	3	2010	2303	14		Construção da conduta de abastecim. de ligação entre Reservatório de Falcoeiras e Complexo de Sesmeirinhos e Cebolinhos junto à EM532	0102 07010407		AOP	01-2015	12-2021	1.000,00		1.000,00			74.000,00	7.200,00			-1.000,00
2	3	2010	2303	15		requalificação da rede de abastecimento em baixa da cidade de reguengos de monsaraz	0102 07010407		AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		242.000,00	60.000,00			
2	3	2010	2303	16		requalificação da rede de abastecimento em baixa do concelho	0102 07010407		AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		388.000,00	98.000,00			
2	3	2010	2303	17		MACPerdas (Municípios do Alentejo Central no controlo de perdas de água) - gestão, controlo e deteção de perdas nos municípios do alentejo central				01-2020	01-2020	18.900,00	35.900,00	18.900,00	35.900,00		79.000,00	20.000,00			17.000,00
2	3	2010	2303	17	2	MACPerdas (Municípios do Alentejo Central no controlo de perdas de água) - gestão, controlo e deteção de perdas nos municípios do alentejo central - construções diversas	0102 07010413		AOP	01-2016	12-2020	17.900,00	34.900,00	17.900,00	34.900,00		40.000,00				17.000,00
2	3	2010	2303	17	3	MACPerdas (Municípios do Alentejo Central no controlo de perdas de água) - gestão, controlo e deteção de perdas nos municípios do alentejo central - software	0102 070108		AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		39.000,00	20.000,00			
2	3	2010	2304			GESTÃO TERRITORIAL				01-2020	01-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00				
2	3	2010	2304	4		outros instrumentos de gestão territorial	0102 070113		OPT	01-2010	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00				
2	3	2010	2306			REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL				01-2020	01-2020	904.000,00	851.900,00	904.000,00	851.900,00		3.660.260,00	790.400,00	250.000,00		-52.100,00
2	3	2010	2306	2		arranjos e beneficiações em diversos espaços verdes	0102 07010405		RUEV	01-2010	12-2021	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00	177.000,00			
2	3	2010	2306	3		pavimentação e beneficiação de arruamentos e passeios	0102 07010401		AOP	01-2011	12-2020	115.000,00	147.000,00	115.000,00	147.000,00		170.000,00				32.000,00
2	3	2010	2306	12		requalificação paisagística de largos e praças do concelho de Reg. Mons.				01-2020	01-2020	181.000,00	157.600,00	181.000,00	157.600,00		1.763.000,00	436.700,00	250.000,00		-23.400,00
2	3	2010	2306	12	2	regeneração do centro histórico de s. pedro do corval - 2.ª fase	0102 07010401		AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		559.000,00				
2	3	2010	2306	12	3	requalificação paisagística de largos e praças do concelho de Reg. Mons. - perolivas	0102 07010401		AOP	01-2010	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		200.000,00	36.700,00			
2	3	2010	2306	12	9	requalif. paisag. de larg. praças e jardins dos aglomerados urbanos do concelho	0102 07010401		AOP	01-2015	12-2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.004.000,00	400.000,00	250.000,00		



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2019**Alteração N.º: **8**Revisão N.º: **2**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)		
										2019				Anos Seguintes						
Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação	Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)	
								Org.	Económica											Início
2	3	2010	2306	12	10	regeneração do centro histórico de s. marcos do campo -soc. sanmarquense	0102 07010307	AOP	01-2017	12-2019	178.000,00	154.600,00	178.000,00	154.600,00						-23.400,00
2	3	2010	2306	15		implem de ações "Plano de Ação Agenda 21 do Concelho de RM"			01-2020	01-2020	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00		11.660,00	5.000,00		11.000,00	
2	3	2010	2306	15	2	construções diversas - outros	0102 07010413	AOP	01-2012	12-2021	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00		11.660,00	5.000,00		11.000,00	
2	3	2010	2306	20		requalificação paisagística em campinho	0102 07010401	AOP	01-2015	12-2021	1.000,00		1.000,00			94.600,00	20.000,00		-1.000,00	
2	3	2010	2306	22		requalificação urbana de centros rurais do concelho de reguengos de monsaraz	0102 07010413	AOP	01-2015	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		399.000,00	100.000,00			
2	3	2010	2306	23		infraest. e arran. ext. na urbaniz. do monreal em reg. mons. (obras urb loteam "quinta dos mendes" -(acionamento da garantia bancária n.º 125-02-1222883 da CHC - Construção Habitação Cooperativa, CRL.)	0102 07010401	CM	01-2015	12-2020	25.000,00	38.000,00	25.000,00	38.000,00		370.000,00			13.000,00	
2	3	2010	2306	26		requalificação e modernização de vias pedonais na cidade de reguengos de monsaraz	0102 07010401	AOP	01-2016	12-2019	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00						
2	3	2010	2306	28		regeneração urbana da praça da liberdade	0102 07010401	AOP	01-2017	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		438.000,00	51.700,00			
2	3	2010	2306	29		regeneração urbana do largo da república e envolventes	0102 07010401	AOP	01-2017	12-2020	200.000,00	238.800,00	200.000,00	238.800,00		364.000,00			38.800,00	
2	3	2010	2306	30		melhoria da mobil urb e segur rodov no concelho de reg de monsaraz - requalif das vias pedonais envolventes ao centro histórico de s. marcos do campo	0102 07010401	AOP	01-2019	12-2019	123.000,00	500,00	123.000,00	500,00					-122.500,00	
2	3	2010	2307			ILUMINAÇÃO PÚBLICA			01-2020	01-2020	5.000,00	32.100,00	5.000,00	32.100,00		105.000,00	105.000,00	44.900,00	27.100,00	
2	3	2010	2307	1		beneficiação e reparação das redes eléctricas do concelho	0102 07010410	SPM	01-2010	12-2021	5.000,00	32.100,00	5.000,00	32.100,00		5.000,00	5.000,00		27.100,00	
2	3	2010	2307	6		eletrificação rural no concelho de reguengos de monsaraz	0102 07010410	AOP	01-2010	12-2022						100.000,00	100.000,00	44.900,00		
2	3	2010	2308			RSU E LIMPEZA URBANA			01-2020	01-2020	340.400,00	278.400,00	340.400,00	278.400,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	-62.000,00	
2	3	2010	2308	2		aquisição de equipamento de recolha de RSU	0102 07011001	HAU	01-2010	12-2022	1.000,00	17.500,00	1.000,00	17.500,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	16.500,00	
2	3	2010	2308	10		Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva			01-2020	01-2020	339.400,00	260.900,00	339.400,00	260.900,00					-78.500,00	
2	3	2010	2308	10	1	aquisição de viatura	0102 07010601	AOP	01-2018	12-2019	33.400,00	400,00	33.400,00	400,00					-33.000,00	
2	3	2010	2308	10	2	Ecopontos subterrâneos	0102 07011001	AOP	01-2018	12-2019	286.000,00	260.500,00	286.000,00	260.500,00					-25.500,00	
2	3	2010	2308	10	3	Ecopontos tipo vidro	0102 07011001	AOP	01-2018	12-2019	20.000,00		20.000,00						-20.000,00	
2	3	2010	2309			EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL			01-2020	01-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2	3	2010	2309	6		Outros investimentos	0102 070115	GTF	01-2010	12-2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2	3	2010	2310			TRÂNSITO - CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO			01-2020	01-2020	3.000,00	13.000,00	3.000,00	13.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	
2	3	2010	2310	3		aquisição de equipamento de sinalização	0102 07010409	TMU	01-2010	12-2022	3.000,00	13.000,00	3.000,00	13.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	
2	3	2010	2311			INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			01-2020	01-2020	30.000,00	59.400,00	30.000,00	59.400,00		3.000,00			29.400,00	
2	3	2010	2311	1		investimentos em imóveis - terrenos	0102 070101	CM	01-2010	12-2020	28.000,00	53.900,00	28.000,00	53.900,00		1.000,00			25.900,00	
2	3	2010	2311	3		investimentos em imóveis - reparação e beneficiação de habitações	0102 07010203	SPM	01-2010	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00				
2	3	2010	2311	4		investimentos em imóveis - aquisição de habitações	0102 07010202	CM	01-2010	12-2020	1.000,00	4.500,00	1.000,00	4.500,00		1.000,00			3.500,00	
2	4					ANOSSACULTURA - Desenvolvim. da Identidade Cultural			01-2020	01-2020	1.266.300,00	947.000,00	1.266.300,00	947.000,00		378.500,00	527.500,00	462.000,00	-319.300,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2019**Alteração N.º: **8**Revisão N.º: **2**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)				
										2019				Anos Seguintes								
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)	
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim											
2	4	2010	2402			BIBLIOTECA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ				01-2020	01-2020	14.300,00	400,00	14.300,00	400,00		8.500,00	500,00			-13.900,00	
2	4	2010	2402	1		criação da biblioteca municipal online	0102 070108		CUL	01-2011	12-2020	1.000,00		1.000,00			8.000,00				-1.000,00	
2	4	2010	2402	3		aquisição de livros	0102 070115		CUL	09-2010	09-2021	500,00	400,00	500,00	400,00		500,00	500,00			-100,00	
2	4	2010	2402	5		biblioteca municipal de reguengos de monsaraz				01-2020	01-2020	12.800,00		12.800,00							-12.800,00	
2	4	2010	2402	5	1	empreitada, restauro de pintura e fiscalização	0102 07010307		AOP	01-2010	12-2019	12.800,00		12.800,00							-12.800,00	
2	4	2010	2408			CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO	0102 070113		CUL	01-2011	12-2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2	4	2015	2405			ROTAS SEFARAD: valorização da identidade judaica portuguesa no diálogo interculturais - musealização da casa da inquisição (aop.15)	0102 07011002		AOP	01-2015	12-2020	1.000,00		1.000,00			91.000,00				-1.000,00	
2	4	2015	2408			criação do MUSEU DO INSTRUMENTO MUSICAL				01-2020	01-2020	1.000,00		1.000,00			78.000,00	21.000,00			-1.000,00	
2	4	2015	2408	1		imóvel	0102 07010413		AOP	01-2015	12-2021	1.000,00		1.000,00			77.000,00	20.000,00			-1.000,00	
2	4	2015	2408	2		equipamento básico	0102 07011002		AOP	01-2016	12-2021						1.000,00	1.000,00				
2	4	2015	2409			requalificação dos BALUARTES FORTIFICADOS EM MONSARAZ	0102 070305		AOP	01-2015	12-2019	1.242.000,00	938.600,00	1.242.000,00	938.600,00							-303.400,00
2	4	2015	2411			inventariação, valorização e preservação do PATRIMÓNIO IMATERIAL DO CONCELHO	0102 070113		AOP	01-2015	12-2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00			
2	4	2015	2412			plano de salvaguarda da OLARIA	0102 070113		AOP	01-2015	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.000,00	10.000,00				
2	4	2015	2413			plano de salvaguarda do CANTE ALENTEJANO	0102 070113		AOP	01-2015	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		35.000,00	9.000,00				
2	4	2016	2404			posto móvel de acesso à internet: CLIQUES PARA A INCLUSÃO				01-2020	01-2020	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		18.000,00					
2	4	2016	2404	2		posto móvel de acesso à internet: cliques para a inclusão hardware	0102 070107		AOP	01-2016	12-2020	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00					
2	4	2016	2404	3		posto móvel de acesso à internet: cliques para a inclusão software	0102 070108		AOP	01-2016	12-2020						10.000,00					
2	4	2016	2405			sistema de fruição do património natural e cultural do alentejo central				01-2020	01-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		44.000,00	35.000,00	10.000,00			
2	4	2016	2405	2		sistema de fruição do património natural e cultural do alentejo central - equipamento de sinalização e trânsito	0102 07010409		AOP	01-2016	12-2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.000,00	10.000,00	10.000,00			
2	4	2016	2405	3		sistema de fruição do património natural e cultural do alentejo central - hardware	0102 070107		AOP	01-2018	12-2021						15.000,00	15.000,00				
2	4	2016	2405	4		sistema de fruição do património natural e cultural do alentejo central - software	0102 070108		AOP	01-2018	12-2021						10.000,00	10.000,00				
2	4	2016	2406			reabilitação do património histórico e natural do concelho de reguengos de monsaraz	0102 070305		AOP	01-2016	12-2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.000,00	450.000,00	450.000,00			
2	5					ESPIRITODESPORTIVO - Incentivo das Práticas Desport				01-2020	01-2020	269.100,00	55.600,00	89.100,00	55.600,00	180.000,00	1.482.800,00	649.800,00	135.000,00		-33.500,00	
2	5	2010	2502			INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO CONCELHO				01-2020	01-2020	83.000,00	2.000,00	83.000,00	2.000,00		653.800,00	449.800,00			-81.000,00	
2	5	2010	2502	1		desporto XXI				01-2020	01-2020	82.000,00	1.000,00	82.000,00	1.000,00		534.800,00	449.800,00			-81.000,00	
2	5	2010	2502	1	1	desporto XXI - fase I	0102 07010406		AOP	01-2010	12-2021	82.000,00	1.000,00	82.000,00	1.000,00		534.800,00	449.800,00			-81.000,00	
2	5	2010	2502	6		racionalização energética nas piscinas cobertas	0102 07010302		AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		119.000,00					



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2019**Alteração N.º: **8**Revisão N.º: **2**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)					
										2019				Anos Seguintes					(f)=(d)-(c)				
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2020	2021	2022			Outros			
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação		Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)					Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)		
		Ano	N.º					Org.	Económica		Início	Fim											
2	5	2010	2503			INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E LAZER						01-2020	01-2020	6.100,00	53.100,00	6.100,00	53.100,00		829.000,00	200.000,00	135.000,00		47.000,00
2	5	2010	2503	3		ecopista de reguengos de monsaraz		0102	07010406	AOP	01-2011	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		119.000,00	30.000,00				
2	5	2010	2503	6		circuito de manutenção de s. marcos do campo		0102	07010406	AOP	01-2015	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		79.000,00	20.000,00				
2	5	2010	2503	7		PRAIA FLUVIAL DE CAMPINHO						01-2020	01-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		64.000,00	50.000,00	85.000,00		
2	5	2010	2503	7	1	praia fluvial de campinho - construção das infraestruturas		0102	07010406	AOP	01-2016	12-2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.000,00	35.000,00	35.000,00			
2	5	2010	2503	7	2	praia fluvial de campinho - aquisição de equipamento		0102	07011002	AOP	01-2017	12-2022						15.000,00	15.000,00	50.000,00			
2	5	2010	2503	8		PRAIA FLUVIAL DE MONSARAZ						01-2020	01-2020	100,00	100,00	100,00	100,00		50.000,00	50.000,00			
2	5	2010	2503	8	1	praia fluvial de monsaraz - construção das infraestruturas		0102	07010406	AOP	01-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00							
2	5	2010	2503	8	3	praia fluvial de monsaraz - segunda fase da construção		0102	07010406	AOP	01-2018	12-2021						50.000,00	50.000,00				
2	5	2010	2503	9		ZONA DE PESCA DESPORTIVA						01-2020	01-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.000,00	50.000,00	50.000,00		
2	5	2010	2503	9	1	zona de pesca desportiva - aquisição de equipamento		0102	07011002	AOP	01-2016	12-2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.000,00	50.000,00	50.000,00			
2	5	2010	2503	10		ciclovia de reguengos de monsaraz		0102	07010406	AOP	01-2019	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		399.000,00					
2	5	2010	2503	11		ampliação do pavilhão gimnodesportivo		0102	07010406	AOP	01-2019	12-2020	1.000,00	48.000,00	1.000,00	48.000,00		69.000,00				47.000,00	
2	5	2019	5304			Requalificação do Campo de Futebol Municipal - Construção do Relvado Sintético		0102	07010406	CM	07-2019	12-2020	180.000,00	500,00		500,00	180.000,00					500,00	
3						DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL						01-2020	01-2020	315.300,00	301.500,00	315.300,00	301.500,00		1.698.000,00	778.600,00	260.000,00		-13.800,00
3	1					DINAMIZAR - Dinamização da Actividade Económica						01-2020	01-2020	19.300,00	7.000,00	19.300,00	7.000,00		843.000,00	543.600,00	245.000,00		-12.300,00
3	1	2010	3101			TERRAS DE SOL						01-2020	01-2020	12.300,00		12.300,00							-12.300,00
3	1	2010	3101	2		terras de sol - requalificação do mercado municipal		0102	07010303	AOP	01-2010	12-2019	12.300,00		12.300,00							-12.300,00	
3	1	2010	3104			EXPANSÃO DO PERÍMETRO INDUSTRIAL						01-2020	01-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		154.000,00	236.600,00	200.000,00		
3	1	2010	3104	2		ampliação do perímetro industrial - 2ª fase		0102	07010413	CM	01-2013	12-2022						100.000,00	200.000,00	200.000,00			
3	1	2010	3104	3		plano pormenor da zona industrial de reguengos de monsaraz		0102	070113	AOP	01-2016	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		54.000,00	36.600,00				
3	1	2011	3110			CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MRM		0102	07010413	AOP	01-2011	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		559.000,00	140.000,00				
3	1	2016	3101			CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL		0102	07010307	AOP	01-2016	12-2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		99.000,00					
3	1	2016	3102			apoio à criação e dinamização de viveiros de empresas						01-2020	01-2020						5.000,00	2.000,00			
3	1	2016	3102	2		apoio à criação e dinamização de viveiros de empresas - hardware		0102	070107	AOP	01-2017	12-2020						5.000,00					
3	1	2016	3102	3		apoio à criação e dinamização de viveiros de empresas - software		0102	070108	AOP	01-2018	12-2021							2.000,00				
3	1	2016	3103			reabilitação de edifício para apoio a microempresas		0102	07010301	AOP	01-2018	12-2021							120.000,00				
3	1	2016	3106			REGUENGOS INVEST						01-2020	01-2020	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		26.000,00	45.000,00	45.000,00		
3	1	2016	3106	2		reguengos invest - adaptação das instalações		0102	07010301	AOP	01-2016	12-2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00	20.000,00	20.000,00			
3	1	2016	3106	3		reguengos invest - hardware		0102	070107	AOP	01-2016	12-2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00			



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2019**

Alteração N.º: **8**

Revisão N.º: **2**

Rubrica										Despesas							Modificação (+/-)			
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		2019				Anos Seguintes				
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim	Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)		2020	2021	2022
												Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		(f)=(d)-(c)			
3	1	2016	3106	4		reguengos invest - equipamento administrativo	0102	070109	AOP	01-2016	12-2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	
3	1	2016	3106	5		reguengos invest - equipamento básico	0102	07011002	AOP	01-2016	12-2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00	15.000,00	15.000,00	
3	2					TURISMO - Exploração do Potencial Turístico				01-2020	01-2020	283.000,00	289.500,00	283.000,00	289.500,00		213.000,00	70.000,00	10.000,00	6.500,00
3	2	2015	3201			PARQUE DE CAMPINHO - 2.ª fase (parque de campismo e caravanismo)	0102	07010413	AOP	01-2015	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		199.000,00	50.000,00		
3	2	2016	3201			CENTROS DE ACOHLIMENTO TURISTICO do concelho de reguengos de monsaraz				01-2020	01-2020	281.000,00	247.000,00	281.000,00	247.000,00					-34.000,00
3	2	2016	3201	5		Centro de Acolhimento Turístico de Monsaraz				01-2020	01-2020	5.000,00	7.000,00	5.000,00	7.000,00					2.000,00
3	2	2016	3201	5	1	Centro de Acolhimento Turístico de Monsaraz - Casa da Universidade de Évora	0102	07010307	CM	01-2017	12-2019	1.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00					4.000,00
3	2	2016	3201	5	2	Centro de Acolhimento Turístico de Monsaraz - Casa da Roda ou Casa do Berço	0102	07010307	CM	01-2017	12-2019	1.000,00		1.000,00						-1.000,00
3	2	2016	3201	5	3	Centro de Acolhimento Turístico de Monsaraz - Casa de Monsaraz	0102	07010307	CM	01-2017	12-2019	1.000,00		1.000,00						-1.000,00
3	2	2016	3201	5	4	Centro de Acolhimento Turístico de Monsaraz - Consolidação da Oferta Turística de Monsaraz	0102	07010409	CM	01-2017	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
3	2	2016	3201	5	5	Centro de Acolhimento Turístico de Monsaraz - Equipamento para Posto de Turismo de Monsaraz	0102	07011002	CM	01-2017	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
3	2	2016	3201	6		Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz				01-2020	01-2020	276.000,00	240.000,00	276.000,00	240.000,00					-36.000,00
3	2	2016	3201	6	1	Regeneração Urbana da Praça da Liberdade - Edifício - 1.ª Fase - Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz - Café Central	0102	07010307	CM	01-2017	12-2019	275.000,00	239.000,00	275.000,00	239.000,00					-36.000,00
3	2	2016	3201	6	2	Equipamento multimédia e conteúdos para o Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (Café Central)	0102	07011002	CM	01-2017	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
3	2	2016	3202			GRANDE ROTA DO MONTADO - travessia do alentejo central				01-2020	01-2020						10.000,00	10.000,00		
3	2	2016	3202	4		grande rota do montado - travessia do alentejo central - equipamento de sinalização	0102	07010409	AOP	01-2017	12-2021						10.000,00	10.000,00		
3	2	2016	3203			SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E NÁUTICA				01-2020	01-2020	1.000,00	41.500,00	1.000,00	41.500,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00
3	2	2016	3203	1		sinalização turística e náutica - equipamento	0102	07010409	AOP	01-2016	12-2022	1.000,00	41.500,00	1.000,00	41.500,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00
3	3					ACESSIBILIDADES - Consolidação das Vias de Comunica				01-2020	01-2020	13.000,00	5.000,00	13.000,00	5.000,00		642.000,00	165.000,00	5.000,00	-8.000,00
3	3	2009	3			PLANO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO RODOVIÁRIA				01-2020	01-2020	2.000,00		2.000,00		518.000,00	130.000,00		-2.000,00	
3	3	2009	3	13		caminho de acesso dos cerros	0102	07010401	AOP	01-2015	12-2021	1.000,00		1.000,00		199.000,00	50.000,00		-1.000,00	
3	3	2009	3	14		requalificação do caminho de ligação entre a en256 e perolivas	0102	07010401	AOP	01-2015	12-2021	1.000,00		1.000,00		319.000,00	80.000,00		-1.000,00	
3	3	2010	3301			CAMINHOS RURAIS E AGRÍCOLAS				01-2020	01-2020	10.000,00	4.000,00	10.000,00	4.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	-6.000,00
3	3	2010	3301	11		caminhos rurais e agrícolas	0102	07010408	AOP	01-2010	12-2022	10.000,00	4.000,00	10.000,00	4.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	-6.000,00
3	3	2015	3301			equipamento de sinalização e segurança em vias rodoviárias do concelho e melhoramento das condições de segurança nas vias de acesso ao grande lago alqueva	0102	07010409	AOP	01-2015	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		119.000,00	30.000,00		



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2019**

Alteração N.º: **8**

Revisão N.º: **2**

Rubrica										Despesas							Modificação (+/-)								
Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação	Resp.	Datas (mês-ano)		2019		Anos Seguintes													
								Org.	Económica	Início	Fim	Total	Financiamento Definido	Financiamento Não Definido (e)	2020	2021		2022	Outros						
Projeto	Ano	N.º	Projeto	N.º	Projeto	N.º	Projeto	N.º	Projeto	N.º	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)	
4					COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS E COM A SOCIEDADE CIVIL			01-2020	01-2020		15.000,00	8.000,00	15.000,00	8.000,00			750.300,00	2.058.800,00						-7.000,00	
4	2				PROCIVIL - Segurança, Protecção e Cooperação com a			01-2020	01-2020		15.000,00	8.000,00	15.000,00	8.000,00			750.300,00	2.058.800,00						-7.000,00	
4	2	2009	23		DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS			01-2020	01-2020		9.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00			105.600,00	48.800,00						-6.000,00	
4	2	2009	23	1	captação e distribuição de água	0102 07010407	GTF	01-2012	12-2019		2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00											-1.000,00
4	2	2009	23	2	rede viária florestal	0102 07010408	RUEV	01-2009	12-2019		5.000,00		5.000,00												-5.000,00
4	2	2009	23	4	plano de defesa da floresta contra incêndio	0102 070113	AOP	01-2015	12-2021		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			19.000,00	5.000,00							
4	2	2009	23	5	defesa da floresta contra incêndios - rede de FGC e MPGC	0102 07010413	RUEV	01-2016	12-2021		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			86.600,00	43.800,00							
4	2	2010	4201		PROTECÇÃO CIVIL			01-2020	01-2020		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			156.000,00	10.000,00							
4	2	2010	4201	5	aquisição de equipamento de protecção civil para bombeiros			01-2020	01-2020		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			39.000,00	10.000,00							
4	2	2010	4201	5	2 equipamento básico	0102 07011002	AOP	01-2015	12-2021		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			39.000,00	10.000,00							
4	2	2010	4201	6	posto avançado de protecção civil no lago alqueva			01-2020	01-2020		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			99.000,00								
4	2	2010	4201	6	1 posto avançado de protecção civil no lago alqueva - edifício	0102 07010307	AOP	01-2016	12-2020		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			99.000,00								
4	2	2010	4201	7	desenvolvimento de um sig de apoio à gestão de operações SIG_GO			01-2020	01-2020		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			13.000,00								
4	2	2010	4201	7	3 desenvolvimento de um sig de apoio à gestão de operações SIG_GO - hardware	0102 070107	AOP	01-2016	12-2020		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			9.000,00								
4	2	2010	4201	7	4 desenvolvimento de um sig de apoio à gestão de operações SIG_GO - software	0102 070108	AOP	01-2016	12-2020		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00								
4	2	2010	4201	8	módulos de gestão de operações de protecção civil e alojamento de emergência			01-2020	01-2020		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00								
4	2	2010	4201	8	1 módulos de gestão de operações de protecção civil e alojamento de emergência - hardware	0102 070107	AOP	01-2016	12-2020		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			2.500,00								
4	2	2010	4201	8	2 módulos de gestão de operações de protecção civil e alojamento de emergência - software	0102 070108	AOP	01-2018	12-2020								2.500,00								
4	2	2013	4204		Recuperação do Edifício da Antiga Adega da Cartuxa para DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GNR	0102 07010307	AOP	01-2013	12-2021		1.000,00		1.000,00				488.700,00	2.000.000,00						-1.000,00	
5					MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL			01-2020	01-2020		691.400,00	375.800,00	691.400,00	375.800,00			244.000,00	483.000,00	134.000,00					-315.600,00	
5	1				MSM - Modernização dos Serviços Municipais			01-2020	01-2020		197.500,00	279.300,00	197.500,00	279.300,00			228.000,00	477.000,00	128.000,00					81.800,00	
5	1	2010	5101		MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL			01-2020	01-2020		135.400,00	179.000,00	135.400,00	179.000,00			108.000,00	108.000,00	108.000,00					43.600,00	
5	1	2010	5101	1	modernização do equipamento dos serviços municipais - administrativo	0102 070109	DIV	01-2010	12-2022		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00						
5	1	2010	5101	2	modernização do equipamento dos serviços municipais - básico	0102 07011002	DIV	01-2010	12-2022		60.400,00	94.400,00	60.400,00	94.400,00			60.000,00	60.000,00	60.000,00					34.000,00	
5	1	2010	5101	3	modernização do equipamento dos serviços municipais - hardware	0102 070107	GI	01-2010	12-2022		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00						
5	1	2010	5101	4	modernização do equipamento dos serviços municipais - software	0102 070108	GI	01-2010	12-2022		55.000,00	58.600,00	55.000,00	58.600,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00					3.600,00	
5	1	2010	5101	5	modernização do equipamento dos serviços municipais - ferramentas e utensílios	0102 070111	DIV	01-2010	12-2022		2.000,00	8.000,00	2.000,00	8.000,00			13.000,00	13.000,00	13.000,00					6.000,00	



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2019**Alteração N.º: **8**Revisão N.º: **2**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)				
										2019				Anos Seguintes								
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)	
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim											
5	1	2010	5102			REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS				01-2020	01-2020	26.000,00	23.000,00	26.000,00	23.000,00			120.000,00	369.000,00	20.000,00		-3.000,00
5	1	2010	5102	1		modernização e requalificação dos edifícios municipais - instalações dos serviços	0102 07010301		SPM	01-2010	12-2022	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		
5	1	2010	5102	2		modernização e requalificação dos edifícios municipais - outros edifícios	0102 07010307		SPM	01-2010	12-2022	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		
5	1	2010	5102	3		modernização e requalificação de outras construções e infraestruturas	0102 07010413		SPM	01-2010	12-2022	5.000,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		-3.000,00
5	1	2010	5102	4		eficiência energética na iluminação pública e edifícios públicos	0102 07010307		AOP	01-2015	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			100.000,00	349.000,00			
5	1	2018	5101			MODERNIZAÇÃO AC2020 - Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa				01-2020	01-2020	36.100,00	76.300,00	36.100,00	76.300,00							40.200,00
5	1	2018	5101	1		Modernização AC2020 - Equipamento Informático	0102 070107		AOP	01-2018	12-2019	10.900,00	34.700,00	10.900,00	34.700,00							23.800,00
5	1	2018	5101	2		Modernização AC2020 - Software	0102 070108		AOP	01-2018	12-2019	25.200,00	41.600,00	25.200,00	41.600,00							16.400,00
5	1	2019	5101			Reguengos mais digital				01-2020	01-2020		1.000,00		1.000,00							1.000,00
5	1	2019	5101	1		Software	0102 070108		CM	11-2019	12-2019		1.000,00		1.000,00							1.000,00
5	2					EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais				01-2020	01-2020	43.200,00	21.300,00	43.200,00	21.300,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00		-21.900,00
5	2	2010	5202			GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS				01-2020	01-2020	43.200,00	21.300,00	43.200,00	21.300,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00		-21.900,00
5	2	2010	5202	1		aquisição de equipamento de transporte	0102 07010602		SPM	01-2010	12-2022	23.200,00	11.300,00	23.200,00	11.300,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		-11.900,00
5	2	2010	5202	2		grandes reparações em equipamento de transporte	0102 07010602		SPM	01-2010	12-2022	20.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		-10.000,00
5	3					CONSIGO - Aproximação aos Cidadãos				01-2020	01-2020	450.700,00	75.200,00	450.700,00	75.200,00			10.000,00				-375.500,00
5	3	2017	5301			ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para 2017				01-2020	01-2020	66.200,00	11.700,00	66.200,00	11.700,00			10.000,00				-54.500,00
5	3	2017	5301	4		reestruturação do parque outeiro XXI	0102 07010406		CM	01-2017	12-2020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00				
5	3	2017	5301	5		requalificação da rua da defesa em s. marcos do campo	0102 07010401		CM	01-2017	12-2019	56.200,00	1.700,00	56.200,00	1.700,00							-54.500,00
5	3	2018	5301			ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para 2018 - projetos estruturantes de âmbito municipal				01-2020	01-2020	140.000,00	39.500,00	140.000,00	39.500,00							-100.500,00
5	3	2018	5301	1		Obras de beneficiação na sede do Centro Cultural Cumeadense	0102 07010307		CM	01-2018	12-2019	45.000,00	33.500,00	45.000,00	33.500,00							-11.500,00
5	3	2018	5301	2		Alcatroamento de via de acesso a residências da Quinta da Cabeça Aguda	0102 07010401		CM	01-2018	12-2019	40.000,00	500,00	40.000,00	500,00							-39.500,00
5	3	2018	5301	3		Dejetos de Animais - Tolerância Zero	0102 07010413		CM	01-2018	12-2019	10.000,00		10.000,00								-10.000,00
5	3	2018	5301	4		Pedro Grilo - Parque Desportivo na Urbanização Tapada do Carapetal	0102 07010406		CM	01-2018	12-2019	30.000,00	4.500,00	30.000,00	4.500,00							-25.500,00
5	3	2018	5301	5		Arborização dos Espaços Interiores da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz	0102 07010413		CM	01-2018	12-2019	5.000,00	500,00	5.000,00	500,00							-4.500,00
5	3	2018	5301	6		Substituição da campanha na Escola EB n.º 2 de Reguengos de Monsaraz	0102 07010305		CM	01-2018	12-2019	10.000,00	500,00	10.000,00	500,00							-9.500,00
5	3	2018	5302			ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para 2018 - projetos de pequena dimensão				01-2020	01-2020	40.000,00	2.000,00	40.000,00	2.000,00							-38.000,00
5	3	2018	5302	1		Lombas reductoras de velocidade (Rua Dr. Mário Jacinto Machado)	0102 07010409		CM	01-2018	12-2019	10.000,00	500,00	10.000,00	500,00							-9.500,00



Município de Reguengos de Monsaraz

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2019**

Alteração N.º: **8**

Revisão N.º: **2**

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-) (f)=(d)-(c)			
										Total					2019		Anos Seguintes				
															Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)		2020	2021	2022
Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação	Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)								
Ano	N.º	Org. Económica	Início	Fim																	
5	3	2018	5302	2	Construção de um quiosque no Parque Campinho	0102 07010405	CM	01-2018	12-2019	10.000,00	500,00	10.000,00	500,00					-9.500,00			
5	3	2018	5302	3	Requalificação do Largo da Igreja de Santo António do Baldio	0102 07010401	CM	01-2018	12-2019	10.000,00	500,00	10.000,00	500,00					-9.500,00			
5	3	2018	5302	4	Sanitários Públicos na aldeia da Barrada	0102 07010307	CM	01-2018	12-2019	10.000,00	500,00	10.000,00	500,00					-9.500,00			
5	3	2018	5303		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM para 2018			01-2020	01-2020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
5	3	2018	5303	1	Renovação do instrumental da banda juvenil da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense	0102 07011002	CM	01-2018	12-2019	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
5	3	2019	5301		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para 2019 - projetos estruturantes de âmbito municipal			01-2020	01-2020	175.000,00	2.000,00	175.000,00	2.000,00					-173.000,00			
5	3	2019	5301	1	Obras de beneficiação da sede do Centro Cultural Caridadense	0102 07010307	CM	01-2019	12-2019	80.000,00	500,00	80.000,00	500,00					-79.500,00			
5	3	2019	5301	2	Capturar - Esterilizar - Devolver (CED)	0102 070115	CM	01-2019	12-2019	40.000,00	500,00	40.000,00	500,00					-39.500,00			
5	3	2019	5301	3	Requalificação do Centro Escolar de S. Pedro do Corval	0102 07010305	CM	01-2019	12-2019	45.000,00	500,00	45.000,00	500,00					-44.500,00			
5	3	2019	5301	4	Limpeza das Ladeiras para passeios pedestres	0102 070305	CM	01-2019	12-2019	10.000,00	500,00	10.000,00	500,00					-9.500,00			
5	3	2019	5302		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para 2019 - projetos de pequena dimensão			01-2020	01-2020	10.000,00	500,00	10.000,00	500,00					-9.500,00			
5	3	2019	5302	1	Espaço de Eventos e Atividades Culturais do Outeiro	0102 07010406	CM	01-2019	12-2019	10.000,00	500,00	10.000,00	500,00					-9.500,00			
5	3	2019	5303		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM para 2019			01-2020	01-2020	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00								
5	3	2019	5303	1	O Sonho dos alunos da Escola de Música da SFC	0102 07011002	CM	01-2019	12-2019	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00								
Totais:										4.324.200,00	3.324.600,00	4.144.200,00	3.324.600,00	180.000,00	12.021.360,00	6.167.300,00	1.557.900,00	0,00	-819.600,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

37. Contratação administrativa - situação dos contratos

Tribunal de contas (n.º de doc.): 17

Ponto do POCAL: 8.3.3

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2019				Pagamentos acumulados				Observ
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Messias & Irmãos, Lda.	Recuperação do Edifício da Antiga Adega da Cartuxa para Destacamento Territorial da GNR	17/06/2013	2 225 894,00 €	Concurso Público	-	-	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
ALENTAPP - Desenvolvimento de Aplicações Móveis, Lda.	Aquisição de Serviços para Elaboração da Aplicação Reguengos de Monsaraz APP"	04-08-2015	15 375,00 €	Ajuste Direto	-	-	11/02/2016	2 460,00 €	0,00 €	0,00 €	2 460,00 €	11 685,00 €	0,00 €	0,00 €	11 685,00 €	
Monumenta / STAP - Reguengos de Monsaraz	Fortificados em Monsaraz - Projeto de Consolidação das Muralhas de Monsaraz e Reabilitação do Caminho da Barbacã	27-10-2017	1 323 799,92 €	Concurso Limitado Por Prévia Qualificação	3704/2017	28-02-2018	18/07/2018	780 584,37 €	0,00 €	0,00 €	780 584,37 €	1 254 510,98 €	0,00 €	0,00 €	1 254 510,98 €	
Construções Garcias & Capucho, Lda.	Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Marcos do Campo - Sociedade Harmonia Sanmarquense	28-08-2017	158 208,85 €	Ajuste Direto	-	-	28/02/2018	132 156,65 €	1 710,34 €	0,00 €	133 866,99 €	157 599,38 €	1 710,34 €	0,00 €	159 309,72 €	conc
Manuel Joaquim Rosa Vieira, Lda.	Requalificação de Arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho	14-11-2017	93 598,27 €	Concurso Público	-	-	04/06/2018	93 598,27 €	1 350,58 €	14 086,40 €	109 035,25 €	93 598,27 €	1 350,58 €	14 086,40 €	109 035,25 €	conc.
Construções JJR & Filhos, S.A.	Parque de Estacionamento do Rossio de Reguengos de Monsaraz	15-01-2018	134 988,69 €	Ajuste Direto			23/05/2018	134 988,69 €	9 082,45 €	0,00 €	144 071,14 €	134 988,69 €	9 082,45 €	0,00 €	144 071,14 €	conc.

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2019				Pagamentos acumulados				Observ
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
JLCG Arquitetos, Lda.	Elaboração do plano de pormenor de salvaguarda e valorização de Monsaraz	24/07/2013	91 635,00 €	Ajuste Direto	-	-	19-11-2013	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36 654,00 €	0,00 €	0,00 €	36 654,00 €	
Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.	Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz- Requalificação das Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz- 1ª Fase	12-02-2018	294 461,19 €	Concurso Público			31/10/2018	50 648,71 €	16 632,05 €	0,00 €	67 280,76 €	294 461,19 €	16 632,05 €	0,00 €	311 093,24 €	conc
Riportico - Engenharia, Lda.	Aquisição de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde para a empreitada de "Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz – Projeto de Consolidação das Muralhas de Monsaraz e Reabilitação do Caminho da Barbacã	14-05-2018	81 733,50 €	Consulta Prévia			25/10/2018	53 126,77 €	0,00 €	0,00 €	53 126,77 €	102 166,87 €	0,00 €	0,00 €	102 166,87 €	conc
Consdep - Engenharia e Construção, S.A	Regeneração Urbana da Praça da Liberdade Edificado – 1ª Fase – Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz – Café Central	13-07-2018	190 621,76 €	Concurso Público			10/12/2018	170 295,49 €	0,00 €	0,00 €	170 295,49 €	190 249,71 €	0,00 €	0,00 €	190 249,71 €	conc
Ecimop, S.A.	Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios – Zona Industrial (Rua da Lagoa do Lopes e Rua da Ribeira da Caridade)	19-09-2018	104 360,50 €	Consulta Prévia			15/04/2019	38 774,02 €	0,00 €	0,00 €	38 774,02 €	38 774,02 €	0,00 €	0,00 €	38 774,02 €	
Ecimop, S.A.	Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz	24-09-2018	148 356,73 €	Consulta Prévia			28/05/2019	5 494,03 €	0,00 €	0,00 €	5 494,03 €	5 494,03 €	0,00 €	0,00 €	5 494,03 €	conc

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2019				Pagamentos acumulados				Observ
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Manuel Pedro Sousa & Filhos, Lda.	Parque Zona Norte – Requalificação Paisagística	24-09-2018	36 130,30 €	Consulta Prévia			18/04/2019	36 130,30 €	496,11 €	0,00 €	36 626,41 €	36 130,30 €	496,11 €	0,00 €	36 626,41 €	conc
SOPSA Eco Innovation, S.A.	Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva – Aquisição e Instalação de Ecopontos Subterrâneos	06-11-2018	285 821,25 €	Concurso Público			31/12/2018	260 398,38 €	0,00 €	0,00 €	260 398,38 €	285 821,25 €	0,00 €	0,00 €	285 821,25 €	conc
STAP-Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A., S.A.	Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios – Outeiro – 1ª Fase	21-11-2018	40 982,14 €	Consulta Prévia			18/04/2019	40 982,14 €	0,00 €	0,00 €	40 982,14 €	40 982,14 €	0,00 €	0,00 €	40 982,14 €	conc
Daniela Alexandra dos Santos Caldeira, Construções Unipessoal, Lda.	Requalificação de Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de Caridade	12-12-2018	26 544,22 €	Consulta Prévia			22/02/2019	26 544,22 €	0,00 €	0,00 €	26 544,22 €	26 544,22 €	0,00 €	0,00 €	26 544,22 €	conc
Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço Unipessoal, Lda.	Requalificação de 25 Fogos de Habitação Social sites no Bairro 25 de Abril em S. Pedro do Corval	10-01-2019	63 674,20 €	Consulta Prévia			15/05/2019	63 674,21 €	0,00 €	0,00 €	63 674,21 €	63 674,21 €	0,00 €	0,00 €	63 674,21 €	conc
Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.	Regeneração Urbana do Largo da República e Envolventes em Reguengos de Monsaraz	22-02-2019	472 576,43 €	Concurso Publico	813/2019	30/04/2019	12/09/2019	104 949,31 €	0,00 €	0,00 €	104 949,31 €	104 949,31 €	0,00 €	0,00 €	104 949,31 €	
Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.	Requalificação e modernização das Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz-2ª Fase- Avenida do Alentejo, Rotunda e Zona de Lazer	14-05-2019	127 139,28 €	Consulta Prévia			03/10/2019	127 139,28 €	0,00 €	0,00 €	127 139,28 €	127 139,28 €	0,00 €	0,00 €	127 139,28 €	conc
Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço Unipessoal, Lda.	Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz	12-08-2019	152 241,54 €	Consulta Prévia			27/09/2019	152 241,53 €	0,00 €	0,00 €	152 241,53 €	152 241,53 €	0,00 €	0,00 €	152 241,53 €	conc

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2019				Pagamentos acumulados				Observ
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Ecimop, S.A.	Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz	24-09-2018	148 356,73 €	Consulta Prévia			28/05/2019	5 494,03 €	0,00 €	0,00 €	5 494,03 €	5 494,03 €	0,00 €	0,00 €	5 494,03 €	conc
Daniela Alexandra dos Santos Caldeira, Construções Unipessoal, Lda.	Requalificação de Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de Caridade	12-12-2018	26 544,22 €	Consulta Prévia			22/02/2019	26 544,22 €	0,00 €	0,00 €	26 544,22 €	26 544,22 €	0,00 €	0,00 €	26 544,22 €	conc
J.P. & Carvalho	Desmat. De proc. Da Área Administ e Financeira-Adaptação dos procedimentos ao novo normativo contabilístico	01/07/1919	11 685,00 €	Ajuste Direto			02/12/2019	11 685,00 €	0,00 €	0,00 €	11 685,00 €	11 685,00 €	0,00 €	0,00 €	11 685,00 €	conc
Construções do Baça - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	Abastecimento de Água em Reguengos de Monsaraz - Rua do Covalinho	27-09-2019	33 066,28 €	Consulta Prévia	-	-	11/12/2019	26 453,02 €	0,00 €	0,00 €	26 453,02 €	26 453,02 €	0,00 €	0,00 €	26 453,02 €	
JV - Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda.	Aquisição de serviços para sistemas de impressão por um período de 36 meses	16/05/2016	67 921,97 €	Ajuste Direto	-	-	30/08/2016	11 320,20 €	0,00 €	0,00 €	11 320,20 €	66 772,82 €	0,00 €	0,00 €	66 772,82 €	conc
Petroleos de Portugal - Petrogal, S.A.	Aquisição de gás propano a granel para as Piscinas Municipais de R. Monsaraz	17/11/2016	82 057,97 €	Ajuste Direto	-	-	28/12/2016	23 746,32 €	0,00 €	0,00 €	23 746,32 €	79 235,37 €	0,00 €	0,00 €	79 235,37 €	
SGALD Automotive -Soc. Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A	Aluguer operacional de 4 veículos ligeiros de passageiros, pelo período de 48 meses	30/12/2016	79 864,58 €	Ajuste Direto	-	-	01-03-2017	19 951,56 €	0,00 €	0,00 €	19 951,56 €	58 963,91 €	0,00 €	0,00 €	58 963,91 €	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2019				Pagamentos acumulados				Observ
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Desinfesul, Lda.	Aquisição de serviços de desinfeção semanal, desratização, desbaratização e desinfestação em diversos locais do concelho e nas câmaras de inspeção de esgotos e águas residuais no concelho de reguengos de monsaraz, pelo período de 12 meses" e "aquisição de produtos de higiene e limpeza para os vários serviços do Município	18-05-2017	57 492,84 €	Ajuste Direto	-	-	22-06-2017	479,70 €	0,00 €	0,00 €	479,70 €	50 075,68 €	0,00 €	0,00 €	50 075,68 €	
Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.	Aquisição de serviços para Revisor Oficial de Contas	09-10-2017	33 579,00 €	Ajuste Direto	-	-	04/06/2018	11 193,00 €	0,00 €	0,00 €	11 193,00 €	33 579,00 €	0,00 €	0,00 €	33 579,00 €	conc
Certoma, S.A.	Aluguer operacional de 1 viatura de limpeza e desobstrução de esgotos por um período de 27 meses	09-11-2017	91 327,50 €	Ajuste Direto	-	-	11/12/2018	40 590,00 €	0,00 €	0,00 €	40 590,00 €	47 355,00 €	0,00 €	0,00 €	47 355,00 €	
Papel e Tinta - Artes Gráficas, Lda.	Aquisição de material gráfico	20-12-2017	68 069,90 €	Ajuste Direto	-	-	01/02/2018	18 740,89 €	0,00 €	0,00 €	18 740,89 €	68 068,54 €	0,00 €	0,00 €	68 068,54 €	conc
Luis Dias Pires Unipessoal, Lda.	Aquisição de produtos de higiene e limpeza, bens alimentares e géneros alimentares	17-05-2018	18 231,97 €	Ajuste Direto			08/06/2018	7 851,79 €	0,00 €	0,00 €	7 851,79 €	14 769,54 €	0,00 €	0,00 €	14 769,54 €	
Grupo Vendap, S.A.	Aquisição de sanitários e camarras para os eventos organizados pelo MRM	08-06-2018	15 744,00 €	Ajuste Direto			28/09/2018	2 829,00 €	0,00 €	0,00 €	2 829,00 €	15 608,70 €	0,00 €	0,00 €	15 608,70 €	conc
Fabrilight - Iluminações Unipessoal, Lda.	Aluguer de iluminações decorativas para FSA, Exporeg e Natal em Reguengos	05-06-2018	23 308,50 €	Ajuste Direto			25/07/2018	6 642,00 €	0,00 €	0,00 €	6 642,00 €	23 308,50 €	0,00 €	0,00 €	23 308,50 €	conc
Agnipapel, Comércio de Material de escritório, Lda.	Aquisição de material de escritório e economato	08-06-2018	16 112,61 €	Ajuste Direto			22/06/2018	5 213,98 €	0,00 €	0,00 €	5 213,98 €	15 713,39 €	0,00 €	0,00 €	15 713,39 €	
Margarida Amorim Pedrosa Canha da Silva	Contratação de prestação de serviços de um médico veterinário, pelo período de 12 meses, na modalidade de Avença	23-11-2018	22 730,40 €	Ajuste Direto			21/12/2018	11 738,43 €	0,00 €	0,00 €	11 738,43 €	13 632,63 €	0,00 €	0,00 €	13 632,63 €	conc
Marmebritas - Industria Transformadora de Pedras Naturais, Lda.	Aquisição de Tout- Venant	13-03-2018	85 731,00 €	Consulta Prévia			16/03/2018	13 011,25 €	0,00 €	0,00 €	13 011,25 €	85 731,00 €	0,00 €	0,00 €	85 731,00 €	conc

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2019				Pagamentos acumulados				Observ
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Rita Alexandra Almeida Casero	Aquisição de serviços de um Licenciado na área do Teatro, para o projeto + Sucesso, c/ duração de 36 meses	13-04-2018	33 210,00 €	Consulta Prévia			23/04/2018	8 302,50 €	0,00 €	0,00 €	8 302,50 €	16 605,00 €	0,00 €	0,00 €	16 605,00 €	conc
Carla Alexandra Viegas Paixão	Aquisição de serviços de um Licenciado em Psicologia, para o projeto + Sucesso, c/ duração de 36 meses	04-04-2018	66 420,00 €	Consulta Prévia			23/04/2018	18 000,00 €	0,00 €	0,00 €	18 000,00 €	31 500,00 €	0,00 €	0,00 €	31 500,00 €	
Marcia Alexandra Rebocho Gaspar	Aquisição de serviços de um Licenciado em Serviço Social, para o projeto + Sucesso, c/ duração de 36 meses	04-04-2018	66 420,00 €	Consulta Prévia			23/04/2018	22 140,00 €	0,00 €	0,00 €	22 140,00 €	38 745,00 €	0,00 €	0,00 €	38 745,00 €	
Liqui.do, SA	Aquisição de equipamento informático para o projeto + sucesso	12-04-2018	28 545,98 €	Consulta Prévia			04/06/2018	10 953,52 €	0,00 €	0,00 €	10 953,52 €	20 092,20 €	0,00 €	0,00 €	20 092,20 €	
Pedro Miguel Medinas, Áudio Produções, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de Sonorização e Iluminação para os diversos eventos dos serviços da Cultura e Desporto	18-04-2018	24 600,00 €	Consulta Prévia			04/05/2018	3 690,00 €	0,00 €	0,00 €	3 690,00 €	24 600,00 €	0,00 €	0,00 €	24 600,00 €	conc
Romana Rocha Planning, Lda. (RR Planning)	Aquisição de serviços para Revisão PDM	25-05-2018	85 977,00 €	Consulta Prévia			14/12/2018	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 597,70 €	0,00 €	0,00 €	8 597,70 €	
Alfaiate e Santos, Lda.	Aquisição de materiais de construção de água e saneamento	07-05-2018	86 488,59 €	Consulta Prévia			14/08/2018	26 670,42 €	0,00 €	0,00 €	26 670,42 €	86 489,05 €	0,00 €	0,00 €	86 489,05 €	conc
Famousbubble - Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de limpeza, desinfeção e desbaratização para 2018	11/06/2018	59 158,96 €	Consulta Prévia			23/08/2018	25 628,00 €	0,00 €	0,00 €	25 628,00 €	50 052,18 €	0,00 €	0,00 €	50 052,18 €	
LB Segurança Privada Unipessoal, Lda.	Prestação de serviços de vigilância e segurança para as os eventos MMA Exporeg e outros eventos organizados pelo MRM	13/07/2018	24 600,00 €	Consulta Prévia			22/08/2018	861,00 €	0,00 €	0,00 €	861,00 €	24 600,00 €	0,00 €	0,00 €	24 600,00 €	conc
LB Segurança Privada Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de vigilância na Escola Básica n.º 1 de RM, no ano letivo 2018/2019	31/08/2018	16 028,13 €	Consulta Prévia			30/10/2018	7 994,76 €	0,00 €	3 475,98 €	11 470,74 €	15 390,88 €	0,00 €	3 475,98 €	18 866,86 €	conc
Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.	AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO DO 1º, 2º e 3º CICLOS E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ - ANO LETIVO 2018/2019 - 2019/2020"	04/10/2018	172 992,00 €	Concurso Público			18/12/2018	91 859,18 €	0,00 €	0,00 €	91 859,18 €	128 784,26 €	0,00 €	0,00 €	128 784,26 €	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2019				Pagamentos acumulados				Observ
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Alimentring - Alimentação e Catering Unipessoal, Lda.	Aquisição de refeições para os eventos organizados pelo MRM	05/11/2018	14 661,75 €	Consulta Prévia			27/11/2018	10 170,00 €	0,00 €	0,00 €	10 170,00 €	14 661,00 €	0,00 €	0,00 €	14 661,00 €	conc
SIQ - Sociedade de Indústrias Químicas S.A.	Produtos químicos para as Piscinas Municipais e Parque da Cidade	22/02/2019	14 117,33 €	Ajuste Direto			23/05/2019	14 532,46 €	0,00 €	0,00 €	14 532,46 €	14 532,46 €	0,00 €	0,00 €	14 532,46 €	conc
Fabrilight - Iluminações Decorativas, Lda.	Aluguer, montagem e desmontagem de iluminações decorativas para as FSA, Exporeg e Natal em Reguengos	13/05/2019	22 078,50 €	Ajuste Direto			13/11/2019	15 744,00 €	0,00 €	0,00 €	15 744,00 €	15 744,00 €	0,00 €	0,00 €	15 744,00 €	
Serralharia Corvalense, Lda.	Aquisição de diversos materiais para a área da serralharia civil	07/05/2019	20 906,31 €	Ajuste Direto			23/05/2019	20 906,30 €	0,00 €	0,00 €	20 906,30 €	20 906,30 €	0,00 €	0,00 €	20 906,30 €	conc
Piçarra - Distribuição de jornais Lda.	Promoção dos eventos organizados pelo MRM no Jornal Diário do Sul	21/05/2019	15 990,00 €	Ajuste Direto			30/08/2019	15 990,00 €	0,00 €	0,00 €	15 990,00 €	15 990,00 €	0,00 €	0,00 €	15 990,00 €	conc
Coral - Ass. Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz	Vigilância da Praia Fluvial de Monsaraz	31/05/2019	28 809,06 €	Ajuste Direto			14/08/2019	28 809,08 €	0,00 €	0,00 €	28 809,08 €	28 809,08 €	0,00 €	0,00 €	28 809,08 €	
QM Solutions	Reforço das estações de cloro para a rede de abastecimento de água	13/09/2019	15 504,15 €	Ajuste Direto			13/12/2019	15 504,15 €	0,00 €	0,00 €	15 504,15 €	15 504,15 €	0,00 €	0,00 €	15 504,15 €	conc
Luis Dias Pires - Unipessoal, Lda.	Aquisição de produtos de higiene e limpeza, bens e generos alimentares para AAAF e Férias Escolares	16/08/2019	20 563,29 €	Ajuste Direto			17/09/2019	1 779,35 €	0,00 €	0,00 €	1 779,35 €	1 779,35 €	0,00 €	0,00 €	1 779,35 €	
Natacha Gonçalves Calheiros	Prestação de serviços de Médico Veterinário, pelo período de 12 meses	08/11/2019	18 479,52 €	Ajuste Direto			13/12/2019	1 140,00 €	0,00 €	0,00 €	1 140,00 €	1 140,00 €	0,00 €	0,00 €	1 140,00 €	conc

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2019				Pagamentos acumulados				Observ
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Interprev - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Serviços no âmbito da HST, por um período de 12 meses, renovável até ao limite legal de 36 meses	26/02/2019	6 082,57 €	Consulta Prévia			22/05/2019	3 439,61 €	0,00 €	0,00 €	3 439,61 €	3 439,61 €	0,00 €	0,00 €	3 439,61 €	
Sociedade Portuguesa de Inovação	Elaboração da estratégia local de habitação	15/05/2019	17 773,50 €	Consulta Prévia			05/08/2019	17 773,50 €	0,00 €	0,00 €	17 773,50 €	17 773,50 €	0,00 €	0,00 €	17 773,50 €	conc
Iluminaleitejo - Material Elétrico, Lda.	Aquisição de material elétrico	02/04/2019	18 134,57 €	Consulta Prévia			24/07/2019	18 134,58 €	0,00 €	0,00 €	18 134,58 €	18 134,58 €	0,00 €	0,00 €	18 134,58 €	conc
Montriveira, Lda.	Serviços de limpeza de bermas e remoção de elementos residuais	17/04/2019	48 099,15 €	Consulta Prévia			20/08/2019	48 099,15 €	0,00 €	0,00 €	48 099,15 €	48 099,15 €	0,00 €	0,00 €	48 099,15 €	conbc
Tintalfa, Lda.	Aquisição de materiais de construção, de águas e saneamento	10/04/2019	40 528,72 €	Consulta Prévia			11/07/2019	40 529,62 €	0,00 €	0,00 €	40 529,62 €	40 529,62 €	0,00 €	0,00 €	40 529,62 €	conc
Carina Isabela Capucho Batista	Aquisição de serviços de um Técnico na área do Design, por um período de 18 meses	17/04/2019	23 247,00 €	Consulta Prévia			24/04/2019	11 623,50 €	0,00 €	0,00 €	11 623,50 €	11 623,50 €	0,00 €	0,00 €	11 623,50 €	
Pedro Maria Ramalho Roque	Aquisição de serviços de um Técnico na área de Multimédia, por um período de 18 meses	18/04/2019	23 247,00 €	Consulta Prévia			24/04/2019	11 623,50 €	0,00 €	0,00 €	11 623,50 €	11 623,50 €	0,00 €	0,00 €	11 623,50 €	
LB Segurança Privada Unipessoal, Lda.	Serviços de vigilância e segurança para os eventos organizados pelo MRM	23/05/2019	39 360,00 €	Consulta Prévia			26/06/2019	33 849,60 €	0,00 €	0,00 €	33 849,60 €	33 849,60 €	0,00 €	0,00 €	33 849,60 €	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - POCAL 8.3.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Unidade: Euros

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência de 2019				Pagamentos acumulados				Observ
	Objecto	Data	Valor c/ IVA	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)= (9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)= (13)+(14)+(15)	(17)
Pedro Miguel Medinas Unipessoal Lda.	Serviços de sonorização e iluminação para os diversos eventos dos serviços de Cultura e Desporto	17/05/2019	13 505,40 €	Consulta Prévia			11/06/2019	13 505,40 €	0,00 €	0,00 €	13 505,40 €	13 505,40 €	0,00 €	0,00 €	13 505,40 €	conc
Pedro Rodrigues Castro Gomes Amorim	Serviço de um Engenheiro Eletrotécnico, em regime de avença, por um período de 12 meses, renovável até ao período máximo de 36 meses	02/05/2019	19 188,00 €	Consulta Prévia			20/05/2019	12 792,00 €	0,00 €	0,00 €	12 792,00 €	12 792,00 €	0,00 €	0,00 €	12 792,00 €	
Silverflamingo Lda.	Serviço para manutenção das redes secundárias de faixas de gestão de combustível	22/05/2019	28 240,80 €	Consulta Prévia			28/06/2019	28 240,81 €	0,00 €	0,00 €	28 240,81 €	28 240,81 €	0,00 €	0,00 €	28 240,81 €	conc
Som Som Audiovisuais, Lda.	Produção audiovisual da Fiobar, FSA e Exporeg	22/05/2019	92 004,00 €	Consulta Prévia			26/06/2019	92 004,00 €	0,00 €	0,00 €	92 004,00 €	92 004,00 €	0,00 €	0,00 €	92 004,00 €	conc
Fabrilight - Iluminações Decorativas, Lda.	Aluguer, montagem e desmontagem de tendas, stands e tasquinhas para os eventos organizados pelo MRM	23/05/2019	82 385,40 €	Consulta Prévia			26/06/2019	82 385,41 €	0,00 €	0,00 €	82 385,41 €	82 385,41 €	0,00 €	0,00 €	82 385,41 €	conc
Coral - Ass. Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz	Serviços de vigilância para as Piscinas Municipais	31/05/2019	24 354,00 €	Consulta Prévia			03/09/2019	24 354,00 €	0,00 €	0,00 €	24 354,00 €	24 354,00 €	0,00 €	0,00 €	24 354,00 €	conc
Sandra de Fátima Gouveia Alfaiate	Contratação de um Licenciado em Educação de Infância, por um período de 22 meses, no âmbito do Projeto + Sucesso	06/06/2019	16 500,00 €	Consulta Prévia			18/07/2019	5 250,00 €	0,00 €	0,00 €	5 250,00 €	5 250,00 €	0,00 €	0,00 €	5 250,00 €	
Ondas Galáticas Unipessoal, Lda.	Contratação de Técnico Especializados para a Escola Municipal de Natacão	06/09/2019	38 075,88 €	Consulta Prévia			24/10/2019	11 422,77 €	0,00 €	0,00 €	11 422,77 €	11 422,77 €	0,00 €	0,00 €	11 422,77 €	
JV - Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda.	Aluguer de sistemas de impressão e cópia, por um período de 36 meses	26/11/2019	67 881,24 €	Consulta Prévia			30/12/2019	1 885,59 €	0,00 €	0,00 €	1 885,59 €	1 885,59 €	0,00 €	0,00 €	1 885,59 €	
Teclasul - Comércio e Equipamentos, Lda.	Aquisição de equipamento para a Sociedade Harmonia Sanmarquense	13/11/2019	18 688,78 €	Consulta Prévia			11/12/2019	18 688,78 €	0,00 €	0,00 €	18 688,78 €	18 688,78 €	0,00 €	0,00 €	18 688,78 €	
Rita Alexandra Almeida Casero	Contratação de um Licenciado em Teatro, por um período de 17 meses, no âmbito do Projeto + Sucesso	22/11/2019	31 365,00 €	Consulta Prévia			20/12/2019	1 845,00 €	0,00 €	0,00 €	1 845,00 €	1 845,00 €	0,00 €	0,00 €	1 845,00 €	

38. Mapa de transferências correntes - despesa

Tribunal de contas (n.º de doc.): 18

Ponto do POCAL: 8.3.4.1

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2019	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2019 não pagos		
Artigo 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Freguesia de Campo e Campinho	€ 86 485,52	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	010204050102	631010204050102
Artigo 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Freguesia de Corval	€ 58 418,03	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	010204050102	631010204050102
Artigo 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Freguesia de Monsaraz	€ 62 105,18	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	010204050102	631010204050102
Artigo 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	€ 74 135,40	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	010204050102	631010204050102
	sub-total	€ 281 144,13	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 281 144,13	€ 281 144,13
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	A Gota - União de Dadores de Sangue de Corval - Alentejo	€ 1 431,46	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Ani+ Associação de Protecção de Animais de Reguengos de Monsaraz	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ASC/BVRM - Atlético Sport Clube Bombeiros Voluntários de Reg. Monsaraz	€ 19 240,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Associação "Gente Nova"-As. Des. Ec., Social Cult. Campinho	€ 1 600,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Associação Amijovem	€ 1 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Associação Columbófila Corvalense	€ 1 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Associação de Festas Nª Senhora das Dores	€ 1 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz	€ 800,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Reguengos de Monsaraz	€ 750,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Associação de Sportinguistas de Reguengos de Monsaraz	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Associação Desportiva e Cultural de Sto. António do Baldio	€ 375,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Associação Gerações do Telheiro	€ 1 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz	€ 68 917,18	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Atlético Sport Clube	€ 57 541,85	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	C.C.R.M. - Clube de Cicloturismo de Reguengos de Monsaraz	€ 1 200,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Câmara Reguengos Clube	€ 2 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CASA DE CONVÍVIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ	€ 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Casa de Cultura de Corval	€ 53 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Casa do Benfica	€ 2 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Centro Cultural Caridadense 1.º Maio	€ 1 400,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Centro Cultural Cumeadense	€ 2 300,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2019	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2019 não pagos		
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Centro Cultural de Outeiro	€ 1 400,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CENTRO DE CONVIVIO DA BARRADA	€ 1 400,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Centro de Recreio Popular de Motrinos	€ 1 400,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Comissão Social de Sto. António do Baldio	€ 1 400,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Corpo de Nacional de Escutas - C N E -Escutismo Católico Português	€ 1 200,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Grupo Columbófilo Albino Fialho	€ 1 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz	€ 2 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz	€ 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Grupo Desportivo BTT " Piranhas do Alqueva "	€ 1 575,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Grupo Instrumental "Os Lírios do Campo"	€ 1 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Liga dos Combatentes (Núcleo de Reguengos de Monsaraz)	€ 750,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Movireg - Associação de Voluntariado em Movimento	€ 1 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Santa Casa Misericórdia de Reguengos de Monsaraz	€ 2 300,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense	€ 29 800,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Sociedade Artística Reguenguense	€ 19 970,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Sociedade Filarmónica Corvalense	€ 19 200,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Sociedade Harmonia Sanmarquense	€ 1 650,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SOCIEDADE RECREATIVA CAMPINHENSE	€ 3 750,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Sociedade União e Progresso Aldematense	€ 900,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Sociedade União Perolivense	€ 26 100,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040701	6310102040701
	sub-total	€ 340 650,49	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 340 650,49	€ 340 650,49
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Adriana Isabel Pacifico Ferro Caeiro	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Afonso André Galiado Fernandes	€ 148,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Alexandra Isabel Lourinho Canhoto	€ 44,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Alexandrina Cristina dos Santos Duarte	€ 1 350,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 150,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2019	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2019 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Natal em Reguengos)	Alexandrina Cristina dos Santos Duarte	€ 32,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Ana Catarina Gança Serrano	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Natal em Reguengos)	Ana Isabel Mendonça Ramalho	€ 44,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Ana Raquel Lourenço Rita	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Ana Rita Cunha Mariano	€ 42,62	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Ana Rita Neves Almeida	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Ana Sofia Veiga Feijão	€ 94,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	André Filipe Barona Lampreia	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	André Filipe Lourenço Marques	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	André Filipe Ramalho Dias	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	André Miguel Neves Quintas	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	André Miguel Parreira Batalha	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Andreia Filipa Capucho Santos	€ 152,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Andreia Filipa Mendes Varela	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2019	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2019 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Andreia Sofia Lameira Ramos	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Natal em Reguengos)	Antónia Cristina Vieira dos Santos Duarte	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Antónia Cristina Vieira dos Santos Duarte	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	António Fernandes Capucho	€ 6,08	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Antonio Manuel da Rosa Fernandes	€ 140,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	António Manuel dos Reis Cabeças	€ 34,33	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	António Manuel Valido Garcia	€ 152,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	António Recto Canadas	€ 6,86	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Arlindo Bico Saramago	€ 44,87	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Barbara dos Santos Lourinho	€ 9,72	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Barbara dos Santos Lourinho	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Beatriz da Conceição Amieira Justo	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Beatriz dos Santos Lourinho	€ 32,23	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Beatriz Filomena Patricio Cunha	€ 39,19	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Beatriz Major Bibi	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Brígida Maria Pereira Ramalho Caeiro	€ 118,53	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2019	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2019 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Carina Sofia Calado Rondão	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Natal em Reguengos)	Carla de Jesus Vieira dos Santos Duarte	€ 56,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Carla de Jesus Vieira dos Santos Duarte	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Carlos Manuel Fernandes Couto	€ 44,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Carlota Caldeira Lavaredas	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Carolina Valido Calado	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Catarina Andana Ferro	€ 510,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Catarina André Reis Albardeiro	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Catarina Isabel Poupinha Silva	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Cátia Sofia Nobre Casinha	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Cristiana Isabel Almeida Godinho	€ 128,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Daniel Filipe Godinho Correia	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Daniela Inês Leal Nobre	€ 116,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	David Miguel Falé Férias	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Delfina dos Reis	€ 10,64	€ 0,00	€ 0,00	€ 2,52	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2019	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2019 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Delfina Rosa Quadrilheiro Safara Ramalho	€ 47,16	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Diogo Filipe Félix Veladas	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Diogo Luis Martins Ramalho	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Diogo Miguel Félix Arranhado	€ 213,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Domingos António Fialho Lourinho	€ 19,09	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Eduardo Farófia Medeiros	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Eduardo Filipe Fernandes dos Reis	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Eduardo Paixão Ramalho Pinheiro	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Elisa da Encarnação Cabeças	€ 7,99	€ 0,00	€ 0,00	€ 6,62	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Ercília Jesus Gomes Vicente Canadas	€ 25,50	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Ermelinda Rosa Godinho Caeiro Saramago	€ 10,92	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Eugénia Rosado Fernandes	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Felizarda Maria Cardoso Pires	€ 59,66	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Filipe Miguel Lourenço Mestre	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Florbela Ramos Vitorino	€ 3,13	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Francisca Raquel Fernandes Cachopo	€ 16,02	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Francisco Manuel Cabeças	€ 96,67	€ 0,00	€ 0,00	€ 18,15	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2019	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2019 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Guilherme Antunes Curvinha Lopes	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Guilherme Martins Doutor	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Herlander da Encarnação Cabeças	€ 20,20	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Inês Alexandra Valadas dos Santos	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Inês Sofia Calado Rondão	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Isabel Margarida Rosado Vogado Marques	€ 5,87	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Jesus Martins Cabeças	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 3,44	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Joana Isabel Rodrigues Feijão	€ 96,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Joana Paixão Ramalho Pinheiro	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	João Guedes Félix	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	João Maria Paixão Ferro	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	João Paulo Galvão Fernandes	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	João Pedro Antunes Curvinha Lopes	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	João Pedro Godinho Mareco	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	João Pedro Loja Caeiro	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2019	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2019 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Joaquina Mantas da Rosa Machado	€ 67,23	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	José Luis Barreto Lourinho	€ 152,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	José Manuel Mendes Rosado	€ 5,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Josefa Silvestre Rito	€ 88,22	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Josefina Rosa Bico Medinas dos Santos	€ 91,62	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Lídia Guranda	€ 49,55	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Liliana Matias Amélio	€ 11,59	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Luis Eduardo Caeiro	€ 152,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Manuel Rodrigo Pereira Henriques	€ 35,51	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria Antonieta Ramalho Pimenta Rosado	€ 31,47	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria da Conceição Branquinho Serra Fernandes	€ 12,97	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria da Conceição Gonçalves Fernandes	€ 55,05	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria de Fátima Pereira Oliveira Henriques	€ 38,67	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria de Fátima Vieira dos Santos Duarte	€ 16,78	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria do Carmo Perquiha Ramalho	€ 10,71	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria Graça Ramalho Souta Paixão	€ 34,83	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria José Quadrado Calisto Santos	€ 52,63	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Maria Leonor Conde Riscado	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2019	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2019 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Maria Luis da Silva Correia	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Maria Prates Valadas	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Maria Salomé Medinas Quintas Santos Lourinho	€ 115,74	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Mariana Maria Marques Tiago	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Marlene Farinha Nunes	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Marlene Isabel Freira Rosado	€ 84,46	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Marta Isabel Souta Matias Amélio	€ 25,39	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Mauro Nunes	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Miguel Filipe Frutuosa Pereira	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Patrícia Isabel Lourenço Mestre	€ 1 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Paulo Alexandre Neves Quintas	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Pedro Emanuel Baioa Lopes	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Pedro Miguel Vogado Marques	€ 80,55	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Rafael Miguel Quadrilheiro Pinto	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Rafaela Alexandra Bugalho Dez Reis	€ 168,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2019	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2019 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Raul Miguel Casinha Amador	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040803	6310102040803
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Ricardo Alexandre Cardoso Pereira	€ 64,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Ricardo Filipe Fernandes Navalhas	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Ricardo Miguel Ramalho Lopes	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Rita Alexandra Rosa Baracinha	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	ROMUALDO QUINTAS DOS SANTOS	€ 97,76	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Rui Miguel Caeiro Rosário	€ 162,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Sara Miguel Félix Arranhado	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Sara Sérgio Ramalho	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Sofia Carreteiro Gonçalves	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Soraia Cristina Caeiro Balixa	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Stefan Matias Amélio	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Susana de Fátima Canhão Pereira	€ 28,10	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Susete Almerinda Encarnação Barão	€ 3,82	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Tatiana Sofia Araújo Mendes	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (DESPESA) - POCAL 8.3.4.1

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2019	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2019 não pagos		
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Tiago Filipe Tendeiro Plácido	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Tiago Miguel da Silva Nunes	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040803	6310102040803
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocup. Munic. de Jovens, Fiobar 2019)	Tiago Miguel Loja Caeiro	€ 164,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Tomás Vieira da Silva	€ 52,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regulamento de Ocupação Municipal de Jovens, Exporeg'2019)	Vanessa Alexandra Lourenço Flores	€ 48,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Vera Cristina dos Santos Duarte Maia	€ 13,52	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Cartão Social do Município)	Vladislav Guranda	€ 28,94	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Bolsa de Estudo a Aluno do Ensino Superior)	Xavier Rodrigues Gaspar	€ 870,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro	Desempregados beneficiários de contrato Emprego-Inserção e contrato Emprego-Inserção+	€ 58 740,18	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Lei 159/99, de 14 de setembro	Programa Ocupação Municipal Temporária de Jovens	€ 23 258,65	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
Artigo 33.º, n.º 1, alínea v), do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Ocupação de Tempos Livres (Cartão Social)	€ 59 609,49	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102040802	6310102040802
	sub-total	€ 162 072,71	€ 0,00	€ 0,00	€ 180,73	€ 162 072,71	€ 162 253,44
TOTAL		€ 783 867,33	€ 0,00	€ 0,00	€ 180,73	€ 783 867,33	€ 784 048,06

39. Mapa de transferências de capital - despesa

Tribunal de contas (n.º de doc.): 19

Ponto do POCAL: 8.3.4.2

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (DESPESA) - POCAL 8.3.4.2

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2018	Custos de anos anteriores não pagos	Custos de 2018 não pagos		
Ao abrigo de Acordo Quadro previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	€ 10 035,83	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102080501	6910102080501
Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	Atlético Sport Clube	€ 322,26	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0102080701	6910102080701
	sub-total	€ 10 358,09	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 10 358,09	€ 10 358,09
TOTAL		€ 10 358,09	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 10 358,09	€ 10 358,09

40. Mapa de subsídios concedidos - despesa

Tribunal de contas (n.º de doc.): 20

Ponto do POCAL: 8.3.4.3

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

SUBSÍDIOS CONCEDIDOS (DESPESA) - POCAL 8.3.4.3

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS	OBSERVAÇÕES		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
			Custos de anos anteriores pagos em 2017	Custos de 2017 não pagos		
-	-	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	-	-
TOTAL		€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00

De acordo com Nota Explicativa da DGAL de dezembro de 2016, a despesa com os desempregados beneficiários de contrato Emprego-Inserção e contrato Emprego-Inserção+ nos termos da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, foram contabilizados durante o ano de 2019 na rubrica 04 de transferências correntes.

41. Mapa de transferências correntes - receita

Tribunal de contas (n.º de doc.): 21

Ponto do POCAL: 8.3.4.4

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (RECEITA) - POCAL 8.3.4.4

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE FINANCIADORA	TRANSFERÊNCIAS ORÇADAS	TRANSFERÊNCIAS LIQUIDADAS	TRANSFERÊNCIAS COBRADAS	OBSERVAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
Lei n.º 71/2018, de 31.12 - LOE 2019	Direcção Geral das Autarquias Locais	€ 4 566 297,00	€ 4 566 297,00	€ 4 566 297,00	Duodécimos de janeiro a dezembro - Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente	06030101	7421111
Lei n.º 71/2018, de 31.12 - LOE 2019	Direcção Geral das Autarquias Locais	€ 212 057,00	€ 212 057,00	€ 212 057,00	Duodécimos de janeiro a dezembro - Fundo Social Municipal	06030102	7421112
Lei n.º 71/2018, de 31.12 - LOE 2019	Direcção Geral das Autarquias Locais	€ 314 791,00	€ 314 791,00	€ 314 791,00	Duodécimos de janeiro a dezembro - Participação variável IRS	06030103	7421114
Alínea e) da cláusula 2.ª do protocolo entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P./ de Centros de Saúde do Alentejo Central e o Município de Reguengos de Monsaraz	Administração Regional de Saúde do Alentejo	€ 10 510,00	€ 10 621,66	€ 13 462,67	Gabinete de movimento e reabilitação no centro de saúde de Reguengos de Monsaraz	0603019911	
Alínea c) do artigo 95.º, da Lei n.º 71/2018, de 31.12 - LOE/2019	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direcção de Serviços Região Alentejo	€ 470 000,00	€ 536 770,09	€ 536 770,09	Auxiliares de Acção Educativa	0603019912	7421119
Alínea c) do artigo 95.º, da Lei n.º 71/2018, de 31.12 - LOE/2019	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direcção de Serviços Região Alentejo	€ 80 000,00	€ 80 182,82	€ 80 182,81	Atividades de Animação e Apoio à Família - refeições e prolongamento de horário dos Jardins de Infância	0603019913	7421119
Alínea c) do artigo 95.º, da Lei n.º 71/2018, de 31.12 - LOE/2019	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direcção de Serviços Região Alentejo	€ 15 000,00	€ 18 251,11	€ 18 251,11	Refeitórios Escolares do 1.º Ciclo	0603019916	7421119
Protocolo de colaboração entre a Direcção Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Reguengos de Monsaraz em 14/02/2018; referente a encargos com a contratação de médico veterinário afeto aos matadouros de jurisdição do Município	DGAV - Direcção Geral de Alimentação e Veterinária		€ 12 340,80	€ 13 090,00	Financiamento dos serviços de veterinária afeta aos Municípios	0603019999	7421119
Lei 22/99, de 21/04, art.º 10.º	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna		€ 357,07	€ 357,07	Transferência de verbas referente ao recenseamento eleitoral	0603019999	7421119
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-08-2114-FEDER-000081)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	€ 113 365,00	€ 27 161,33	€ 21 367,12	Valorização, promoção e desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e da região envolvente Alentejo em cena	0603019999	74211151
Protocolo entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude e o Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito do programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas	Instituto Português do Desporto e Juventude - IP		€ 700,00	€ 700,00	Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas	0603019999	7421119
Decreto Lei n.º 144/2008, de 28/07 (Protocolo entre a DGEE e o Município de Reguengos de Monsaraz)	Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz		€ 19 416,95	€ 19 416,95	Fornecimento de refeições escolares a alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico	0603019999	7421119
Portaria n.º 127/09, de 30/01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	€ 13 000,00	€ 20 233,66	€ 16 507,91	Co-financiamento do projecto "Gabinete de Inserção Profissional"	06030706	74212

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (RECEITA) - POCAL 8.3.4.4

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE FINANCIADORA	TRANSFERÊNCIAS ORÇADAS	TRANSFERÊNCIAS LIQUIDADAS	TRANSFERÊNCIAS COBRADAS	OBSERVAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
Portaria n.º 128/09, de 30/01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	€ 50 000,00	€ 49 265,60	€ 49 265,60	Co-financiamento do projecto "Contrato Emprego - Inserção +"	06030707	74212
	Instituto de Emprego e Formação Profissional	€ 1 000,00	€ 7 843,68	€ 7 843,68	Programa de promoção de Artes e Ofícios - Artesanato	06030799	74212
Autorização do protocolo entre CIMAC e Rodoviária do Alentejo em 24/04/2019 e aprovação da minuta do acordo entre a CIMAC e os Municípios, no que se refere ao apoio aos passes escolares em 30/09/2019	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	€ 500,00	€ 767,49	€ 534,75	Aplicação do programa de Apoio à redução Tarifária aos estudantes do 10.º Ano e seguintes	0605010499	74213
Lei n.º 147/99, de 1/09 (alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22/08, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30/12)	ISS - Instituto da Segurança Social, I.P.	€ 20 000,00	€ 15 370,08	€ 15 370,08	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	06060102	74212
TOTAL			€ 5 892 427,34	€ 5 886 264,84			

42. Mapa de transferências de capital - receita

Tribunal de contas (n.º de doc.): 22

Ponto do POCAL: 8.3.4.5

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (RECEITA) - POCAL 8.3.4.5

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE FINANCIADORA	TRANSFERÊNCIAS ORÇADAS	TRANSFERÊNCIAS LIQUIDADAS	TRANSFERÊNCIAS OBTIDAS	OBSERVAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL
Lei n.º 71/2018, de 31.12 - LOE 2019	Direcção Geral das Autarquias Locais	€ 507 366,00	€ 507 366,00	€ 507 366,00	Duodécimos de janeiro a dezembro	10030101	7421121
Lei n.º 71/2018, de 31.12 - LOE 2019	Direcção Geral das Autarquias Locais	€ 146 874,00	€ 146 874,00	€ 146 874,00	Duodécimos de janeiro a dezembro	10030105	7421121
	sub-total	€ 654 240,00	€ 654 240,00	€ 654 240,00			
Contrato programa, conforme despacho n.º 6274/2018, de 11/06, Publicado no Diário da República n.º 123 II Série, de 28/06	Direcção Geral das Autarquias Locais	€ 107 416,80	€ 107 416,80	€ 107 416,80	Comparticipação do projeto "Requalificação do Campo de Futebol Municipal - Construção do Relvado Sintético	1003019915	7421129
Contrato programano âmbito do programa estabelecido pelo despacho n.º 3321/2018, de 11/06, Publicado no Diário da República n.º 66 II Série, de 04/04, alterado p/ despacho n.º 4417/2018 e n.º 4750/2018, publicados na II Série do DR n.º 87 e n.º 93, de 7 e 15 de maio	Direcção Geral das Autarquias Locais	€ 20 718,31	€ 20 718,31	€ 20 718,31	Comparticipação para a execução da obra "Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Reguengos de Monsaraz"	1003019999	7421129
	sub-total	€ 128 135,11	€ 128 135,11	€ 128 135,11			
TOTAL		€ 782 375,11	€ 782 375,11	€ 782 375,11			

43. Mapa de subsídios obtidos - receita

Tribunal de contas (n.º de doc.): 23

Ponto do POCAL: 8.3.4.6

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

SUBSÍDIOS OBTIDOS (RECEITA) - POCAL 8.3.4.6

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	ENTIDADE FINANCIADORA	FINALIDADE	SUBSÍDIOS ORÇADOS	SUBSÍDIOS LIQUIDADOS (COM PEDIDOS DE PAGAMENTO) a)	SUBSÍDIOS RECEBIDOS	SUBSÍDIOS A RECEBER	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	OBSERVAÇÕES
Contrato de Financ. no âmbito da portaria n.º 26/2011, de 10/01 do Fundo de Eficiência Energética e do aviso n.º 21 Adm.Púb Eficiente(Operação B.162/2018)	Fundo de Eficiência Energética	Co-financiamento do projecto "Banco de Condensadores - Jardim de Infância"	€ 40 000,00	€ 2 240,38	€ 2 240,38	€ 0,00	0603060199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-02-5266-FSE-000054)	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Co-financiamento do projecto "+Sucesso"	€ 120 000,00	€ 67 417,04	€ 61 743,63	€ 5 673,41	0603060209	
	sub-total			€ 69 657,42	€ 63 984,01	€ 5 673,41		
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-4943-FEDER-000024)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Sementes p/ Integração - rqualificação dos 25 fogos habitação social"	€ 54 000,00	€ 54 123,08	€ 54 123,08	€ 0,00	1003070109	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-06-4842-FEDER-000170)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Construção Estrut. Residencial para Idosos - Perolivas"	€ 54 000,00	€ 23 001,00	€ 0,00	€ 23 001,00	1003070113	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-06-4842-FEDER-000169)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Construção Estrut. Residencial para idosos - Monsaraz"	€ 81 000,00	€ 23 001,00	€ 0,00	€ 23 001,00	1003070120	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000018)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Zona envolvente à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz"	€ 3 700,00	€ 2 453,38	€ 0,00	€ 2 453,38	1003070181	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000016)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação das Vias Pedonais na Cidade"	€ 175 000,00	€ 164 815,39	€ 136 873,22	€ 27 942,17	1003070183	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000017)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação das Vias Pedonais em S. Pedro do Corval"	€ 15 000,00	€ 9 680,90	€ 0,00	€ 9 680,90	1003070184	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-08-2114-FEDER-000078)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Reg. de Monsaraz - Cidade Europeia do Vinho 2015 / Capital dos Vinhos de Portugal"	€ 200 000,00	€ 129 434,68	€ 129 434,68	€ 0,00	1003070185	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-08-2114-FEDER-000085)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação dos Baluartes Fortificados de Monsaraz"	€ 755 700,00	€ 608 203,40	€ 608 203,40	€ 0,00	1003070186	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000017)		Co-financiamento do projecto "Requalificação das Vias Pedonais em S. Pedro do Corval"			-€ 19 928,72			
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-2316-FEDER-000048)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Regener. Centro Hist. S. Marcos do Campo - Larg Cruzeiro"	€ 8 000,00	€ 6 722,38	€ 0,00	€ 6 722,38	1003070187	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-2316-FEDER-000083)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Regeneração Urbana do Largo da República"	€ 142 708,42	€ 89 206,91	€ 89 206,91	€ 0,00	1003070188	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000054)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Parque de Estacionamento do Rossio em Reg. Monsaraz"	€ 96 200,00	€ 4 806,20	€ 0,00	€ 4 806,20	1003070189	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000039)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação Urbana envolvente à Escola Básica n.º 1 de Reg. de Monsaraz"	€ 35 000,00	€ 35 876,81	€ 29 166,95	€ 6 709,86	1003070191	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-2316-FEDER-000049)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Regener. Centro Hist. S. Marcos Campo - Soc Sanmarquense"	€ 10 000,00	€ 112 624,89	€ 112 624,89	€ 0,00	1003070192	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (POSEUR-03-1911-FC-000076)	Gesamb - Gestão Ambiental e Resíduos, EIM	Co-financiamento do projecto "Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva"	€ 288 490,00	€ 172 156,21	€ 170 023,39	€ 2 132,82	1003070196	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-09-0550-FEDER-000014)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Modernização AC2020"	€ 40 800,00	€ 17 045,44	€ 11 086,09	€ 5 959,35	1003070197	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-2316-FEDER-000081)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Regeneração Urbana da Praça da Liberdade"	€ 170 000,00	€ 156 546,82	€ 149 019,91	€ 7 526,91	1003070198	
Contrato de Financ. no âmbito do Prog. Operacional do Alentejo 2007-2013	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Ser Agenda Alqueva - Criação da Reserva Dark Sky"		€ 76 017,89	€ 0,00	€ 76 017,89	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-02-5673-FEDER-000034)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação dos Sanitários do Bloco A da EB1 de S. Marcos do Campo"		€ 732,34	€ 0,00	€ 732,34	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-02-5673-FEDER-000036)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Atualização dos Equipamentos Informáticos das Escolas"		€ 3 874,91	€ 0,00	€ 3 874,91	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (POSEUR-03-2012-FC-000630)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Rua da Orada - Fecho da Zona em Baixa do Saneamento de Outeiro"	€ 86 700,00	€ 3 396,95	€ 0,00	€ 3 396,95	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-04-1406-FEDER-000055)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação de arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho"		€ 3 703,80	€ 0,00	€ 3 703,80	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (ALT20-02-5673-FEDER-000054)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Requalificação dos Edifícios da Rede Escolar do concelho de Reguengos de Monsaraz"		€ 134 075,24	€ 127 371,47	€ 6 703,77	1003070199	
Contrato de Financ. no âmbito do Portugal 2020 (POSEUR-03-2012-FC-001266)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Co-financiamento do projecto "Controlo de Perdas de água no Alentejo Central"		€ 49 459,16	€ 39 618,24	€ 9 840,91	1003070199	
	sub-total			€ 1 880 958,78	€ 1 636 823,51	€ 224 206,54		
TOTAL				€ 1 950 616,20	€ 1 700 807,52	€ 229 879,95		

44. Mapa dos empréstimos

Tribunal de contas (n.º de doc.): 26

Ponto do POCAL: 8.3.6.1

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
EMPRESTIMOS - POCAL 8.3.6.1 a)

Ano: **2019**
 Unidade: **Euros**

Identificação do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo		Capital				Taxa de Juro		Encargos do ano pagos				Encargos até 31.12.2019 vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de dezembro	Obs.
					Nº Reg	Data			Contratado	Utilizado			Inicial %	Atual %	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
							(c)	Descrição		Anterior	Ano	Total										
Curto Prazo (b)																						
Novo Banco																						
001618000036094	28/02/2019	15/03/2019	31/12/2019	0	-	-	N	Dificuldades de Tesouraria	€ 750 000,00	€ 0,00	€ 450 000,00	€ 450 000,00	0,00000	0,00000	€ 450 000,00	€ 1 363,68	€ 451 363,68	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Sub-total									€ 750 000,00	€ 0,00	€ 450 000,00	€ 450 000,00			€ 450 000,00	€ 1 363,68	€ 451 363,68	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	
Sub-total de curto prazo									€ 750 000,00	€ 0,00	€ 450 000,00	€ 450 000,00			€ 450 000,00	€ 1 363,68	€ 451 363,68	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Médio e longo prazos (b)																						
Caixa Geral de Depósitos (CGD)																						
9015/002472/991	27.07.01	03.10.01	20	16	3175	27.09.01	N	Recuperação dos danos e prejuízos causados mediata e/ou indirectamente pelas intempéries não reconhecidas pela D.G.A.L. e também para outros investimentos	€ 1 995 191,59	€ 1 995 191,59	€ 0,00	€ 1 995 191,59	5,80900	0,25900	€ 148 922,67	€ 1 063,77	€ 149 986,44	€ 0,00	€ 0,00	€ 447 926,89	€ 299 004,22	
9015/002473/791	27.07.01	05.09.01	20	16	-	-	I (e)	Recuperação dos Equipamentos e/ou Infraestruturas Municipais afectados pelas Intempéries	€ 269 400,74	€ 269 400,74	€ 0,00	€ 269 400,74	3,54910	0,25600	€ 17 114,17	€ 60,35	€ 17 174,52	€ 0,00	€ 0,00	€ 51 408,30	€ 34 294,13	
9015/002474/591	27.07.01	05.09.01	20	16	-	-	N	Recuperação dos Equipamentos e/ou Infraestruturas Municipais afectados pelas Intempéries	€ 262 424,06	€ 237 434,29	€ 0,00	€ 237 434,29	5,09100	0,25600	€ 16 058,89	€ 113,37	€ 16 172,26	€ 0,00	€ 0,00	€ 48 300,16	€ 32 241,27	
9015/002923/291	16.05.01	20.07.02	20	15	1331	04.07.02	I (d)	Beneficiações e Arranjos em Diversos Largos da Vila de Reguengos de Monsaraz	€ 76 128,53	€ 64 125,60	€ 0,00	€ 64 125,60	1,00000	0,20900	€ 3 567,95	€ 25,97	€ 3 593,92	€ 0,00	€ 0,00	€ 14 271,80	€ 10 703,85	
9015/002924/091	16.05.01	20.07.02	20	15	1332	04.07.02	I (d)	Construção do Circuito Turístico de Monsaraz	€ 197 432,19	€ 181 490,56	€ 0,00	€ 181 490,56	1,00000	0,20900	€ 9 215,62	€ 67,07	€ 9 282,69	€ 0,00	€ 0,00	€ 36 862,46	€ 27 646,84	
9015/002925/991	29.06.01	20.07.02	20	15	1330	04.07.02	I (d)	Pavimentação de Arruamentos em Motrinos	€ 32 764,83	€ 32 764,83	€ 0,00	€ 32 764,83	1,00000	0,20900	€ 1 721,75	€ 12,53	€ 1 734,28	€ 0,00	€ 0,00	€ 6 887,00	€ 5 165,25	
9015/003217/991	31.01.01	29.08.02	20	15	2624	24.10.02	I (d)	Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz - 2.ª fase - parte I	€ 275 853,19	€ 232 850,68	€ 0,00	€ 232 850,68	5,85300	0,44400	€ 14 226,35	€ 227,48	€ 14 453,83	€ 0,00	€ 0,00	€ 56 905,40	€ 42 679,05	
9015/003501/191	29.11.02	27.12.02	20	14	3676	13.02.03	I (d)	Zona de Recreio e Turismo - Construção de Campos de Ténis	€ 75 826,14	€ 41 944,38	€ 0,00	€ 41 944,38	3,02300	1,26400	€ 2 240,44	€ 118,69	€ 2 359,13	€ 0,00	€ 0,00	€ 10 081,94	€ 7 841,50	

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
EMPRÉSTIMOS - POCAL 8.3.6.1 a)

Ano: **2019**
 Unidade: **Euros**

Identificação do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo		Capital			Taxa de Juro		Encargos do ano pagos				Encargos até 31.12.2019 vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de dezembro	Obs.	
					Nº Reg	Data			Contratado	Utilizado		Inicial %	Atual %	Amortização	Juros	Total	Juros de mora					
							(c)	Descrição		Anterior	Ano											Total
9015/003502/991	29.11.02	27.12.02	20	14	3677	13.02.03	I (d)	Zona da Feira e de Actividades Agro-Económicas - 2.ª fase	€ 687 607,49	€ 627 945,00	€ 0,00	€ 627 945,00	3,02300	1,01400	€ 35 569,91	€ 1 506,48	€ 37 076,39	€ 0,00	€ 0,00	€ 160 064,60	€ 124 494,69	
9140/013247/291	30.06.04	01.07.04	20	13	1468	12.07.04	N	E.M. 514 - Beneficiação entre Reguengos de Monsaraz - S. Pedro do Corval - Telheiro (Prox. de Monsaraz) , Adaptação do Cine-Monsaraz a Auditório Municipal , Reforço da Rede de Esgotos Pluviais e Domésticos de Reguengos de Monsaraz e Remodelação das Infra-estruturas Básicas de Campiões	€ 548 303,00	€ 548 303,00	€ 0,00	€ 548 303,00	5,83600	0,28500	€ 34 092,13	€ 538,91	€ 34 631,04	€ 0,00	€ 0,00	€ 197 394,52	€ 163 302,39	
9015/004357/991	28.04.05	24.05.05	20	12	1479	14.07.05	N	E.M. 514 - Beneficiação entre Reguengos de Monsaraz - S. Pedro do Corval - Telheiro (Prox. de Monsaraz) e Adaptação do Cine-Monsaraz a Auditório Municipal	€ 599 327,00	€ 599 327,00	€ 0,00	€ 599 327,00	5,53800	0,06000	€ 35 836,61	€ 221,20	€ 36 057,81	€ 0,00	€ 0,00	€ 233 578,12	€ 197 741,51	
9015/004687/091	29.12.05	30.12.05	20	11	3109	18.01.06	N	Ampliação do Cemitério de Reguengos de Monsaraz	€ 135 347,00	€ 135 347,00	€ 0,00	€ 135 347,00	4,59000	0,04200	€ 8 329,66	€ 26,32	€ 8 355,98	€ 0,00	€ 0,00	€ 58 391,78	€ 50 062,12	
9015/008567/191	29.11.16	04.01.17	14	0	57	03.10.17	N	Saneamento Financeiro	€ 2 825 000,00	€ 2 825 000,00	€ 0,00	€ 2 825 000,00	2,00000	2,00000	€ 200 000,00	€ 55 762,50	€ 255 762,50	€ 0,00	€ 0,00	€ 2 825 000,00	€ 2 625 000,00	
Sub-total									€ 7 980 605,76	€ 7 791 124,67	€ 0,00	€ 7 791 124,67			€ 526 896,15	€ 59 744,64	€ 586 640,79	€ 0,00	€ 0,00	€ 4 147 072,97	€ 3 620 176,82	
Banco Comercial Português, S.A.																						
77819231 QCA III	29.11.02	27.12.02	20	15	3675	30.12.02	I (d)	C.M. 1125 - Beneficiação entre Motrinos e Telheiro	€ 84 534,77	€ 80 310,66	€ 0,00	€ 80 310,66	5,17000	0,87500	€ 4 706,70	€ 156,52	€ 4 863,22	€ 0,00	€ 0,00	€ 18 826,68	€ 14 119,98	
201303141 (OE2010 e L12-A/2010)	28.02.11	04.03.11	20	6	433/2011	05.05.11	I (d)	Ampliação e Beneficiação da EB1 de Reguengos de Monsaraz	€ 198 000,00	€ 198 000,00	€ 0,00	€ 198 000,00	2,48842	4,85000	€ 8 746,41	€ 6 984,25	€ 15 730,66	€ 0,00	€ 0,00	€ 146 164,92	€ 137 418,51	
Sub-total									€ 282 534,77	€ 278 310,66	€ 0,00	€ 278 310,66			€ 13 453,11	€ 7 140,77	€ 20 593,88	€ 0,00	€ 0,00	€ 164 991,60	€ 151 538,49	
Novo Banco																						

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
EMPÉRSTIMOS - POCAL 8.3.6.1 a)

Ano: **2019**
Unidade: **Euros**

Identificação do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo		Capital				Taxa de Juro		Encargos do ano pagos				Encargos até 31.12.2019 vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Obs.
					Nº Reg	Data			Contratado	Utilizado			Inicial %	Atual %	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
										(c)	Descrição	Anterior										
235052922206/75295 QCA III	28.04.05	07.06.05	20	12	2508	17.11.05	I (d)	Adaptação do Cine-Monsaraz a Auditório Municipal	€ 211 179,39	€ 211 179,39	€ 0,00	€ 211 179,39	4,66390	0,45000	€ 11 632,00	€ 358,12	€ 11 990,12	€ 0,00	€ 0,00	€ 81 424,00	€ 69 792,00	
235052922109/75294 QCA III	28.04.05	07.06.05	20	12	2506	17.11.05	I (d)	Remodelação das Infra-estruturas Básicas de Campinho	€ 253 533,55	€ 250 040,16	€ 0,00	€ 250 040,16	4,66400	0,45000	€ 14 034,00	€ 432,07	€ 14 466,07	€ 0,00	€ 0,00	€ 98 238,00	€ 84 204,00	
0001 01989778/75302 QCA III	29.12.05	30.12.05	20	11	3110	18.01.06	I (d)	E.M. 514 - Beneficiação entre Reguengos de Monsaraz - S. Pedro do Corval - Telheiro (Prox. de Monsaraz)	€ 1 314 496,50	€ 1 195 483,36	€ 0,00	€ 1 195 483,36	5,43900	0,30000	€ 66 082,00	€ 1 457,66	€ 67 539,66	€ 0,00	€ 0,00	€ 495 615,00	€ 429 533,00	
770017932	29.11.2006	20.11.07	20	9	2111	13.12.06	N	Novas Instalações oficiais - Parque de Viaturas e Armazéns	€ 100 455,00	€ 100 445,00	€ 0,00	€ 100 445,00	5,19200	0,07900	€ 5 580,28	€ 38,55	€ 5 618,83	€ 0,00	€ 0,00	€ 50 222,48	€ 44 642,20	
Sub-total									€ 1 879 664,44	€ 1 757 147,91	€ 0,00	€ 1 757 147,91			€ 97 328,28	€ 2 286,40	€ 99 614,68	€ 0,00	€ 0,00	€ 725 499,48	€ 628 171,20	
Banco Português de Investimento (BPI)																						
3391333830014	29.09.06	09.10.06	20	10	1878	17.01.07	N	Construção do Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz e Ampliação do Cemitério de Reguengos de Monsaraz	€ 758 403,00	€ 758 403,00	€ 0,00	€ 758 403,00	5,26400	0,00000	€ 45 645,68	€ 0,00	€ 45 645,68	€ 0,00	€ 0,00	€ 399 399,61	€ 353 753,93	
3391333830017	29.11.16	04.01.17	14	0	134	03.10.17	N	Saneamento Financeiro	€ 4 975 000,00	€ 4 975 000,00	€ 0,00	€ 4 975 000,00	1,91000	1,90000	€ 340 694,91	€ 92 107,13	€ 432 802,04	€ 0,00	€ 0,00	€ 4 975 000,00	€ 4 634 305,09	
3391333830018	28.06.19	12.07.2019	15	0	2469	05.09.19	N	Substituição de dívida do PAEL	€ 2 605 906,24	€ 0,00	€ 2 605 906,24	€ 2 605 906,24	0,90000	0,90000	€ 27 065,03	€ 5 136,52	€ 32 201,55	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 2 578 841,21	
Sub-total									€ 8 339 309,24	€ 5 733 403,00	€ 2 605 906,24	€ 8 339 309,24			€ 413 405,62	€ 97 243,65	€ 510 649,27	€ 0,00	€ 0,00	€ 5 374 399,61	€ 7 566 900,23	
Direção Geral do Tesouro e Finanças																						
PAEL/ DGTF	27/09/2012	16.11.12	14	5	1611/12	11.01.13	N	Pograma de apoio à economia local, para regularização de pagamentos em atraso	€ 4 675 555,75	€ 4 649 882,68	€ 0,00	€ 4 649 882,68	2,65000	2,78000	€ 2 570 150,90	€ 57 646,10	€ 2 627 797,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 2 570 150,90	€ 0,00	
Sub-total									€ 4 675 555,75	€ 4 649 882,68	€ 0,00	€ 4 649 882,68			€ 2 570 150,90	€ 57 646,10	€ 2 627 797,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 2 570 150,90	€ 0,00	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.																						
ALT20-02-5673-FEDER-000054	27.09.2018	24.06.2019	15	0	2111	05.09.19	I	Requalificação dos Edifícios da Rede Escolar do Concelho de Reguengos de Monsaraz	€ 79 114,87	€ 0,00	€ 26 371,62	€ 26 371,62	0,04600	0,04600	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 26 371,62	

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
EMPÉRSTIMOS - POCAL 8.3.6.1 a)

Ano: **2019**
 Unidade: **Euros**

Identificação do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo		Capital			Taxa de Juro		Encargos do ano pagos				Encargos até 31.12.2019 vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Obs.		
					Nº Reg	Data			Contratado	Utilizado		Inicial %	Atual %	Amortização	Juros	Total	Juros de mora						
							(c)	Descrição		Anterior	Ano											Total	
ALT20-04-2316-FEDER-000049	27.09.2018	24.06.2019	15	0	2112	05.09.19	I	Regeneração do Centro Histórico de S. Marcos do Campo - Sociedade Harmonia Sanmarquense	€ 26 470,50	€ 0,00	€ 26 470,50	€ 26 470,50	0,04600	0,04600	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 26 470,50	
ALT20-08-2114-FEDER-000085	27.09.2018	24.06.2019	15	0	2113	05.09.19	I	Recuperação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz	€ 321 620,79	€ 0,00	€ 321 620,79	€ 321 620,79	0,04600	0,04600	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 321 620,79	
ALT20-04-2316-FEDER-000083	28.02.2019	10.09.19	15	0	3103	17.10.19	I	Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente, em Reguengos de Monsaraz	€ 66 874,04	€ 0,00	€ 22 291,35	€ 22 291,35	0,00000	0,00000	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 22 291,35	
Sub-total									€ 494 080,20	€ 0,00	€ 396 754,26	€ 396 754,26			€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 396 754,26	
Sub-total de médio prazo									€ 23 157 669,96	€ 20 209 868,92	€ 2 605 906,24	€ 22 815 775,16			€ 3 621 234,06	€ 224 061,56	€ 3 845 295,62	€ 0,00	€ 0,00	€ 12 982 114,56	€ 12 363 541,00		
TOTAL									€ 23 907 669,96	€ 20 209 868,92	€ 3 055 906,24	€ 23 265 775,16			€ 4 071 234,06	€ 225 425,24	€ 4 296 659,30	€ 0,00	€ 0,00	€ 12 982 114,56	€ 12 363 541,00		
Limite da dívida total									€ 16 372 831,03														

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique;

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade;

c) Utilizar (I) -se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário.

d) Empréstimos contraídos até 31/12/2005, para a execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (Artigo 32º da lei n.º 42/98, na redacção n.º 7 do artigo 33º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro - LOE 2006 e artigos 39º e 61º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

e) Empréstimo contraído até 31/12/2002, no âmbito da linha de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas intempéries no inverno 2000/2001, criada pelo Decreto-Lei n.º 38-C/2001, de 08/02; e

45. Mapa de outras dívidas a terceiros

Tribunal de contas (n.º de doc.): 27

Ponto do POCAL: 8.3.6.2

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2019

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
21722	Feiras e mercados (cob/pag)	3.333,56	2.932,96	
2175	Cauções de subarrend Casas de S. Pedro (cob/pag)	2.094,92	2.094,92	
2177	Praia Fluvial de Monsaraz (cob/pag)	1.600,00	1.600,00	
217902	ORANGEWAYS, Lda -direito de utiliz cobert(cob/pag)	823,85	823,85	
Total de Rúbrica de Balanço		7.852,33	7.451,73	
221000128	CTT - Correios de Portugal, S.A.	2.341,50	0,00	
221000146	Joaquim José Lobo Canadas	80,90	0,00	
221000168	RESOPRE-Soc. Revend. Aparelh. Precisão,SA	368,94	0,00	
221000169	RODOVIARIA DO ALENTEJO, SA	477,00	572,40	
221000186	ARMANDO FIALHO LOURINHO	0,00	103,70	
221000298	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	0,00	11.920,02	
221000330	Universidade de Évora	0,00	3.690,00	
221000514	NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A.	221,40	0,00	
221000752	PADARIA IDEAL MONSARAZ, LDA.	23,32	0,00	
221000776	ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A.	5.366.018,00	0,00	
221001467	Seguradoras Unidas, S.A.	18.698,99	0,00	
221002764	Restaurante a Gruta, Ld.ª	520,00	0,00	
221002926	EDP Serviço Universal, S.A.	24.305,61	940,80	
221004083	SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	36,90	36,90	
221004241	Sobenivel Energias Unipessoal, Lda	0,00	2.120,40	
221004452	Stericycle Portugal, Lda.	456,08	475,13	
221004785	SF Publicidade, Lda.	2.134,05	0,00	
221005016	NOVADIS - Unipessoal, Lda.	200,26	0,00	
221005059	PETIT CIEL COMERCIO DE BRINDES E BRINQUEDOS LDA.	0,00	2.106,99	
221005222	Águas do Vale do Tejo, S. A.	1.959.195,26	42.284,92	
221005543	Prosegur - Alarmes Dissuasão Portugal Unipessoal, L	30,75	645,75	
221006369	Assoc Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes	44,70	0,00	

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2019

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221006381	Vieira & Irmão, Lda.	86,90	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	7.375.240,56	64.897,01	
228000128	CTT - Correios de Portugal, S.A.	0,00	2.003,36	
228001694	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	0,00	110,70	
228002926	EDP Serviço Universal, S.A.	0,00	17.602,04	
228005088	Schindler Ascensores e Escadas Rolantes, SA	0,00	110,70	
228005222	Águas do Vale do Tejo, S. A.	0,00	43.603,52	
228006157	Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqu	0,00	900,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	0,00	64.330,32	
24212	Trabalho dependente (cob/pag)	23.878,00	0,00	
24222	Trabalho independente (cob/pag)	3.344,59	1.990,23	
24242	Prediais (nos termos do CIRC - pessoas coletivas)	1.285,00	1.310,00	
24252	Pensões (cob/pag)	0,00	51,00	
244110	Garantias das Obrigações	25,31	26,28	
24522	Caixa Geral de Aposentações (cob/pag)	164,47	15.279,58	
245312	Taxa contributiva do pessoal (cob/pag)	23,64	0,00	
2454000313	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	0,00	30.365,52	
2454002468	ADSE, I.P. - Instituto de Proteção e Assistência na	42.596,53	2.725,13	
24552	Desconto de funcionário para a SAD/GNR	69,58	80,50	
24562	Desconto de funcionário para a ADM	21,26	22,23	
24994	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (cob/pag)	14,62	10,97	
24997	Cofre de Prev Func. Agentes do Estado (cob/pag)	11,96	10,46	
24999092	Instit de Mobil e dos Transportes (IMT) (cob/pag)	54,00	27,00	
24999102	Agência p a Modern Administr (AMA) (cob/pag)	17,28	17,80	
	Total de Rúbrica de Balanço	71.506,24	51.916,70	
2611005701	EIPWU, Lda.	49.446,00	0,00	
2611006305	Maria Margarida Varela Fradinho Aires Franco	12.000,00	12.000,00	

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2019

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2611006330	Átomo - Imobiliária, SA	15.680,00	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	77.126,00	12.000,00	
26151000453	ANTÓNIO MANUEL BOTO NATARIO	130.000,00	65.000,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	130.000,00	65.000,00	
26312	STAL (cob/pag)	591,73	650,71	
26332	SINTAP - Sind. dos Trabalhadores da Adm. Pública	16,98	17,34	
26342	STAAE Sind. Técn. Admin. e Aux. Educ.	4,86	5,08	
26362	Sind. Trab. Função Púb. e Sociais Sul e Reg. Auton	98,63	85,06	
	Total de Rúbrica de Balanço	712,20	758,19	
265121	ATAM - Quotizações dos funcionários	124,09	117,76	
265122	ATAM - Fundo de Pensões	0,00	18,79	
	Total de Rúbrica de Balanço	124,09	136,55	
26522	CRC (cob/pag)	160,00	190,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	160,00	190,00	
2659006180	Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores	243,60	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	243,60	0,00	
2684000925	Francisco Manuel Cabeças	0,00	18,15	
2684004006	Alexandrina Cristina dos Santos Duarte	0,00	150,00	
2684006111	Delfina dos Reis	0,00	2,52	
2684006446	Elisa da Encarnação Cabeças	0,00	6,62	
2684006613	Jesus Martins Cabeças	0,00	3,44	
268510057404	Construção de Parque Desportivo Campinho	7.475,03	7.475,03	
268510078601	Adaptação do Cine Monsaraz a Auditório Municipal	2.324,56	2.324,56	
268510225607	Parque de Estacionamento do Rossio	0,00	428,42	
268510343301	Ampliação e Beneficiação da EB1 de Reg. de Mons.	1.419,87	1.419,87	
268510362603	Desporto XXI - Circuito de Manutenção (cob/pag)	4.354,50	4.354,50	
268510435201	Paviment e Benefic Arru e Passeios - Outeir 1ª Fas	0,00	1.933,12	
268510522301	Requalif. Arranj. Ext. do J.I. de Caridade	0,00	1.252,08	

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2019

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
268510568402	Pav. Benef. Arruam e Passeios -Zona Industrial	0,00	1.828,97	
268510606301	Parque Zona Norte - Requalificação Paisagistica	0,00	1.727,66	
268510606302	Req e Mod. das Vias Pedonais na Cidade de Reg. Mon	0,00	99,80	
268602002834	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Púb	1.739,52	1.739,52	
268602005222	Águas do Vale do Tejo, S. A.	0,00	73.261,64	
268602006615	Carlos Manuel Simões Velhinho	0,00	369,00	
268603000226	CAIXA GERAL DEPOSITOS, S.A.	20,00	0,00	
2686061005158	FAM - Fundo de Apoio Municipal	35.492,00	0,00	
2686062005158	FAM - Fundo de Apoio Municipal	17.746,00	17.746,00	
2686071005222	Águas do Vale do Tejo, S. A.	0,00	216.475,38	
2686072005222	Águas do Vale do Tejo, S. A.	0,00	7.032.204,74	
2687112	Emolumentos notariais (cob/pag)	932,00	0,00	
2687122	Custas de execuções fiscais - Maria Joana Gaspar	24.789,72	46,98	
2687124	Custas de execuções fiscais - Maria Beatriz Silva	25.325,56	46,98	
2687126	Custas de execuções fiscais - Antónia Gaspar	24.654,63	46,85	
2687127	Custas de execuções fiscais - Nelson Galvão	27.559,03	46,98	
2687212	Centro de Norm. - Inst.Port.Qual. (cob/pag)	76,73	96,87	
2687232	Prémios seguros Vida-Grupo cob c/ venc (cob/pag)	63,95	66,86	
2687242	Import. cob por sentença (cob/pag)	2.010,01	2.219,69	
2687252	IGCP - Inst. Gest. Tes. Créd. Públ. (Desc.Finanças)	93,61	9,76	
2687292	Outras entidades não especificadas (cob/pag)	5.872,49	6.180,40	
	Total de Rúbrica de Balanço	181.949,21	7.373.582,39	
269309010101	Loteamento da Zona Industrial	0,00	200.000,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	0,00	200.000,00	
2681030801999902	Outras receitas correntes não especificadas	47,48	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	47,48	0,00	

Município de Reguengos de Monsaraz

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2019

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
21310702080101	Ativ. de Animação de Apoio à Família	5,11	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	5,11	0,00	
	Total Geral	7.844.966,82	7.840.262,89	

46. Regulamento de controlo interno

Tribunal de contas (n.º de doc.): 31

Ponto do POCAL: 2.9



Norma de Controlo Interno

JANEIRO DE 2019

Índice

Índice.....	2
Siglas	6
Preâmbulo	7
Capítulo I Disposições gerais	8
Artigo 1º Objeto	8
Artigo 2º Âmbito de aplicação	8
Artigo 3º Competências gerais.....	8
Capítulo II Organização, princípios, regras e procedimentos	9
Artigo 4º Estrutura orgânica	9
Artigo 5º Princípio da definição de autoridade e responsabilidade	9
Artigo 6º Princípio da segregação de funções	10
Artigo 7º Princípio do registo metódico dos factos	10
Artigo 8º Princípios contabilísticos.....	10
Artigo 9º Princípios orçamentais	10
Artigo 10º Regras previsionais	11
Artigo 11º Gestão financeira e patrimonial.....	11
Capítulo III Documentação e sistemas de informação	11
Artigo 12º Documentos oficiais e de suporte	11
Artigo 13º Produção, circulação e arquivo de documentos.....	12
Artigo 14.º Formas de arquivo.....	13
Capítulo IV Instrumentos previsionais e prestação de contas	14
Secção I Instrumentos previsionais	14
Artigo 15º Documentos previsionais.....	14
Artigo 16º Plano Plurianual de Investimentos	14
Artigo 17º Preparação dos instrumentos previsionais	14
Artigo 18º Modificações aos documentos previsionais.....	15
Artigo 19º Execução orçamental	15

Secção II Prestação e certificação de contas	16
Artigo 20º Trabalhos preparatórios	16
Artigo 21º Prestação de contas	16
Artigo 22º Certificação legal de contas	17
Capítulo V Disponibilidades.....	17
Secção I Disposições gerais	17
Artigo 23º Disposições gerais.....	17
Artigo 24º Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático.....	18
Artigo 25º Valores creditados em conta bancária.....	18
Artigo 26º Restituição de importâncias recebidas	19
Artigo 27º Responsabilidade na Tesouraria	19
Artigo 28º Critérios valorimétricos de disponibilidades.....	19
Artigo 29º Cauções	20
Secção II Movimentos de caixa	20
Artigo 30º Valores em caixa.....	20
Artigo 31º Entradas em caixa	21
Artigo 32º Saídas de caixa	21
Artigo 33º Procedimentos de fecho diário	22
Artigo 34º Balanço à Tesouraria	22
Secção III Instituições bancárias	23
Artigo 35º Abertura e movimentação de contas bancárias	23
Artigo 36º Emissão e guarda de cheques	23
Artigo 37º Reconciliações bancárias	23
Artigo 38º Cheques em trânsito	24
Artigo 39º Atualização das contas correntes	24
Capítulo VI Receita	25
Artigo 40º Princípios gerais para a arrecadação de receitas	25
Artigo 41º Cobranças pelos serviços municipais.....	25
Artigo 42º Documentos de suporte à liquidação e cobrança	26
Capítulo VII Despesa	26

Artigo 43º	Princípios gerais para a realização da despesa	26
Artigo 44.º	Regras para a realização de despesas atendendo à sua natureza	28
Artigo 45º	Procedimentos de abertura do ano económico.....	30
Artigo 46º	Autorizações assumidas	30
Capítulo VIII	Imobilizado	31
Artigo 47º	Princípios gerais.....	31
Artigo 48º	Gestão dos bens móveis e imóveis	32
Artigo 49º	Gestão de bens imóveis	33
Artigo 50º	Gestão de bens móveis.....	33
Artigo 51º	Aquisição de bens móveis.....	34
Artigo 52º	Abate de bens móveis	35
Artigo 53º	Transferência interna de bens móveis.....	36
Artigo 54º	Empréstimo de bens móveis a terceiros.....	36
Artigo 55º	Critérios de valorimetria	37
Artigo 56º	Reintegração e amortização	38
Artigo 57º	Reconciliações	38
Capítulo IX	Endividamento bancário de curto, médio e longo prazo	38
Artigo 58º	Disposições gerais.....	38
Artigo 59º	Tramitação	39
Artigo 60º	Registos	40
Artigo 61º	Controlo da capacidade de endividamento	40
Capítulo X	Fundos de maneiio	41
Artigo 62º	Enquadramento legal	41
Artigo 63º	Objetivo.....	41
Artigo 64º	Finalidade.....	41
Artigo 65º	Autorização.....	42
Artigo 66º	Serviços utilizadores	42
Artigo 67º	Titulares	42
Artigo 68º	Montantes.....	42
Artigo 69º	Natureza das despesas	43
Artigo 70º	Constituição	43

Artigo 71º Reconstituição dos fundos.....	43
Artigo 72º Reposição	44
Capítulo XI Contabilidade analítica	44
Artigo 73º Objetivos gerais.....	44
Artigo 74º Objetivos específicos.....	44
Artigo 75º Documentos.....	45
Capítulo XII Disposições finais e transitórias.....	45
Artigo 76º Receita Virtual	45
Artigo 77º Responsabilidade	46
Artigo 78º Delegações de competências	46
Artigo 79º Norma revogatória.....	46
Artigo 80º Entrada em vigor.....	46

Siglas

Para efeitos da presente Norma de Controlo Interno são utilizadas as seguintes siglas:

APV	Aprovisionamento e Gestão de Stocks
AOP	Administrativa de Obras e Projetos
CPA	Contabilidade e Património
FIN	Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico
MRM	Município de Reguengos de Monsaraz
NCI	Norma de Controlo Interno
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
RHU	Recursos Humanos
TES	Tesouraria

Preâmbulo

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54À A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da administração autárquica, introduzindo preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais.

Pautado pela exigência de um conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico e do contributo deste para o desenvolvimento das comunidades locais, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais criou condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna e estabeleceu a obrigatoriedade de implementação de um sistema de controlo interno, instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

O sistema de controlo interno, tal como definido no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, engloba “o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável”.

Dando cumprimento a essa obrigação legal, a presente norma de controlo interno afigura-se como elemento central e catalisador do sistema de controlo interno no Município de Reguengos de Monsaraz que visa a agilização dos procedimentos internos em consonância com o cumprimento dos princípios da legalidade e da transparência administrativa.

Capítulo I Disposições gerais

Artigo 1º Objeto

1. A norma de controlo interno, doravante NCI, reveste a forma de regulamento municipal e visa estabelecer um conjunto de princípios e regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo a adotar pelo Município de Reguengos de Monsaraz (MRM), em cumprimento do estabelecido no ponto 2.9 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).
2. A alínea b) do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP) determina que são revogados “O Decreto -Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.”.

Artigo 2º Âmbito de aplicação

A NCI é aplicável a toda a estrutura vigente do MRM e vincula todos os eleitos, dirigentes e colaboradores do mesmo.

Artigo 3º Competências gerais

1. Compete ao Órgão Executivo aprovar e manter em funcionamento o sistema de controlo interno do MRM, onde se inclui a presente NCI, bem como assegurar o seu acompanhamento e avaliação permanente.
2. Compete ao Órgão Deliberativo estabelecer procedimentos adicionais, pontuais ou permanentes, de acompanhamento e fiscalização do sistema de controlo interno.

3. Compete aos dirigentes e demais colaboradores garantir o cumprimento dos métodos e procedimentos desta norma, bem como contribuir para a permanente adequação da NCI à realidade do MRM, com vista à otimização do controlo interno e melhoria da eficiência e eficácia da gestão municipal.
4. Compete à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico (FIN) avaliar e rever a NCI, devendo apresentar propostas de melhoria ao Órgão Executivo que integrem os contributos referidos no número anterior, de dois em dois anos, se justificável, ou sempre que alterações legislativas ou de procedimentos assim o exijam.

Capítulo II

Organização, princípios, regras e procedimentos

Artigo 4º

Estrutura orgânica

1. Os serviços do MRM estão organizados de acordo com a estrutura orgânica prevista no Despacho n.º 281/2013, publicado no Diário da República n.º 4/2013, Série II, de 7 de janeiro.
2. As competências de cada unidade orgânica encontram-se descritas no Despacho mencionado no número anterior.

Artigo 5º

Princípio da definição de autoridade e responsabilidade

1. Os níveis de autoridade e de responsabilidade devem estar definidos, sendo necessário especificar a distribuição funcional e a delimitação das funções dos colaboradores.
2. Os documentos escritos ou em suporte digital que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico carecem de identificação dos eleitos, dirigentes e diferentes colaboradores, da qualidade em que o fazem, através da indicação do nome e do respetivo cargo, e da data em que foram emitidos e exarados.
3. Os despachos que correspondam a atos administrativos são emitidos no quadro das delegações e subdelegações de competências, quando existam, mencionando neste caso, em

cumprimento do Código do Procedimento Administrativo, essa qualidade do decisor, bem como o instrumento em que se encontra publicada a delegação ou subdelegação de competências quando correspondam à prática de atos administrativos com eficácia externa.

4. A fundamentação dos atos praticados deve ser clara, devendo os processos ou documentos ser encaminhados para a entidade a quem se destina dentro dos prazos definidos na lei ou nos regulamentos em vigor.

Artigo 6º

Princípio da segregação de funções

A segregação, separação ou divisão de funções tem o objetivo de evitar erros ou irregularidades e deve ocorrer quando as funções são potencialmente conflitantes, concomitantes ou incompatíveis, nomeadamente de autorização, aprovação, execução, controlo e contabilização.

Artigo 7º

Princípio do registo metódico dos factos

1. A forma de relevar as operações na contabilidade deve basear-se nas regras contabilísticas aplicáveis e nos comprovativos ou documentos justificativos.
2. Os documentos devem ser numerados de forma sequencial permitindo, assim, o controlo dos que se inutilizam ou anulam.

Artigo 8º

Princípios contabilísticos

A aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais previstos no POCAL, ou noutra legislação ou normas em vigor, deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade.

Artigo 9º

Princípios orçamentais

Na elaboração e execução do orçamento devem ser seguidos os princípios orçamentais constantes do POCAL, bem como de outra legislação ou normas em vigor, que lhe seja aplicável.

Artigo 10º **Regras previsionais**

A elaboração do orçamento deve obedecer às regras previsionais, nos termos do disposto no POCAL ou outra legislação ou normas em vigor, que lhe seja aplicável.

Artigo 11º **Gestão financeira e patrimonial**

1. Compete ao Presidente da Câmara a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial do MRM, salvo os casos em que, por imposição legal, seja necessária a intervenção da Câmara Municipal e/ou da Assembleia Municipal.
2. Compete à FIN a instrução dos procedimentos de gestão financeira e patrimonial do MRM.

Capítulo III **Documentação e sistemas de informação**

Artigo 12º **Documentos oficiais e de suporte**

1. São considerados documentos oficiais do MRM todos aqueles que, pela sua natureza, suportam atos administrativos ou equiparados necessários à prova de factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais.
2. Os documentos escritos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles foram exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores, a qualidade em que o fazem e indicação do respetivo número de funcionário, de forma bem legível.
3. As operações orçamentais, de tesouraria, e demais operações com relevância na esfera orçamental, patrimonial e analítica do MRM são clara e objetivamente evidenciadas por documentos suporte, devidamente aprovados.
4. Os quesitos mínimos dos documentos suporte ao sistema contabilístico são os que constam do ponto 12 do POCAL, “Sistema contabilístico - documentos e registos”, sem prejuízo de

outros, aí não previstos, devidamente tipificados e aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal sob proposta da FIN.

5. Todos os documentos tipografados são controlados quanto à sua numeração de modo a que a sua entrada ao serviço se dê de forma sequencial.

Artigo 13º **Produção, circulação e arquivo de documentos**

1. Os documentos devem ser, preferencialmente, produzidos e tramitados em formato eletrónico, devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.

2. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

3. Com vista à total desmaterialização de todos os processos e ao cumprimento do princípio da gestão integrada da informação, devem os documentos que circulam em papel constar, simultaneamente, no aplicativo de gestão documental em vigor no MRM, sendo-lhes atribuído um número único destinado à sua identificação.

4. É expectável que o aplicativo referido no número anterior seja o repositório de toda a informação constante nos processos administrativos, devendo-se garantir que:

a) No registo de documentos externos ou internos é assegurado o preenchimento dos campos obrigatórios de forma correta e identificado o assunto;

b) A organização do processo administrativo é efetuada por ordem cronológica devendo estar agregados, no aplicativo, todos os documentos, espelhando integralmente o processo físico;

c) Nos encaminhamentos, todas as informações e despachos sejam inseridos no aplicativo, garantindo a atualização da informação e facilitando a identificação imediata da fase em que o processo se encontra.

5. Toda a correspondência rececionada e que seja considerada pertinente deverá ser registada no sistema de gestão documental, devendo, de igual forma, ser registado no documento em suporte de papel, caso exista, o correspondente número único de identificação e a data de entrada.

6. Todos os documentos adotados pelo MRM, incluindo os documentos de suporte ao sistema contabilístico enunciados no ponto 2.8.2. do POCAL, são numerados sequencialmente, assim

como todos os exemplares que tiverem sido anulados ou inutilizados, com os averbamentos indispensáveis à identificação daqueles que os substituem, se for caso disso.

7. Os documentos emitidos por suporte informático devem ter, sempre que possível, *layout* idêntico aos enunciados no número anterior e deverão ser numerados sequencialmente.

8. Devem manter-se em arquivo e conservados em boa ordem todos os documentos de suporte, atendendo aos prazos e regras definidas na Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril e alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009, de 14 de outubro.

9. Os documentos suporte deverão ser arquivados pelos serviços funcionalmente responsáveis, sendo que a organização do arquivo deve ter em conta a separação dos processos por ano, por série documental e por ordem numérica crescente, constituindo evidência dos registos que sobre eles foram efetuados.

Artigo 14.º **Formas de arquivo**

1. Toda a documentação que dá origem a registos contabilísticos orçamentais de despesa deve ser arquivada por classificação orçamental.

2. Toda a documentação que dá origem a registos contabilísticos orçamentais de receita deve ser arquivada por datas.

3. Toda a documentação que dá origem a registos contabilísticos unicamente patrimoniais deve ser arquivada nos respetivos diários por ordem cronológica de lançamentos.

Capítulo IV

Instrumentos previsionais e prestação de contas

Secção I

Instrumentos previsionais

Artigo 15º

Documentos previsionais

1. Os documentos previsionais a adotar pelo MRM são o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Orçamento.
2. No PPI são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico de investimentos da autarquia.

Artigo 16º

Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos contempla programas, projetos e ações a concretizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo MRM durante um horizonte móvel de quatro anos e explicita a previsão de despesa orçamental a realizar por investimentos.

Artigo 17º

Preparação dos instrumentos previsionais

1. À FIN, serviço responsável pela elaboração da proposta de orçamento, compete:
 - a) Preparar a ordem de serviço para aprovação pelo membro do Executivo responsável e proceder à sua divulgação pelos serviços;
 - b) Disponibilizar a ficha de projeto a inscrever no orçamento;
 - c) Elaborar o orçamento da receita;
 - d) Analisar a informação da despesa apresentada nas fichas de projeto pelos diferentes serviços da autarquia;
 - e) Elaborar a proposta de orçamento para aprovação do Executivo Municipal até 31 de outubro e pela Assembleia Municipal até 31 de dezembro, que deverá incluir:

- i) Relatório com apresentação e fundamentação da política orçamental;
 - ii) Mapa resumo das receitas e despesas do MRM;
 - iii) Mapa das receitas e despesas desagregado por classificação económica;
 - iv) Normas de execução do orçamento.
2. Nos casos em que as eleições autárquicas ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta do orçamento para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da tomada de posse do Executivo Municipal.
3. Os RHU, até à data definida pelo serviço competente pela elaboração da proposta de orçamento, elabora uma informação indicando a previsão das despesas com pessoal e respetivos encargos sociais, bem como a justificação dos montantes indicados.

Artigo 18º **Modificações aos documentos previsionais**

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no n.º 8.3.1 do POCAL.

Artigo 19º **Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos contratualizados para o ano corrente, bem como para os anos futuros.

Secção II

Prestação e certificação de contas

Artigo 20º

Trabalhos preparatórios

1. Com o objetivo de determinar se os registos contabilísticos espelham, de forma verdadeira e apropriada, o valor dos bens, direitos e obrigações, propriedade da autarquia, o inventário geral deve compreender os seguintes inventários parciais:
 - a) Inventário das existências;
 - b) Inventário do imobilizado;
 - c) Inventário das disponibilidades e das dívidas a receber e a pagar.

Artigo 21º

Prestação de contas

1. Os documentos de prestação de contas do MRM são apreciados pelos órgãos autárquicos até final do mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.
2. Os documentos de prestação de contas referidos no número anterior são acompanhados da certificação legal das contas.

Artigo 22º

Certificação legal de contas

1. As contas anuais do MRM são verificadas por auditoria externa, conforme determinado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual.
2. Sem prejuízo do estipulado na legislação mencionada no número anterior, compete ao responsável pela certificação legal das contas:
 - a) Remeter semestralmente, aos Órgãos Executivo e Deliberativo, informação sobre a situação económica e financeira do Município;
 - b) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício.

Capítulo V

Disponibilidades

Secção I

Disposições gerais

Artigo 23º

Disposições gerais

1. Todos os movimentos relativos a disponibilidades são obrigatoriamente documentados e registados.
2. A Tesouraria (TES) centraliza a execução orçamental da despesa paga e da receita cobrada prevista no orçamento.
3. Os recebimentos relativos a receitas municipais podem igualmente ser efetuados em serviços diversos da Tesouraria, designadamente nos postos de cobrança.
4. Para efeitos do número anterior, considera-se posto de cobrança a pessoa ou local a quem ou onde aqueles que são devedores, perante o MRM, de uma receita com inscrição orçamental adequada, efetuam o seu pagamento. Os postos de cobrança podem ser internos

ou externos, fixos ou móveis, manuais ou mecânicos/informáticos, permanentes ou eventuais.

5. Os meios de pagamento disponibilizados pelo Município aos seus utentes são o numerário, o cheque, o vale postal, a transferência bancária, o pagamento eletrónico e os terminais de pagamento automático, sem prejuízo de outros meios utilizados pelas instituições de crédito que a lei expressamente autorize.

6. No ato de pagamento, deve ser verificada pela CPA, a situação contributiva e tributária da entidade perante à Segurança Social e à Autoridade Tributária.

Artigo 24º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, com uma única abertura e fecho por turno de trabalho, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A TES relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos terminais de pagamento automático, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 25º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do MRM, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até seis meses após o respetivo crédito, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito ou transferência bancária.

Artigo 26º

Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas compete à FIN, após autorização do Presidente da Câmara Municipal, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

Artigo 27º

Responsabilidade na Tesouraria

1. Consideram-se situações de alcance as situações de desaparecimento de dinheiro ou outros valores, independentemente de existir ou não ação do agente nesse sentido.
2. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao Tesoureiro, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com dolo.
3. No fecho da caixa, os funcionários e agentes em serviço na Tesouraria efetuam a conferência através da contagem física do numerário e os valores cobrados ou pagos.
4. O Tesoureiro assegura o apuramento diário de contas de caixa.
5. Em caso de deteção de falhas, cada funcionário ou agente em serviço na Tesouraria é responsável pela mesma, tendo que repor a diferença independentemente do meio de pagamento.
6. A cada funcionário que exerça funções de atendimento ao público, é atribuído um fundo fixo para fazer face às necessidades do serviço.

Artigo 28º

Crítérios valorimétricos de disponibilidades

1. As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressos pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.
2. As disponibilidades em moeda estrangeira deverão ser expressas no balanço final do exercício ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.
3. Os títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo custo de aquisição (preço de compra acrescido dos gastos de compras).
4. Caso o custo de aquisição seja superior ao preço de mercado, deverá ser considerado este último, devendo, ainda, constituir-se ou reforçar a provisão pela diferença entre os

respetivos preços de aquisição e de mercado. A provisão será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que levaram à sua constituição.

Artigo 29º **Cauções**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à CPA, de acordo com as Normas de Execução Orçamental.
3. Cabe à CPA registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
4. As garantias referidas no número 2 ficam à guarda da TES.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços municipais, ou os serviços destinatários dos contratos, no caso de contratação pública, devem enviar à CPA, com a antecedência mínima de 10 dias do fim do prazo decorrente da lei, informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Secção II **Movimentos de caixa**

Artigo 30º **Valores em caixa**

1. Em caixa, na Tesouraria, podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda nacional:

- a) Notas;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
2. A importância em numerário existente em caixa na TES deve adequar-se ao indispensável, para suprir as necessidades diárias do Município, não devendo exceder 15.000,00€ (quinze mil euros), salvo nos casos devidamente justificados.
 3. O montante referido no número anterior pode ser revisto sempre que entendido pelo Órgão Executivo.
 4. Só deverão constar no cofre da Tesouraria os valores expressos no resumo diário de tesouraria.

Artigo 31º

Entradas em caixa

1. Nenhuma receita pode ser arrecadada e cobrada se não tiver sido previamente liquidada pelos serviços emissores, através de meios manuais ou automatizados.
2. Os cheques, cujo beneficiário é o Município, deverão obedecer às seguintes regras:
 - a) Passados à ordem do Município de Reguengos de Monsaraz;
 - b) A importância em algarismo deve concordar com a indicada por extenso;
 - c) Deve ter a assinatura de quem o emite;
 - d) Deve estar dentro do prazo de validade.
3. O controlo do cumprimento das regras referidas no número anterior deve ser efetuado por parte de quem recebe o referido cheque.
4. O cheque deve ser apresentado a pagamento no prazo de oito dias a contar da data da emissão.

Artigo 32º

Saídas de caixa

1. Só podem ser pagas despesas na Tesouraria quando instruídas pela respetiva proposta de autorização de pagamento, elaborada pela CPA e devidamente validada através das assinaturas dos responsáveis com competência para o efeito.
2. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária, cheque ou numerário.

3. As ordens de pagamento certificam que o pagamento foi efetuado e são validadas na TES pela aposição de carimbo com data e informação do meio de pagamento.
4. Os cheques só podem ser assinados depois de devidamente preenchidos e na presença dos documentos que os suportam.

Artigo 33º **Procedimentos de fecho diário**

1. Deve ser realizada uma conferência cruzada, entre os valores totais recebidos/pagos e os documentos emitidos.
2. Considera-se obrigatória a elaboração do resumo diário da tesouraria, que apresenta o total dos recebimentos e pagamentos realizados na TES, saldos referentes às disponibilidades, bem como o movimento de entrada e saída de operações orçamentais e extraorçamentais e respetivos saldos.

Artigo 34º **Balanço à Tesouraria**

1. O balanço à Tesouraria é um dos métodos e procedimentos de controlo que visa a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, a fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.
2. É realizada a contagem física do numerário e dos documentos sob a responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou do seu substituto legal, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do Órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando for substituído o Tesoureiro.
3. Devem ser sempre elaborados registos dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, apurados através de contagem, devendo os registos ser assinados pelos respetivos intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do órgão executivo, pelo responsável designado para o efeito e pelo Tesoureiro, no caso referido na alínea c) e ainda pelo Tesoureiro cessante, no caso referido na alínea d).

Secção III

Instituições bancárias

Artigo 35º

Abertura e movimentação de contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo.
2. A movimentação das contas bancárias tituladas pelo MRM é efetuada, obrigatoriamente, através de duas assinaturas, sendo uma a do Presidente da Câmara Municipal ou de quem o substitui, com delegação de competências para o efeito, e outra pelo Tesoureiro ou o seu substituto legal.

Artigo 36º

Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques são emitidos na CPA e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à TES para pagamento.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda CPA.
3. Os cheques que venham a ser anulados, após a sua emissão, são arquivados sequencialmente pela CPA, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

Artigo 37º

Reconciliações bancárias

1. As reconciliações bancárias devem ser realizadas mensalmente em todas as contas bancárias abertas em nome do Município de Reguengos de Monsaraz.
2. As reconciliações bancárias devem ser realizadas por um funcionário designado para o efeito, pelo Presidente da Câmara Municipal, que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes, devendo ser confrontadas com os respetivos registos nos extratos de conta efetuados pela CPA.
3. Deve o funcionário designado para o efeito, entregar cópia dos mapas resumo das reconciliações bancárias efetuadas, ao Tesoureiro, para em conjunto serem averiguadas e prontamente regularizadas as eventuais diferenças que existam.

4. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho da Presidência, a exarar em informação fundamentada da FIN.

Artigo 38º **Cheques em trânsito**

1. Após cada reconciliação bancária, o Tesoureiro analisa a validade dos cheques em trânsito e promove o respetivo cancelamento, junto da instituição bancária respetiva, nas situações que o justifiquem, efetuando os necessários registos contabilísticos de regularização e informa a CPA do sucedido.
2. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, seis meses contados a partir da data de emissão, a TES deve proceder ao respetivo cancelamento, junto da instituição bancária, comunicando o facto à CPA para efeitos da consequente regularização contabilística.

Artigo 39º **Atualização das contas correntes**

1. Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento são obtidos junto das instituições de crédito, extratos de todas as contas de que o MRM é titular.
2. Os extratos mencionados no número anterior deverão permitir ao serviço responsável pelo acompanhamento da amortização dos empréstimos contratados, a conferência do cumprimento do estabelecido nos contratos assinados.

Capítulo VI Receita

Artigo 40º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita pode ser liquidada, arrecadada e cobrada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à FIN.
5. Também são consideradas receitas municipais as provenientes do Orçamento de Estado, de empréstimos ou de subsídios, bem como aquelas que resultem de impostos diretos e juros bancários.

Artigo 41º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na TES, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante faturas-recibo ou guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do funcionário, a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.

4. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada do documento de cobrança resumo ao qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

Artigo 42º

Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. Os documentos de receita são processados, preferencialmente, de forma informática, datados e numerados sequencialmente, com a indicação dos seguintes elementos, sem prejuízo do disposto no CIVA:

- a) Nome, morada e número de identificação fiscal do MRM;
- b) Código do serviço emissor;
- c) Nome ou denominação social e número de identificação fiscal do destinatário do bem ou serviço (receita fiscal e não fiscal);
- d) A quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;

Capítulo VII

Despesa

Artigo 43º

Princípios gerais para a realização da despesa

- 1) O orçamento prevê as despesas sustentáveis a realizar com vista à concretização dos objetivos específicos, mensuráveis, realizáveis, pertinentes e temporais no âmbito das atribuições da Câmara Municipal, obedecendo aos requisitos da legislação em vigor e regulamentação complementar.
- 2) Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.

- 3) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa.
- 4) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
- 5) Na decisão de contratar devem ser considerados os pressupostos relacionados com a otimização dos recursos, racionalização administrativa, maximização do poder negocial do MRM, controlo e supervisão dos serviços, poupança orçamental e sustentabilidade do investimento pelo tempo de permanência ao serviço do Município.
- 6) Salvo determinação legal em contrário, o registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível face à data de pagamento, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento contínuos, devem ser registados mensalmente para um período deslizando igual ao período temporal de apuramento dos fundos disponíveis.
- 7) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços municipais do cumprimento das condições contratualmente assumidas.
- 8) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo os encargos assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processados por conta do orçamento do ano seguinte.
- 9) A cada fase do processamento das despesas corresponde um registo contabilístico, designadamente:
 - a) Cabimento;
 - b) Compromisso;

- c) Registo da fatura ou documento equivalente;
- d) Ordem de pagamento;
- e) Pagamento.

Artigo 44.º **Regras para a realização de despesas atendendo à sua natureza**

1. A realização das despesas, em geral, envolve os serviços operacionais e administrativos, nomeadamente: os serviços requisitantes, a APV, a CPA e a TES.
2. Seguem regime próprio determinadas despesas, para as quais está vocacionada a AOP, tais como a aquisição de bens e serviços para investimentos candidatados ou a candidatar a fundos estruturais nacionais ou comunitários e as empreitadas de obras públicas.
3. Seguem regime próprio determinadas despesas, para as quais está vocacionado os RHU, tais como as despesas com o pessoal.
4. Para efeitos dos números 2 e 3, deve ser assegurado o facto de que as aquisições e contratações se efetuam de acordo com o PPI e/ou o orçamento, com base em deliberações do órgão executivo e através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, propostos pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
5. Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos, considerada inexistente e com responsabilização pessoal do autor.
6. O circuito de realização de despesas obedece à seguinte tramitação e procedimentos:
 - a) O serviço requisitante do bem ou serviço deve preencher uma requisição interna, cujo modelo será submetido a despacho do Presidente ou do Vereador com o pelouro da gestão financeira, dando a conhecer a necessidade de realizar despesa, com a indicação de todas as especificidades do bem ou serviço, a quantidade e, se possível, o valor estimado do fornecimento e potenciais fornecedores a consultar;
 - b) O responsável dará o parecer acerca da necessidade, ou não, de se proceder a essa aquisição, atendendo sobretudo à previsão da mesma e à dotação disponível na rubrica orçamental em que a mesma será classificada em termos contabilísticos. Se o parecer for desfavorável, o procedimento fica sem efeito, caso contrário, o procedimento segue nos termos a seguir enunciados;

- c) A requisição interna é remetida para a APV, que com base nesse documento efetua o cabimento da despesa. Caso verifique, devido ao interregno no tempo, que já não existe dotação disponível, deverá prestar informação à CPA para que a mesma dotação seja reforçada na alteração orçamental seguinte.
- d) Após a entrada em vigor de cada alteração orçamental e revisão orçamental, a CPA deve entregar uma cópia dos respetivos documentos à APV.
- e) Após o cabimento do valor estimado, com base na requisição interna, deve a APV, dar seguimento ao processo tendo em consideração que deverá adotar o tipo de procedimento correto, de acordo com a legislação em vigor em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços;
- f) A APV adota o procedimento previsto na alínea anterior e, após a sua conclusão, efetua a compra com base em requisição externa ou contrato, bem como o correspondente compromisso, coordenando todo o processo até ao fornecimento do bem ou serviço;
- g) O fornecedor entrega o bem no sector indicado no processo de aquisição, o qual em regra deverá ser o Armazém, onde se procede à sua conferência física, qualitativa e quantitativa, pela guia de remessa e com cópia da requisição externa que tem em seu poder;
- h) A guia de remessa é enviada à APV, depois de rubricada pelo funcionário - em regra, do Armazém - que recebeu os bens ou serviços prestados, para conferência com a requisição externa e posteriormente com a fatura;
- i) Depois do processo completo, em que a fatura também está conferida, devem os devidos documentos do processo de despesa ser enviados para a CPA, onde é registada a fatura, emitida a ordem de pagamento e recolhida a respetiva autorização superior e, finalmente, efetivado o pagamento.
7. No caso de bens inventariáveis, a CPA, deverá preparar uma cópia para que o bem seja registado no património, de modo a que o inventário do património municipal se mantenha atualizado, estando os processos e procedimentos de controlo, a realizar nesta área, definidos no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Reguengos de Monsaraz.
8. A entrega da requisição interna na APV deverá ocorrer, pelo menos, com a antecedência mínima de 48 horas, caso se trate de bens que pelo respetivo valor não estejam sujeitos a procedimento concursal, ou com um prazo mínimo de 10 dias, caso se trate de aquisição de

bens e serviços que pela sua natureza e valor estão sujeitos a procedimento concursal, sob pena de manifesta impossibilidade dos serviços em emitir a requisição externa e inviabilizar que a compra se efetue atempadamente.

Artigo 45º

Procedimentos de abertura do ano económico

1. Aquando da abertura do ano económico são cabimentados e comprometidos pelo sistema informático todos os compromissos já assumidos pelo Município cujo pagamento é devido no ano em causa.
2. Nas situações em que a dotação disponível no novo ano económico se mostre insuficiente para a abertura da totalidade dos compromissos registados no sistema informático, a CPA elabora uma proposta de alteração orçamental que contemple a totalidade dos reforços necessários, a qual é submetida à apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

Artigo 46º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional; e

- l) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelo órgãos municipais.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo VIII Imobilizado

Artigo 47º Princípios gerais

1. O imobilizado é constituído por todos os bens pertencentes ao MRM com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.
2. No imobilizado devem constar todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património municipal, quer sejam da sua propriedade, incluindo os bens de domínio público de que seja responsável pela sua administração e controlo, quer estejam em regime de locação financeira.
3. O imobilizado deve ser classificado, atendendo à sua natureza, da seguinte forma:
 - a) Os investimentos financeiros integram as aplicações financeiras de carácter permanente;
 - b) As imobilizações corpóreas incluem os imobilizados tangíveis, móveis ou imóveis, que a Autarquia utiliza na sua atividade, que não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de permanência e durabilidade superior a um ano, incluindo, igualmente, as benfeitorias e as grandes reparações que sejam de acrescer ao custo daqueles imobilizados;
 - c) As imobilizações incorpóreas integram as imobilizações intangíveis, englobando, nomeadamente, direitos e despesas de constituição, arranque e expansão da Autarquia, desde que estejam claramente definidos e os custos imputáveis possam ser identificados, individualizados e facilmente quantificados.

4. Devem manter-se em arquivo e conservados em boa ordem pela CPA todos os documentos de suporte à gestão de imobilizado, atendendo aos prazos e regras definidos na Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril e alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009, de 14 de outubro.
5. Todas as despesas suportadas com imobilizações de adição, melhoramento ou substituição não concluídas à data de encerramento do exercício, devem ser classificadas como imobilizado em curso.

Artigo 48º

Gestão dos bens móveis e imóveis

1. A gestão do património municipal fica sujeita às regras, métodos e critérios de inventariação que constam, no geral, das instruções e do classificador geral constantes da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, que consubstancia o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aplicável subsidiariamente à Administração Local, e em particular do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo Autárquico.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP's, nomeadamente o PPI, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. Os bens constam do inventário da Autarquia desde o momento da sua aquisição até ao seu abate.
4. É da responsabilidade da CPA manter permanentemente atualizadas as fichas do imobilizado corpóreo, incorpóreo e do domínio privado e do domínio público municipal, assim como, o inventário patrimonial daqueles ativos, de modo a obter uma informação que assegure o conhecimento de todos os bens do Município e respetiva localização.
5. Compete a todos os Serviços facultar à CPA todos os elementos ou informações necessárias à manutenção atualizada da plataforma informática.
6. A CPA elabora, no final de cada ano económico, os mapas de inventariação do imobilizado que refletem a variação dos elementos constitutivos do património afeto à Autarquia, nos termos do estipulado na legislação em vigor.

Artigo 49º

Gestão de bens imóveis

1. A CPA, em colaboração com os restantes serviços, efetua o levantamento, coordenação e sistematização da informação de todos os imóveis pertencentes ao Município.
2. A cada bem corresponde uma ficha individual, criada com a entrega da escritura ou documento legal que titule a aquisição, a qual contém a informação estipulada na legislação em vigor.
3. O serviço competente pela gestão do património imobiliário cria, classifica e atualiza as fichas individuais dos bens pertencentes ao Município, devendo todos os serviços intervenientes no processo de aquisição e gestão dos bens imóveis reportar àquele toda a informação necessária à inventariação, nomeadamente:
 - a) Cópia das escrituras celebradas, dos contratos, acordos ou sentenças;
 - b) Cópia dos alvarás de loteamento bem como da respetiva planta onde constem as áreas de cedência para os domínios privado e público do MRM;
4. Caso se trate de bens em curso, a AOP, após a sua conclusão, deve fornecer informação pertinente para a criação, classificação ou atualização das fichas individuais ao serviço competente pela gestão de património imobiliário.

Artigo 50º

Gestão de bens móveis

1. A gestão de imobilizado de bens móveis deve ser realizada com vista a assegurar:
 - a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à gestão do imobilizado corpóreo da Autarquia;
 - b) A salvaguarda física do imobilizado corpóreo da Autarquia;
 - c) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e a garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - d) A utilização económica e eficiente dos recursos;
 - e) A uniformização dos critérios de cadastro e inventariação.
2. A conservação e manutenção dos bens incluídos no cadastro e inventário dos bens móveis da Autarquia é da responsabilidade dos Serviços aos quais esses bens estão afetos sendo, em última instância, cada trabalhador responsável pelos bens e equipamentos que lhe sejam distribuídos.

3. Em cada Serviço será designado, pelo respetivo dirigente, um “Gestor de Bens Móveis” encarregue do controlo do conjunto de bens afetos aquele serviço. O “Gestor de Bens Móveis” terá, entre outras, as seguintes funções:

- a) Controlar o conjunto dos bens afetos à orgânica;
- b) Comunicar à CPA aquisições efetuadas pelo seu serviço, dando conhecimento da sua receção e localização, para que a CPA proceda à inventariação e etiquetagem dos bens;
- c) Comunicar à CPA as transferências e abates;
- d) Salvaguardar a manutenção dos documentos relacionados com a gestão dos bens afetos à orgânica;
- e) Prestar todas as informações e todo o apoio solicitado pela CPA, tendo em vista a verificação, conferência e atualização do inventário dos bens afetos à orgânica.

Artigo 51º **Aquisição de bens móveis**

1. A receção de bens móveis deverá, em regra, ser efetuada pelo serviço requisitante, procedendo este à conferência quantitativa e qualitativa e ao seu registo na Fatura ou Documento equivalente.
2. A CPA atesta a conformidade dos documentos e evidências remetidos ou vertidos na Fatura e regista a ficha de bem na aplicação informática de inventário e cadastro.
3. A descrição dos bens para efeito de registo no aplicativo informático de inventário e cadastro e as regras para aposição de etiqueta constam do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.
4. A receção e gestão de ativos de natureza informática, hardware e software, será sempre da responsabilidade do Serviço Tecnologias de Informação (INF), devendo este serviço proceder em conformidade com o disposto nos números anteriores.
5. A fatura ou documento equivalente é registado pela CPA sendo disponibilizados eletronicamente, pelo aplicativo informático de contabilidade, os dados financeiros para registo na ficha de inventário.

Artigo 52º

Abate de bens móveis

1. O abate de bens é o processo pelo qual determinado bem é retirado do património do MRM.
2. As situações suscetíveis de originarem abates, de acordo com as deliberações do Órgão Executivo, são a alienação (auto de venda), a cessão (auto de cessão), a declaração de incapacidade do bem (auto de abate), furtos, extravios e roubos, destruição e incêndios (auto de abate).
3. As situações suscetíveis de originar o abate obedecem, em regra, ao seguinte:
 - a) **Alienação:**
 - i) O abate só será registado no aplicativo informático de inventário e cadastro, pela CPA, com a respetiva escritura ou documento de venda e compete ao Serviço responsável pelo bem coordenar o processo de alienação dos bens que sejam classificados como dispensáveis;
 - ii) Será elaborado, pelo serviço responsável, um auto de venda, caso não seja celebrada escritura de compra e venda, onde serão descritos os bens alienados e respetivos valores de alienação, mediante emissão de recibo de venda.
 - iii) O abate de viaturas é registado no aplicativo informático de inventário e cadastro, pela CPA, com o processo de alienação devidamente instruído, pela Serviço responsável, onde deverá constar uma cópia do documento vigente na Conservatória do Registo Automóvel pelo qual se transmitiu a propriedade.
 - b) **Cessão e doação:**
 - i) Deverá ser elaborado pela Serviço responsável a respetiva proposta de cedência, sendo posteriormente submetida a despacho do Órgão competente, dando conhecimento à CPA.
 - ii) Os registos no aplicativo informático de inventário e cadastro são da responsabilidade da CPA.
 - c) **Declaração de incapacidade do bem:**
 - i) Sempre que um bem seja considerado obsoleto, deteriorado ou depreciado, deverá ser comunicada a situação à CPA, com a devida justificação de inoperacionalidade e destino final homologada pelo respetivo dirigente máximo, de forma a promover o processo de abate do bem.
 - d) **Furtos, extravios e roubos, destruição e incêndios:**

- i) Nos casos de furtos, extravios e roubos ou de incêndios, deverá ser comunicada a situação à CPA para se proceder ao seu abate, sem prejuízo de comunicação da ocorrência à autoridade policial competente.
4. A deteção de situações suscetíveis de originar o abate de bens pode, ainda, decorrer de ações de controlo periódico efetuadas pela CPA, que elabora uma proposta de abate e remete à consideração superior.
5. Após autorização, a CPA regista o abate ao inventário na aplicação informática de inventário e cadastro, realizando posteriormente ao abate contabilístico do mesmo.
6. Caso o bem abatido se encontre coberto por seguro ou contrato de manutenção válido, a CPA deve comunicar tal facto ao Serviço Responsável pelos Seguros do Município e/ou à APV.

Artigo 53º

Transferência interna de bens móveis

1. A transferência interna de bens carece de aprovação mútua dos responsáveis dos respetivos Serviços.
2. Compete ao serviço cedente o envio do auto à CPA, comunicando a alteração da localização e da responsabilidade pelos mesmos.
3. A referida transferência é registada pela CPA na aplicação informática de inventário e cadastro.

Artigo 54º

Empréstimo de bens móveis a terceiros

1. Sempre que uma entidade terceira solicite à Autarquia o empréstimo de determinado bem, deve fazê-lo mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, com indicação da finalidade e período pelo qual pretende utilizar o bem.
2. Após decisão favorável do Executivo, o Serviço cedente elabora o documento de empréstimo de bens com indicação do início e termo do período de cedência.
3. O serviço cedente entrega os bens à entidade beneficiária, que assina o documento de empréstimo de bens, acusando a sua receção, devendo tal facto ser comunicado à CPA.
4. O Serviço cedente é responsável pelo controlo do cumprimento da data de devolução dos bens:

- a) Caso a devolução seja efetuada dentro do prazo, o serviço cedente recebe os bens e comunica à CPA;
- b) Caso o prazo de devolução não seja cumprido, o serviço cedente oficia a entidade beneficiária, a solicitar a devolução dos bens num determinado prazo;
- c) Verificando-se o incumprimento do novo prazo mencionado na alínea anterior, o serviço cedente deve comunicar à CPA, que preparará informação para despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 55º **Critérios de valorimetria**

1. O ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.
2. No caso de bens obtidos a título gratuito, estes deverão ser registados considerando o valor resultante da avaliação, segundo critérios técnicos adequados à sua natureza, devendo estes ser descritos nas respetivas fichas individuais dos bens.
3. Em caso de impossibilidade da aplicação de critérios técnicos, o imobilizado assume o valor do terreno no caso dos imóveis, valor do seguro atual para os ativos classificados como património histórico, artístico e cultural, ou, o valor zero nos outros casos até ser objeto de uma grande reparação, assumindo, então, o montante desta, devendo ser justificados nos anexos às demonstrações financeiras (nota 8.2.14) e na ficha individual do bem.
4. Não são objeto de inventário os bens com valor de aquisição inferior a 50,00 €, com exceção daqueles que, de acordo com o princípio da materialidade, a CPA decida incluir no inventário.
5. Sempre que se verifique uma grande reparação ou conservação de bens do imobilizado que aumente o seu valor e o período de vida útil, tal deve ser objeto de registo na respetiva ficha do bem.
6. Para efeitos do número anterior, as grandes reparações e beneficiações consubstanciam todas as modificações ou adições materialmente relevantes introduzidas em bens pertencentes ao imobilizado da Autarquia e que contribuam para acrescer substancialmente a respetiva produtividade ou o tempo de utilização, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
7. Em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

8. A falta de determinação, pelo Serviço competente, do acréscimo de vida útil que resulta da grande reparação, obriga a que a mesma seja calculada por recurso à seguinte fórmula:

$$\text{Acréscimo de vida útil} = \frac{\text{valor da grande reparação}}{\text{valor de aquisição} + (\text{grandes reparações anteriores})} \times \text{vida útil inicial}$$

Artigo 56º **Reintegração e amortização**

1. O cálculo das amortizações do exercício deverá ter sempre como base o princípio contabilístico da consistência, de forma a preservar a fiabilidade das mesmas.
2. As amortizações do exercício deverão ser calculadas mensalmente através do método das quotas constantes, sendo o registo dos movimentos contabilísticos inerentes da responsabilidade da CPA.
3. Sempre que ocorram situações de desvalorização excepcional de bens, esta é comunicada à CPA, que promove o seu registo na ficha de imobilizado.

Artigo 57º **Reconciliações**

A realização de reconciliações entre registos de inventário e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas deve ser realizada, pela CPA, com uma periodicidade mensal.

Capítulo IX **Endividamento bancário de curto, médio e longo prazo**

Artigo 58º **Disposições gerais**

1. O Município pode contrair empréstimos de curto, médio e longo prazo nos termos das disposições legais aplicáveis.

2. Os empréstimos a curto prazo, com maturidade até 1 ano, são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados no próprio ano.
3. Os empréstimos a médio e longo prazo, com maturidade de 1 a 10 anos e superior a 10 anos, respetivamente, podem ser contraídos para aplicação em investimentos ou para assegurar o reequilíbrio financeiro do Município.
4. O recurso a empréstimos de curto, médio e longo prazo obedece aos limites de endividamento fixados na Lei.
5. Os empréstimos excecionados do limite de endividamento de médio e longo prazo são os que, em cada momento, estiverem previstos no quadro legal vigente.
6. No âmbito do endividamento bancário, cabe à FIN:
 - a) Realizar o cálculo do serviço da dívida dos empréstimos, a previsão e gestão orçamental destes encargos, o processamento dos encargos anuais, bem como a prestação de informação interna e externa sobre a situação da dívida bancária municipal de curto e de médio e longo prazo;
 - b) Compilar e tratar a informação pertinente à quantificação do stock da dívida bancária de curto e de médio e longo prazo do Município, bem como do stock dos empréstimos de médio e longo prazo excecionados do limite de endividamento, devendo calcular o limite geral dos empréstimos do MRM considerando esses dados.
7. O limite anual de endividamento é comunicado anualmente pela Direção Geral das Autarquias Locais ao MRM, mediante os dados facultados pela CPA.

Artigo 59º Tramitação

1. Na sequência da comunicação da decisão de iniciar o procedimento com vista a contratar um empréstimo, a FIN procede à consulta ao mercado e à análise das propostas, elaborando uma proposta de decisão a submeter aos órgãos municipais.
2. Para a contratação de empréstimos, qualquer que seja o seu prazo, devem ser consultadas, pelo menos, 3 instituições de crédito.
3. A proposta a submeter aos órgãos municipais para a contratação de empréstimos de médio e longo prazo contém obrigatoriamente informação sobre:
 - a) Condições fundamentais do empréstimo designadamente, montante, prazo, condições de utilização e de reembolso;
 - b) Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.

4. Após aprovação pelos órgãos municipais dos empréstimos de médio e longo prazo, o serviço diligencia a assinatura dos contratos junto das instituições de crédito envolvidas.
5. A FIN deve organizar os elementos necessários à submissão dos processos relativos aos empréstimos de médio e longo prazo, ao Tribunal de Contas;
6. A FIN notifica as instituições bancárias envolvidas quanto ao resultado do visto, bem como assegura os procedimentos orçamentais necessários à execução dos empréstimos, sendo igualmente responsável pelos pedidos de desembolso às entidades financiadoras.

Artigo 60º **Registos**

1. Os registos contabilísticos orçamentais e patrimoniais dos empréstimos são efetuados pela CPA, com base nos documentos emitidos pela instituição bancária e com verificação da respetiva correção por confronto entre os valores apresentados e os que resultam das condições contratadas.
2. Os encargos associados ao reembolso dos empréstimos contraídos são cabimentados na sua totalidade, devendo o registo contabilístico ser realizado pela CPA.
3. A CPA deve verificar os cabimentos e compromissos abertos para cada ano económico e promover a devida correção, se for caso disso, tendo em conta a evolução das condições financeiras ou outros fatores que possam implicar na previsão feita.
4. Cabe à CPA a conciliação bancária, assim como o reporte de qualquer situação que deva ser regularizada ou verificada por relação com o reembolso de empréstimos.
5. Fazem parte dos registos e controlo do endividamento bancário de médio e longo prazo, a elaboração dos seguintes mapas:
 - a) Mapa dos empréstimos a médio e longo prazo referente aos encargos previsionais, que faz parte do orçamento do Município;
 - b) Mapa dos empréstimos relativo aos movimentos efetuados ao longo do ano, o qual é parte integrante dos documentos de prestação de contas.

Artigo 61º **Controlo da capacidade de endividamento**

1. A CPA elabora e mantém permanentemente atualizada a conta corrente dos empréstimos contraídos, nela registando os encargos financeiros e as amortizações efetuadas.

2. Sempre que surjam alterações às regras que disciplinam o endividamento municipal, bem como nas situações de o Município pretender contrair ou amortizar extraordinariamente empréstimos, a FIN deve apresentar um relatório da análise da situação, tendo em consideração os limites fixados na legislação em vigor.

Capítulo X Fundos de maneiio

Artigo 62º Enquadramento legal

Os fundos de maneiio devem integrar o sistema de controlo interno em cumprimento dos princípios estabelecidos no ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua atual redação.

Artigo 63º Objetivo

1. Fundos de maneiio são fundos de caixa que se encontram à responsabilidade de um detentor designado para o efeito, com o objetivo de suprir a necessidade de efetuar o pagamento urgente e inadiável de pequenas despesas.
2. Em casos de reconhecida necessidade a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneiio.

Artigo 64º Finalidade

Conforme o definido no número um do artigo anterior, os fundos de maneiio destinam-se ao pagamento urgente e inadiável de pequenas despesas.

Artigo 65° Autorização

1. Para efeitos de controlo dos fundos de maneiio a Câmara Municipal deve deliberar, normalmente no início de cada ano económico, que coincide com o início de cada ano civil, sobre a aprovação da constituição dos fundos de maneiio estritamente necessários, definindo as normas a que os mesmos devem obedecer, das quais deve constar:

- a) O valor de cada fundo de maneiio;
- b) A designação das unidades orgânicas respetivas;
- c) O responsável pelo movimento de cada fundo de maneiio; e
- d) A afetação dos fundos de maneiio, segundo a natureza das despesas, nas correspondentes rubricas da classificação económica.

Artigo 66° Serviços utilizadores

Os serviços utilizadores dos fundos de maneiio serão os serviços indicados nas propostas de constituição dos respetivos fundos.

Artigo 67° Titulares

Os titulares dos fundos de maneiio serão indicados nas propostas de constituição dos respetivos fundos.

Artigo 68° Montantes

O montante de cada fundo de maneiio a constituir não poderá ultrapassar o valor de 1.000,00€. O valor global a constituir de fundos de maneiio não poderá ultrapassar o valor de 5.000,00€.

Artigo 69º **Natureza das despesas**

As despesas a pagar pelos fundos de maneiio só podem revestir a natureza das rubricas da classificação económica, indicadas nas respetivas propostas de constituição aprovadas pela Câmara Municipal.

Artigo 70º **Constituição**

A constituição dos fundos de maneiio far-se-á nos termos do n.º 2 do artigo 2º e do artigo 4º:

Artigo 71º **Reconstituição dos fundos**

1. A reconstituição é feita mensalmente, mediante a entrega obrigatória dos respetivos documentos de despesa.
2. Os documentos comprovativos das despesas realizadas são:
 - a) Vendas a dinheiro;
 - b) Faturas/recibo; e
 - c) Fatura e respetivo recibo.
3. As despesas são registadas em livro adequado pelo respetivo titular.
4. Nos documentos comprovativos das despesas realizadas através de fundos de maneiio deve ser aposto um carimbo com a informação seguinte:
 - a) Pago pelo fundo de maneiio de (nome do titular);
 - b) Justificação da realização da despesa; e
 - c) Confirmação da prestação do serviço/receção dos bens.
5. As despesas reportar-se-ão sempre ao mês da reconstituição e não poderão ultrapassar o montante do fundo de maneiio.
6. Em conformidade com as Normas de Execução do Orçamento Municipal, os documentos de despesas de fundo de maneiio, devem ser enviados para a CPA no prazo máximo de 48 horas a contar da data de emissão do documento, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.

Artigo 72º **Reposição**

Os fundos de maneiio devem ser repostos até 31 de dezembro.

Capítulo XI **Contabilidade analítica**

Artigo 73º **Objetivos gerais**

1. Deve a CPA, assegurar a manutenção de um sistema de contabilidade analítica abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência;
- b) Apoiar na fundamentação do valor a fixar para taxas e preços públicos;
- c) Facilitar a elaboração do orçamento;
- d) Fundamentar a valorização dos bens produzidos pela atividade autárquica;
- e) Apoiar a adoção de decisões sobre a produção de bens e/ou a prestação de serviços com o conhecimento aprofundado dos respetivos custos e proveitos; e
- f) Atribuir maior rigor ao nível da informação a fornecer aos órgãos autárquicos.

Artigo 74º **Objetivos específicos**

1. O sistema de contabilidade analítica deve proporcionar informação sustentada da avaliação da performance económica da atividade autárquica nos seguintes domínios:

- a) Estrutura de custos da unidade orgânica;
- b) Custo das atividades e projetos municipais;
- c) Custo dos serviços prestados e bens produzidos pelo Município;
- d) Custo das intervenções por administração direta;
- e) Custo das transferências para entidades terceiras (em numerário e em espécie);
- f) Custo e proveitos com a gestão de projetos financiados;

- g) Custo com máquinas e viaturas (cálculo do custo hora/máquina e custo km/viatura)
- h) Despesas com o imobilizado não englobadas na contabilidade analítica.

Artigo 75° Documentos

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao sistema de contabilidade analítica, cujo conteúdo mínimo necessário consta do ponto 12.3 do POCAL:
 - a) Materiais (CC-1);
 - b) Cálculo de custo/hora da mão-de-obra (CC-2);
 - c) Mão-de-obra (CC-3);
 - d) Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas (CC-4);
 - e) Máquinas e viaturas (CC-5);
 - f) Apuramentos de custos indiretos (CC-6);
 - g) Apuramento de custos de bem ou serviço (CC-7);
 - h) Apuramento de custos diretos da função (CC-8);
 - i) Apuramento de custos por função (CC-9).

Capítulo XII Disposições finais e transitórias

Artigo 76° Receita Virtual

Considerando que a receita virtual é toda aquela receita cuja liquidação é debitada à Tesouraria do MRM, que a mesma não é obrigatória nos termos do POCAL e que não terá registos contabilísticos específicos nos termos do SNC-AP, devem ser adotados os procedimentos de término da receita virtual até 30 de junho de 2019.

Artigo 77º **Responsabilidade**

Compete, em primeiro lugar, aos responsáveis de cada serviço assegurar o cumprimento dos preceitos definidos na presente NCI.

Artigo 78º **Delegações de competências**

Salvo nos casos em que a delegação ou subdelegação esteja expressamente proibida por lei, a competência para a prática dos atos mencionados na presente norma pode ser delegada ou subdelegada.

Artigo 79º **Norma revogatória**

São revogadas todas as normas internas, despachos e ordens de serviços atualmente em vigor na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente NCI.

Artigo 80º **Entrada em vigor**

A presente NCI entra em vigor 1 de janeiro de 2019.



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt

47. Resumo diário de tesouraria

Tribunal de contas (n.º de doc.): 32

Ponto do POCAL: 12.2.9

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
31/12/2019	1

Número	Ano
248	2019

Município de Reguengos de Monsaraz

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		9.901,86	319.473,76	329.375,62	319.423,76	9.951,86
FUNDOS DE MANEIO		50,00	0,00	50,00	50,00	0,00
À ORDEM	Banco : CGD - Reguengos de Monsaraz	24.718,31	35.000,00	59.718,31	47.827,64	11.890,67
	Conta : PT50003506810000114903095 - GERAL					
	Banco : CGD - Reguengos de Monsaraz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : PT50003506810001768803050 - MRM/ FEDER					
	Banco : CGD - Reguengos de Monsaraz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : PT50003506810001934243049 - MRM / FEADE					
	Banco : CGD - Reguengos de Monsaraz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : PT50003506810001986893097 - MRM / PAEL					
	Banco : CCAM - Reguengos de Monsaraz	9.062,63	668,31	9.730,94	8.885,57	845,37
	Conta : PT50004563104200025803789 - GERAL					
	Banco : CCAM - Reguengos de Monsaraz	423,14	0,00	423,14	0,00	423,14
	Conta : PT50004563104028105690592 - FEDER					
	Banco : NOVO BANCO, SA - Reguengos de Monsaraz	50.025,04	17.750,29	67.775,33	67.161,98	613,35
	Conta : PT50000702350005292000960 - GERAL					
	Banco : NOVO BANCO, SA	73.358,16	0,00	73.358,16	15.652,85	57.705,31
	Conta : PT50000700000024419585223 - Operações de Tesouraria					
	Banco : NOVO BANCO, SA - Lisboa	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
	Conta : PT50000700000045187324023 - Proj. FAME					
	Banco : NOVO BANCO, SA - Lisboa	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	Conta : PT50000700000016845088023 - Municipio Reg Mons-FEDER CartuxaGNR					
	Banco : Millennium BCP	295,43	0,00	295,43	0,00	295,43
	Conta : PT50003300000010502413205 - GERAL					
	Banco : BPI - Reguengos de Monsaraz	128.722,85	0,00	128.722,85	2,81	128.720,04
	Conta : PT50001000003391333010166 - GERAL					
	Banco : Santander Totta - Sintra	470,89	0,00	470,89	1,94	468,95
	Conta : PT50001800032295282402023 - Banco Santander Totta, S.A					
	Banco : Banco BIC Português, SA	341,00	0,00	341,00	0,00	341,00
	Conta : PT50007900007136424710114 - GERAL					
Sub-Total :		289.117,45	53.418,60	342.536,05	139.532,79	203.003,26
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Reguengos de Monsaraz

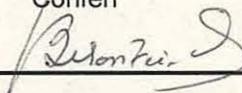
Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	299.069,31	372.892,36	671.961,67	459.006,55	212.955,12
DOCUMENTOS	104.816,69	0,00	104.816,69	0,00	104.816,69
Total de Movimentos de Tesouraria :	403.886,00	372.892,36	776.778,36	459.006,55	317.771,81
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	224.448,55	179.890,97 ✓	404.339,52	250.352,31 ✓	153.987,21
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	74.620,75	0,00	74.620,75	15.652,85 ✓	58.967,90

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	9.877,16
	Em Cheques e Vales Postais	74,70

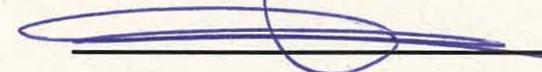
O Tesoureiro



Conferi



O Presidente



48. Síntese das reconciliações bancárias

Tribunal de contas (n.º de doc.): 33

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA			SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	SALDO CONTABILÍSTICO EM 31/12/2018	OBSERVAÇÕES
BANCO	FINALIDADE	N.º DE CONTA	a)		c)
Caixa Geral de Depósitos	Geral	0035.0681.00001149030.95	€ 72 537,45	€ 11 890,67	(1)
Caixa Geral de Depósitos	Feder	0035.0681.00017688030.50	€ 0,00	€ 0,00	(1) e (5)
Caixa Geral de Depósitos	Feader	0035.0681.00019342430.49	€ 0,00	€ 0,00	(1) e (5)
Caixa Geral de Depósitos	Pael	0035.0681.00019868930.97	€ 0,00	€ 0,00	(1) e (5)
Caixa Geral de Depósitos	POVT - FC	0035.0681.00020070630.83	€ 0,00	€ 0,00	(1)
Caixa Geral de Depósitos	Acordo ADVT-DL5/2019	0035.0681.00021089230.74	€ 0,00	€ 0,00	(1) e (4)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central	Geral	0045.6310.42000258037.89	€ 81 289,01	€ 845,37	(1)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central	Oper. Tesouraria	0045.6310.40281058193.11	€ 0,00	€ 0,00	(1)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central	Feder	0045.6310.40281056905.92	€ 18 491,61	€ 423,14	(1)
Novo Banco	Geral	0007.0235.00052920009.60	€ 174 299,05	€ 613,35	(1)
Novo Banco	Oper. Tesouraria	0007.0000.00244195852.23	€ 82 835,58	€ 57 705,31	(1)
Novo Banco	Fame	0007.0000.00451873240.23	€ 1 600,00	€ 1 600,00	(4)
Novo Banco	FEDER Cartuxa GNR	0007.0000.00168450880.23	€ 100,00	€ 100,00	(1)
Banco Comercial Português	Geral	0033.0000.0010.5024.1320.5	€ 10 023,12	€ 295,43	(1)
Banco BPI	Geral	0010.0000.3391.3330.101.66	€ 130 433,77	€ 128 720,04	(1)
Banco Santander Totta - Sintra	Geral	0018.0003.22952824020.23	€ 494,58	€ 468,95	(1)
Banco BIC	Geral	0079.0000.71364247101.14	€ 341,00	€ 341,00	(1)
Total			€ 572 445,17	€ 203 003,26	

Na coluna a) o valor do saldo constante do extracto bancário

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria

Na coluna c) consoante a situação:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de ...
- (3) Reconciliação não efectuada
- (4) Conta aberta em fevereiro de 2019
- (5) Conta cancelada em dezembro de 2019

O Dirigente responsável pela
área Administrativa e/ou
Financeira

Ass. _____

O Membro do executivo
responsável pela área/pelouro
financeiro

Ass. _____

49. Mapa de fundos de manei

Tribunal de contas (n.º de doc.): 34

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - BENVINDA CAEIRO LOPES MONTEIRO
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02022599 Aq out serv - Outras situações

Dotação Orçamental - 364.100,00

Valor do Fundo - 850,00

Data da Constituição - 09/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
212	07/02/2019	6,00
617	20/03/2019	4,00
914	11/04/2019	1,00
1443	27/05/2019	3,00
1699	18/06/2019	2,00
1911	08/07/2019	4,00
2299	05/08/2019	10,00
2501	23/08/2019	30,00
2502	23/08/2019	15,00
2801	18/09/2019	1,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
0201020299 Gasóleo - Outras situações

Dotação Orçamental - 180.000,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 09/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
270	13/02/2019	40,00
729	01/04/2019	20,00
1265	15/05/2019	100,01
1266	15/05/2019	40,00
2795	18/09/2019	52,53
3467	18/11/2019	50,00
3468	18/11/2019	95,00
3787	12/12/2019	42,00
3788	12/12/2019	12,18
3955	27/12/2019	40,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02012199 Aquis outr bens - Outras situações

Dotação Orçamental - 30.000,00

Valor do Fundo - 90,00

Data da Constituição - 09/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
727	01/04/2019	8,40
1267	15/05/2019	9,99
2156	23/07/2019	4,43
2157	23/07/2019	6,80
2158	23/07/2019	5,50
2159	23/07/2019	15,95
2796	18/09/2019	1,00
3470	18/11/2019	1,00
3956	27/12/2019	8,01

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02021099 Aq serv de transporte - Outras situações

Dotação Orçamental - 5.500,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 09/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1268	15/05/2019	7,15
2155	23/07/2019	13,35
2790	18/09/2019	19,25
2794	18/09/2019	6,45

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02022599 Aq out serv - Outras situações

Dotação Orçamental - 364.100,00

Valor do Fundo - 350,00

Data da Constituição - 09/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
271	13/02/2019	157,15
272	13/02/2019	47,02
728	01/04/2019	102,16
1264	15/05/2019	188,58
2152	23/07/2019	62,86
2153	23/07/2019	94,04
2154	23/07/2019	20,00
2791	18/09/2019	3,00
2792	18/09/2019	141,06
2793	18/09/2019	47,02
3466	18/11/2019	94,04
3469	18/11/2019	30,00
3783	12/12/2019	6,00
3784	12/12/2019	31,43
3785	12/12/2019	94,04
3786	12/12/2019	109,70
3953	27/12/2019	62,86
3954	27/12/2019	47,02

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - João Paulo Passinhas Batista

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02012199 Aquis outr bens - Outras situações

Dotação Orçamental - 30.000,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 09/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
203	05/02/2019	65,10

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Maria de Jesus Cardoso Gamado

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02012199 Aquis outr bens - Outras situações

Dotação Orçamental - 30.000,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 09/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1412	23/05/2019	5,92
2774	17/09/2019	7,20
3452	15/11/2019	7,00
3678	05/12/2019	12,99
3793	13/12/2019	12,00
3801	13/12/2019	12,60

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

0602030599 Out desp cor - Outras situações

Dotação Orçamental - 121.000,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 09/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1798	27/06/2019	15,00
3430	14/11/2019	7,50

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - SÓNIA MARIA MEDINAS CANHÃO CAVACO

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02012199 Aquis outr bens - Outras situações

Dotação Orçamental - 30.000,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 09/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1569	06/06/2019	1,19
1570	06/06/2019	27,77
3273	04/11/2019	9,90

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - BENVINDA CAEIRO LOPES MONTEIRO
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02022599 Aq out serv - Outras situações

Dotação Orçamental - 364.100,00

Valor do Fundo - 850,00

Data da Constituição - 29/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
212	07/02/2019	6,00
617	20/03/2019	4,00
914	11/04/2019	1,00
1443	27/05/2019	3,00
1699	18/06/2019	2,00
1911	08/07/2019	4,00
2299	05/08/2019	10,00
2501	23/08/2019	30,00
2502	23/08/2019	15,00
2801	18/09/2019	1,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

0201020299 Gasóleo - Outras situações

Dotação Orçamental - 180.000,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 11/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
270	13/02/2019	40,00
729	01/04/2019	20,00
1265	15/05/2019	100,01
1266	15/05/2019	40,00
2795	18/09/2019	52,53
3467	18/11/2019	50,00
3468	18/11/2019	95,00
3787	12/12/2019	42,00
3788	12/12/2019	12,18
3955	27/12/2019	40,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02012199 Aquis outr bens - Outras situações

Dotação Orçamental - 30.000,00

Valor do Fundo - 90,00

Data da Constituição - 11/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
727	01/04/2019	8,40
1267	15/05/2019	9,99
2156	23/07/2019	4,43
2157	23/07/2019	6,80
2158	23/07/2019	5,50
2159	23/07/2019	15,95
2796	18/09/2019	1,00
3470	18/11/2019	1,00
3956	27/12/2019	8,01

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02021099 Aq serv de transporte - Outras situações

Dotação Orçamental - 5.500,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 11/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1268	15/05/2019	7,15
2155	23/07/2019	13,35
2790	18/09/2019	19,25
2794	18/09/2019	6,45

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Fernando da Ascensão Fernandes Mendes
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02022599 Aq out serv - Outras situações

Dotação Orçamental - 364.100,00

Valor do Fundo - 350,00

Data da Constituição - 11/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
271	13/02/2019	157,15
272	13/02/2019	47,02
728	01/04/2019	102,16
1264	15/05/2019	188,58
2152	23/07/2019	62,86
2153	23/07/2019	94,04
2154	23/07/2019	20,00
2791	18/09/2019	3,00
2792	18/09/2019	141,06
2793	18/09/2019	47,02
3466	18/11/2019	94,04
3469	18/11/2019	30,00
3783	12/12/2019	6,00
3784	12/12/2019	31,43
3785	12/12/2019	94,04
3786	12/12/2019	109,70
3953	27/12/2019	62,86
3954	27/12/2019	47,02

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz
Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - João Paulo Passinhas Batista
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02012199 Aquis outr bens - Outras situações

Dotação Orçamental - 30.000,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 15/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
203	05/02/2019	65,10

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Maria de Jesus Cardoso Gamado

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02012199 Aquis outr bens - Outras situações

Dotação Orçamental - 30.000,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 16/01/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1412	23/05/2019	5,92
2774	17/09/2019	7,20
3452	15/11/2019	7,00
3678	05/12/2019	12,99
3793	13/12/2019	12,00
3801	13/12/2019	12,60

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

0602030599 Out desp cor - Outras situações

Dotação Orçamental - 121.000,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 28/02/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1798	27/06/2019	15,00
3430	14/11/2019	7,50

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - SÓNIA MARIA MEDINAS CANHÃO CAVACO

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02012199 Aquis outr bens - Outras situações

Dotação Orçamental - 30.000,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 05/02/2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1569	06/06/2019	1,19
1570	06/06/2019	27,77
3273	04/11/2019	9,90

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

50. Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais

Tribunal de contas (n.º de doc.): 35

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

NOME	CATEGORIA	REMUNERAÇÃO BASE AUFERIDA (1)	EMOLUMENTOS (2)	CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS (3)	SUB-TOTAL (4)=(2)+(3)	TOTAL (5)=(1)+(4)
Maria Graça Batista Charrua Murteira	Coordenadora Técnico	€ 16 799,28	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 16 799,28
Maria Joana Lopes Paulino Cortes Gaspar	Assistente Técnica	€ 13 799,88	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 13 799,88
Maria Beatriz Lopes da Silva	Coordenadora Técnica	€ 15 100,02	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 15 100,02
Antónia Maria Saraiva Pereira Paias Gaspar	Assistente Técnica	€ 13 799,88	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 13 799,88
Nelson Fernando Nunes Galvão	Chefe de Divisão	€ 31 366,08	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 31 366,08

O Dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

Ass. _____

O Membro do executivo responsável pela
área/pelouro financeiro

Ass. _____

51. Relação de acumulação de funções

Tribunal de contas (n.º de doc.): 36

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

SITUAÇÃO NA ENTIDADE A QUE RESPEITA A CONTA				CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS		
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DO PROVIMENTO	FORMA DO PROVIMENTO	CARGO OU FUNÇÃO	REGIME DE ACUMULAÇÃO	DATA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
Antonietta de Jesus Caeiro Matias Zica	Assistente Técnico	01/12/2012	CTI	Acompanhamento de visitas guiadas (fora do Município)	Funções privadas	07/03/2018
António Manuel Serrano Godinho	Assistente Operacional	06/12/2018	CTI	Trabalhos rurais	Funções privadas	20/12/2018
Armando Francisco Medinas Nunes	Assistente Operacional	05/09/2011	CTI	Compra e venda de artigos eletrónicos e informáticos	Funções privadas	30/01/2018
Armando José Paulino Gança	Assist. Operacional Vigilante	18/01/2011	CTI	Ornamentação e limpeza de jardins	Funções Privadas	22/12/2014
Baltazar dos Santos Recto	Assistente Operacional	16/10/2018	CTI	Pintura de casas particulares	Funções privadas	22/10/2018
Carlos Boto Medinas	Informática	30/11/1983	CTI	Produção de placas e painéis publicitários	Funções Privadas	23/09/2014
Carlos Miguel da Silva C. Tavares Singéis	Técnico Superior Arquiteto	01/09/2011	CTI	Elaboração de projetos de arquitetura e consultadoria	Funções Privadas	21/11/2014
Cátia Isabel Carvalho Lopes	Técnica Superior Recursos Humanos	02/11/2010	CTI	Terapias complementares	Funções Privadas	25/07/2016
César Manuel Sardinha Canário	Assistente Operacional	14/09/2018	CTI	Distribuição de jornais e revistas	Funções privadas	20/09/2018
Domingos Sagrado Parreira	Assistente Operacional	01/08/2018	CTI	Limpeza de jardins	Funções privadas	10/08/2018
Dora Ferreira Godinho	Assistente Técnica Administrativa	20/03/2000	CTI	Correspondente da Sociedade Portuguesa de Autores	Funções Privadas	23/09/2014
Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro	Técnico Superior	12/01/2011	CTI	Traduções e Tratamentos de Dados Online	Funções Privadas	06/03/2019
Esmeralda Ferreira Moreno	Assistente Operacional	16/05/2011	CTI	Engomar roupa e animação de festas	Funções privadas	07/03/2018
Fernando José Rosado Valadas	Assistente Operacional	20/07/2018	CTI	Serviços de restauração	Funções privadas	07/08/2018
Francisco António Safara Caeiro	Assistente Operacional	06/12/2018	CTI	Restauração	Funções privadas	13/12/2018
Helena Cristina Lopes Fernandes	Assistente Técnica Administrativa	02/11/2005	CTI	Exploração de um café / restaurante	Funções Privadas	14/08/2017
Herminia da Conceição Mitra Pacheco	Assistente Técnica Turismo	01/02/2000	CTI	Angariador imobiliário	Funções Privadas	17/01/2017
Idalina João da Conceição Madeira Margalh	Assistente Operacional	10/12/2018	CTI	Apoio a Crianças e Jovens	Funções Privadas	08/01/2019
João Filipe Esteves Casinha	Técnico Superior Gestão de Empresas	11/06/2012	CTI	Venda e distribuição de produtos alimentares	Funções Privadas	16/11/2017
João Francisco Boto Pimenta	Encarregado Operacional	25/02/1982	CTI	Exploração de um café	Funções Privadas	10/10/2014
João Luis Mendes Frutuosa	Tecnico Superior	18/08/2011	CTI	Designer gráfico, fotografia e vídeo	Funções privadas	22/03/2018
João Manuel Paias Gaspar	Assistente Técnico/Coord. Técnico	23/08/1979	CTI	Observador de árbitros de futebol	Funções Privadas	23/09/2014
João Manuel Paias Gaspar	Assistente Técnico/Coord. Técnico	23/08/1979	CTI	Alojamento local	Funções privadas	29/01/2018
João Paulo Passinhas Batista	Técnico Superior Gestão	02/12/1999	CTI	Sócio gerente em empresa de lavagem e limpeza a seco	Funções Privadas	21/10/2016
João Zacarias Gonçalves	Técnico Superior Eng.ª Civil	01/04/1980	CTI	Consultadoria técnica de obras	Funções Privadas	22/12/2014
Joaquim António Alas Monteiro	Fiscal Municipal	04/11/1982	CTI	Atividades agrícolas	Funções Privadas	16/09/2014
José Carlos Carmo Velez	Assistente Técnico Administrativo	25/03/1983	CTI	Funções administrativas numa IPSS	Funções Privadas	23/09/2014
José Francisco Marovas Serrano	Assistente Técnico Administrativo	01/01/2009	CTI	Membro da direcção da SFHR	Funções Privadas	02/12/2016
José Francisco Queimado Alfaiate	Assist. Operacional Jardineiro	13/10/1999	CTI	Exploração de um bar	Funções Privadas	24-02-20147
José Luís Janeiro de Oliveira Merca	Técnico Superior Serviço Social	11/06/2012	CTI	Formador	Funções Privadas	23/09/2014
Lícinia Rosa Silva Catrapolo	Assistente Operacional	14/09/2018	CTI	Limpeza e manutenção de quartos - Hotelaria	Funções privadas	20/09/2018
Manuel Alberto Capelas Rondão	Assistente Operacional	16/10/2018	CTI	Treinador de Ginástica	Funções privadas	22/10/2018
Marco Manuel Ramalho Galamba	Assistente Técnico Nadador Salvador	21/09/2005	CTI	Formador	Funções Privadas	21/11/2014
Maria da Glória Borrego Ramalho	Assistente Operacional	16/05/2011	CTI	Serviços de Restauração	Funções privadas	15/10/2018
Maria de Fátima Góis Lourenço	Assistente Operacional	06/12/2018	CTI	Engomar roupa e confeccionar refeições	Funções privadas	20/12/2018
Maria Graça Batista Charrua Murteira	Coordenadora Técnica	23/08/1979	CTI	Atividades agrícolas	Funções Privadas	16/09/2014

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

SITUAÇÃO NA ENTIDADE A QUE RESPEITA A CONTA				CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS		
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DO PROVIMENTO	FORMA DO PROVIMENTO	CARGO OU FUNÇÃO	REGIME DE ACUMULAÇÃO	DATA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
Maria Jesus Cardoso Gamado	Assistente Técnica Turismo	17/02/2004	CTI	Guia intérprete oficial e tradutora.	Funções Privadas	02/12/2014
Maria Joaquina Perquilha Ramalho Lopes	Assistente Técnica Administrativa	02/11/2005	CTI	Terapias complementares	Funções Privadas	05/04/2016
Maria Salomé Medinas Quintas Santos Lour	Assistente Técnica Educação	20/10/1997	CTI	Exploração de um café	Funções Privadas	01/06/2015
Nelson José Mendes Godinho	Tecnico Superior	20/07/2018	CTI	Desenvolvimento e manutenção de websites	Funções privadas	02/08/2018
Paulo Jorge Delgado Chaveiro	Técnico Superior Eng.ª Rec. Hídricos	24/10/2011	CTI	Atividades relacionadas com recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	Funções Privadas	16/09/2014
Paulo Jorge Delgado Chaveiro	Técnico Superior	24/10/2011	CTI	execução de projetos e demais atos de engenharia, tais co	Funções Privadas	03/10/2019
Pedro Miguel Saião Palheta	Assistente Operacional	10/12/2018	CTI	Projetos de Arquitetura	Funções privadas	20/12/2018
Ricardo Manuel Serrano Furão	Assist. Operacional Vigilante	01/01/2009	CTI	Comércio e distribuição de bebidas	Funções Privadas	21/12/2017
Rodrigo Manuel Cardoso Rolo	Assist. Operacional Motorista	02/12/2004	CTI	Exploração de um café	Funções Privadas	29/09/2015
Rodrigo Manuel Cardoso Rolo	Assistente Operacional	02/12/2004	CTI	Angariador comissionista	Funções privadas	26/04/2018
Rui Manuel dos Santos S. Aleixo	Técnico Superior Veterinário Municipal	30/11/2014	CTI	Profissão liberal de médico veterinário, nomeadamente na profilaxia animal no âmbito dos profissionais das O.P.P (ADS), associação de produtores, e ainda no desempenho de funções de sócio gerente numa empresa agro-pecuária	Funções Privadas	20/12/2016
Rute Paula Quintas Sereto Murteira	Técnica Superior Gestão de Empresas	01/08/2005	CTI	Atividades agrícolas	Funções Privadas	02/09/2014
Sara Liliana Camacho F. Bibe	Assistente Operacional	05/11/2018	CTI	Limpeza de casas particulares	Funções privadas	09/11/2018
Sérgio Alexandre Cigarro Doutor	Assistente Técnico Projetista	18/06/1998	CTI	Pequenos levantamentos de prédios (medições de áreas) de particulares.	Funções Privadas	21/11/2014
Sérgio Alexandre Nunes Fialho	Assistente Técnico	01/03/2011	CTI	Designer gráfico, fotografia e vídeo	Funções privadas	22/03/2018
Sérgio José Cardoso Rolo	Assist. Operacional Motorista	02/01/2001	CTI	Exploração de um café	Funções Privadas	29/12/2016
Sérgio José Cardoso Rolo	Assist. Operacional Motorista	02/01/2001	CTI	Motorista	Funções Privadas	21/07/2016
Sérgio José Cardoso Rolo	Assistente Operacional	02/01/2001	CTI	Agente Imobiliário	Funções Privadas	30/12/2019
Sílvia José Dias Afonso Nunes	Assistente Operacional	01/01/2009	CTI	Formação profissional	Funções Privadas	29/05/2019
Sónia Sofia Cardoso Almeida	Técnica Superior Ambiente	01/08/2005	CTI	Sócio Gerente em empresa de lavagem e limpeza a seco	Funções Privadas	30/09/2019

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Ass. _____

O Membro do Executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Ass. _____



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 34/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ANTONIETA DE JESUS CAEIRO MATIAS ZICA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Antonieta de Jesus Caeiro Matias Zica**, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas desde que desempenhadas fora da área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 07 de março de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 92/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ANTÓNIO MANUEL SERRANO GODINHO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **António Manuel Serrano Godinho**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 05/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ARMANDO FRANCISCO MEDINAS NUNES

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Armando Francisco Medinas Nunes**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 30 de janeiro de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 51/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ARMANDO JOSÉ PAULINO GANÇA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Armando José Paulino Gança**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 22 de dezembro de 2014



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 63/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - BALTAZAR DOS SANTOS RECTO**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Baltazar dos Santos Recto**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 22 de outubro de 2018

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 35/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - CARLOS BOTO MEDINAS

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Carlos Boto Medinas**, Técnico de Informática, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 23 de setembro de 2014

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 47/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES CARLOS MIGUEL DA SILVA CORREIA TAVARES SINGÉIS

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, *Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis*, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

No que respeita à atividade de legalização de furos, poços e charcas as mesmas são autorizadas se realizadas fora da área geográfica do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Reguengos de Monsaraz, 21 de novembro de 2014

José Gabriel P. Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 20/GP/RHU/2016 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - CÁTIA ISABEL CARVALHO LOPES**

Manuel Lopes Janeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em substituição do senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na atual redação, e uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Cátia Isabel Carvalho Lopes**, Técnica Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 25 de julho de 2016

Manuel Lopes Janeiro

Vice-Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 59/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - CÉSAR MANUEL SARDINHA CANÁRIO**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **César Manuel Sardinha Canário**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de setembro de 2018

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 57/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - DOMINGOS SAGRADO PARREIRA**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Domingos Sagrado Caeiro**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 10 de agosto de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ****DESPACHO N.º 33/GPI/RHU/2014**
ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - DORA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GODINHO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Dora da Conceição Ferreira Godinho**, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 23 de setembro de 2014

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 05/GP/RHU/2019 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - EDUARDO JORGE DE SOUSA ALBARDEIRO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 06 de março 2019

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 35/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ESMERALDA FERREIRA MORENO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Esmeralda Ferreira Moreno**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflitantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 07 de março de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 55/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - Fernando José Rosado Valadas**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Fernando José Rosado Valadas**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflitantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 02 de agosto de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 93/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - FRANCISCO ANTÓNIO SAFARA CAEIRO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Francisco António Safara Caeiro**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 46/GP/RHU/2017 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - HELENA CRISTINA LOPES FERNANDES

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Helena Cristina Lopes Fernandes**, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 14 de agosto de 2017

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 01/GP/RHU/2017

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - HERMÍNIA DA CONCEIÇÃO MITRA PACHECO

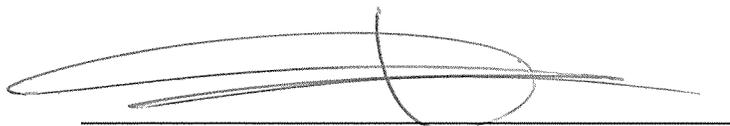
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, ***Hermínia da Conceição Mitra Pacheco***, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 17 de janeiro de 2017



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 01/GP/RHU/2019 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - IDALINA JOÃO DA CONCEIÇÃO MADEIRA MARGALHA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Idalina João da Conceição Madeira Margalha**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 08 de janeiro de 2019

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 52/GP/RHU/2017 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO FILIPE ESTEVES CASINHA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Filipe Esteves Casinha**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 16 de novembro de 2017

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 40/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO FRANCISCO BOTO PIMENTA

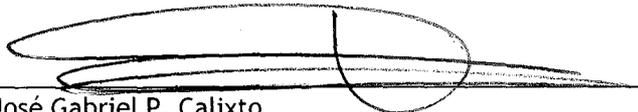
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Francisco Boto Pimenta**, Encarregado Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 10 de outubro de 2014


José Gabriel P. Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 36/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO LUÍS MENDES FRUCTUOSA NEVES

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Luís Mendes Fructuosa Neves**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 22 de março de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 36/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO MANUEL PAIAS GASPAR

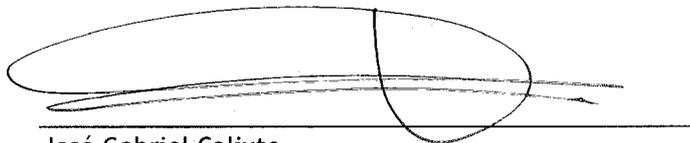
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Manuel Paias Gaspar**, Chefe de Gabinete, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 23 de setembro de 2014



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 01/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO MANUEL PAIAS GASPAR

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Manuel Paias Gaspar**, Coordenador Técnico, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 29 de janeiro de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 30/GP/RHU/2016 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO PAULO PASSINHAS BATISTA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Paulo Passinhas Batista**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 24 de outubro de 2016

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 50/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOÃO ZACARIAS GONÇALVES

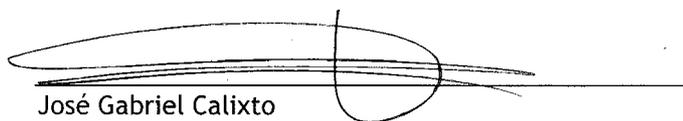
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **João Zacarias Gonçalves** Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 22 de dezembro de 2014



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 30/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOAQUIM ANTÓNIO ALAS MONTEIRO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Joaquim António Alas Monteiro**, Fiscal Municipal, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 16 de setembro de 2014



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 34/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOSÉ CARLOS DO CARMO VELEZ

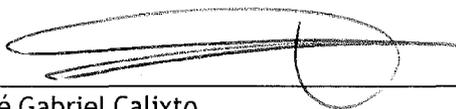
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **José Carlos do Carmo Velez**, Assistente Técnico, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 23 de setembro de 2014



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 65/GP/RHU/2016 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOSÉ FRANCISCO MAROVAS SERRANO

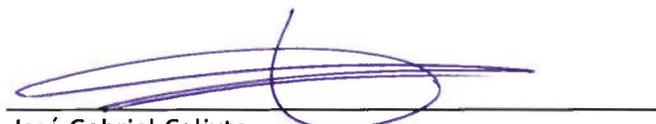
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **José Francisco Marovas Serrano**, Assistente Técnico, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 02 de dezembro de 2016



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 14/GP/RHU/2017 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOSÉ FRANCISCO QUEIMADO ALFAIATE

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **José Francisco Queimado Alfaiate**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 24 de fevereiro de 2017

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 32/GPI/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - JOSÉ LUIS JANEIRO DE OLIVEIRA MERCA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **José Luis Janeiro de Oliveira Merca**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflitantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 23 de setembro de 2014

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 60/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - LICÍNIA ROSA SILVA CATRAPOLO**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Licínia Rosa Silva Catrapolo**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de setembro de 2018

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 64/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - MANUEL ALBERTO CAPELAS RONDÃO

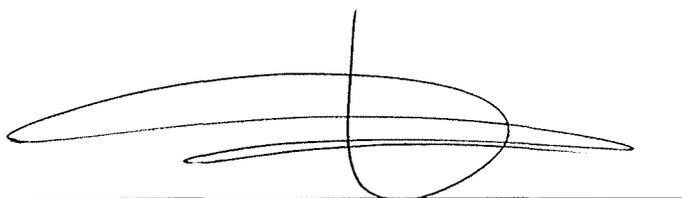
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Manuel Alberto Capelas Rondão**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 22 de outubro de 2018



José Gabriel Paixão Calixto
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 45/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES MARCO MANUEL RAMALHO GALAMBA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Marco Manuel Ramalho Galamba**, Assistente Técnico, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 21 de novembro de 2014



José Gabriel P. Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 62/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - MARIA DA GLÓRIA BORREGO RAMALHO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Maria da Glória Borrego Ramalho**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 15 de outubro de 2018

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 95/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - MARIA DE FÁTIMA GÓIS LOURENÇO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Maria de Fátima Góis Lourenço**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2018

1

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 29/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - MARIA GRAÇA B. CHARRUA MURTEIRA

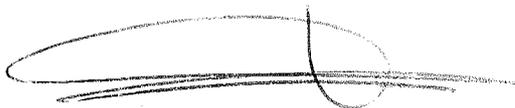
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Maria Graça Batista Charrua Murteira**, Coordenadora Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 16 de setembro de 2014



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ****DESPACHO N.º 49/GP/RHU/2014
ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES
MARIA DE JESUS CARDOSO GAMADO**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Maria de Jesus Cardoso Gamado**, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas desde que desempenhadas fora da área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 02 de dezembro de 2014



José Gabriel P. Calixto
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 15/GP/RHU/2016 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - MARIA JOAQUINA PERQUILHA RAMALHO LOPES

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Maria Joaquina Perquilha Ramalho Lopes**, Assistente Técnica, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 05 de abril de 2016

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 56/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - NELSON JOSÉ MENDES GODINHO**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Nelson José Mendes Godinho**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 02 de agosto de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 31/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - PAULO JORGE DELGADO CHAVEIRO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Paulo Jorge Delgado Chaveiro**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

No que respeita à atividade de legalização de furos, poços e charcas as mesmas são autorizadas se realizadas fora da área geográfica do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Reguengos de Monsaraz, 16 de setembro de 2014



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 17/GP/RHU/2019 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - PAULO JORGE DELGADO CHAVEIRO**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Paulo Jorge Delgado Chaveiro**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, para exercer as funções fora da área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projetos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 03 de outubro de 2019

José Gabriel Paixão Calixto
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 94/GP/RHU/2018 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - PEDRO MIGUEL SAIÃO PALHETA**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Pedro Miguel Saião Palheta**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 53/GP/RHU/2017 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - RICARDO MANUEL SERRANO FURÃO

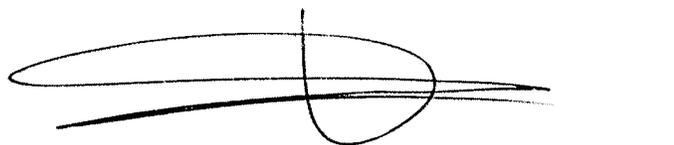
José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Ricardo Manuel Serrano Furão**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 21 de dezembro de 2017



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 39/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - RODRIGO MANUEL CARDOSO ROLO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Rodrigo Manuel Cardoso Rolo**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 26 de abril de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 75/GP/RHU/2016 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - RUI MANUEL DOS SANTOS SILVA ALEIXO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo**, Técnico Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2016

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ****DESPACHO N.º 26/GP/RHUI/2014****ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Rute Paula Quintas Sereto Murteira**, Técnica Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 02 de setembro de 2014

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 66/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SARA LILIANA CAMACHO FIDALGO BIBE

Élia de Fátima Janes Quintas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sara Liliana Camacho Fidalgo Bibe**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 09 de novembro de 2018

Élia de Fátima Janes Quintas

Vice-Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 44/GP/RHU/2014 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES SÉRGIO ALEXANDRE CIGARRO DOUTOR

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sérgio Alexandre Cigarro Doutor**, Assistente Técnico, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 21 de novembro de 2014



José Gabriel P. Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 37/GP/RHU/2018 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SÉRGIO ALEXANDRE NUNES FIALHO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sérgio Alexandre Nunes Fialho**, Assistente Técnico, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 22 de março de 2018

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 76/GP/RHU/2016 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SÉRGIO JOSÉ CARDOSO ROLO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sérgio José Cardoso Rolo**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 29 de dezembro de 2016

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

RECURSOS HUMANOS

DESPACHO N.º 22/GP/RHU/2016

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SÉRGIO JOSÉ CARDOSO ROLO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sérgio José Cardoso Rolo**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 21 de julho de 2016



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 24/GP/RHU/2019 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SÉRGIO JOSÉ CARDOSO ROLO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sérgio José Cardoso Rolo**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas; nos termos requeridos pelo trabalhador, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

O trabalhador não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projetos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá o trabalhador proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 30 de dezembro de 2019

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 08/GP/RHU/2019 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SÍLVIA JOSÉ DIAS AFONSO NUNES**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sílvia José Dias Afonso Nunes**, Assistente Operacional, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projetos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 29 de maio de 2019

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 29/GP/RHU/2016 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SÓNIA SOFIA CARDOSO ALMEIDA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza a trabalhadora com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sónia Sofia Cardoso Almeida**, Técnica Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

- Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 24 de outubro de 2016

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

DESPACHO N.º 15/GP/RHU/2019 **ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - SÓNIA SOFIA CARDOSO ALMEIDA**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autoriza o trabalhador com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, **Sónia Sofia Cardoso Almeida**, Técnica Superior, a acumular funções privadas, nos termos requeridos pela trabalhadora, uma vez que as mesmas não se apresentam como concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas desempenhadas.

As funções privadas a acumular não poderão comprometer, em momento algum, a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, nem provocar algum prejuízo, para o interesse público, ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.

A trabalhadora não poderá, ainda, prestar a terceiros, por si ou por interposta pessoa, serviços no âmbito do estudo, preparação ou financiamento de projectos, candidaturas ou requerimentos que devam ser submetidos à sua apreciação ou decisão ou à de órgãos ou unidades orgânicas colocados sob sua influência.

Verificando-se qualquer ocorrência superveniente de conflito deverá a trabalhadora proceder de imediato à cessação da função ou atividade privada acumulada.

Reguengos de Monsaraz, 30 de setembro 2019

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

52. Relação nominal dos responsáveis

Tribunal de contas (n.º de doc.): 37

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade: Município de Reguengos de Monsaraz

Gerência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

NOME	SITUAÇÃO NA ENTIDADE	REMUNERAÇÃO LÍQUIDA AUFERIDA	MANDATO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	MORADA
José Gabriel Paixão Calixto	Presidente	€ 30 866,06	2017-2021	01/01/2019 a 31/12/2019	Rua de S. Pedro, Quinta da Amendoeira, 7200-132 Corval
Élia de Fátima Janes Quintas	Vice-Presidente	€ 23 705,90	2017-2021	01/01/2019 a 31/12/2019	Rua António Gomes Marcelino, n.º 38, 7200-480 Reguengos de Monsaraz
Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis	Vereador	€ 24 915,32	2017-2021	01/01/2019 a 31/12/2019	Rua de Macau, n.º 44, 7200-350 Reguengos de Monsaraz
Jorge Miguel Martins Berjano Nunes	Vereador	€ 21 961,54	2017-2021	01/01/2019 a 31/12/2019	Rua da Fonte, n.º 3, 7200-181 Monsaraz
Marta Sofia da Silva C. Prates	Vereadora	€ 1 770,74	2017-2021	01/01/2019 a 31/12/2019	Urb.ª Quinta Nova, Rua Dr. Mário Machado, Lote 7, 7200-204 Reguengos de Monsaraz

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Ass. _____



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt